

Descrição da Imagem: quatro imagens longitudinais à esquerda da página: a primeira, o close de uma mão sobre um texto em braille; a segunda, o close das pernas de uma pessoa cadeirante com uma bola azul e amarela aos pés; a terceira, um rapaz com síndrome de down em pé, com uma pasta embaixo de um braço e uma xícara na outra mão e, a quarta, o dorso de uma pessoa cadeirante vista de lado com camisa social branca digitando algo.

SEMINÁRIO

Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva

PNEEPEI

Câmara dos Deputados
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Sumário

Separata do Seminário:
POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA
PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
PNEEPEI

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
CPD/2018

Presidente

Deputada Mara Gabrielli

1º Vice-Presidente

Deputado Eduardo Barbosa

2º Vice-Presidente

Deputado Diego Garcia

Secretária Executiva

Raquel Ferreira de Carvalho Aldigueri

Fotógrafos

Cleia Viana

Vinícius Loures

Acervo Câmara dos Deputados

| | |
|---------------------------------|-----|
| INTRODUÇÃO | 05 |
| MESA DE ABERTURA | 12 |
| Mesa 1 | 28 |
| PERSPECTIVA DE ESPECIALISTAS | |
| Mesa 2 | 64 |
| PERSPECTIVAS GOVERNAMENTAIS | |
| Mesa 3 | 92 |
| PERSPECTIVAS DA SOCIEDADE CIVIL | |
| ENCERRAMENTO | 124 |

Descrição da Imagem: Logotipo da CPD.



INTRODUÇÃO

A Deputada Mara Gabrilli apresentou, em 22 de maio de 2018, o Requerimento 171/2018 com a seguinte ementa: “Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para debatermos a revisão da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva”. Citou, na justificativa ao Requerimento que “...o inciso inaugural do art. 206 da nossa Carga Magna, que elenca os princípios sobre os quais o ensino brasileiro deve ser ministrado, é justamente a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. O art. 208, inciso III da Carta Política reafirma que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação social, política, cultural e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A Política Nacional de Educação Especial de 2008 mudou a visão da educação especial no nosso sistema de ensino, buscando garantir o acesso de todos os alunos ao ensino regular, formando professores para a inclusão e melhorando o acesso físico, transporte e mobiliário. Todavia, precisamos debater os impactos efetivos que tal política conseguiu implementar e as necessárias mutações que porventura se façam necessárias, ouvindo os principais atores envolvidos com a educação inclusiva no nosso País. Em face do exposto, Nobres Pares, solicito o apoio de todos para realização dessa audiência pública, que poderá subsidiar futuras medidas legislativas, bem como ações de políticas públicas”.

Em 5 de junho de 2018, a Deputada Rejane Dias apresentou, na Comissão de Educação – CE e na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD , o Requerimento 467/2018 e 178/2018, de igual teor, que “Requer a realização de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Educação, para discutir a Política Nacional de Edu-

cação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – PNEEPEI”. São trechos do Requerimento: “...Trabalhar para atualizar a PNEEPEI pode ser um importante movimento, necessário para consolidar uma bem-sucedida política pública. Neste sentido, é importante que o monitoramento e as consequentes propostas de aperfeiçoamento se pautem por amplo debate e em estudos e pesquisas que se debrucem sobre o processo de implantação da Política na última década. Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares para realização do debate para que possamos colaborar na discussão de um Política de Educação Especial que efetivamente se pautem pela inclusão nas escolas”.

Os Requerimentos foram aprovados pelos colegiados em 13 de junho e em 06 de junho de 2018, respectivamente, com alterações e aditamentos. O Deputado Eduardo Barbosa apresentou-se como co-autor ao Requerimento 171/2018 - CPD. Os Deputados Pedro Uczai, Ságuas Moraes, Angelim e Mandetta subscreveram o Requerimento 467/2018 - CE. Decidiram por ampliar a lista de convidados representantes e por converter a Audiência Pública em Seminário Conjunto das Comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e da Comissão de Educação, com o tema: **“Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – PNEEPEI”**

O Seminário ocorreu em 7 de novembro de 2018, no plenário 13 do Anexo II da Câmara dos Deputados.

O Evento foi organizado pela - CPD, em plenário equipado com tecnologias que conferem acessibilidade, como aro magnético, bluetooth e sistema FM para usuários de aparelhos auditivos. Utilizou-se, também, o serviço de intérpretes de LIBRAS.



Descrição da Imagem: Foto colorida em close das mãos e rosto de uma moça com deficiência visual tocando as mãos de um homem que faz a língua brasileira de sinais - LIBRAS.



Descrição da Imagem: Foto colorida da Deputada Mara Gabrilli , sorrindo, vista lateralmente da cintura para cima. Ela usa vestido bege e cinza claro.

“Decidimos propor o seminário para debater um tema fundamental para o desenvolvimento de qualquer Nação: a Educação de qualidade para todos. O resultado foi excelente, com exposições e conteúdo muito rico e plural. Em 2017 o Brasil superou a meta do IDEB prevista para os anos iniciais do ensino fundamental. Porém, nos anos finais do fundamental e no ensino médio, não conseguimos atingir as metas. Infelizmente, os dados apontam que 8 de cada 10 alunos que concluem o ensino fundamental não aprenderam o adequado em Matemática.

Quando falamos de estudantes com alguma deficiência, as defasagens se aprofundam especialmente pela falta de acessibilidade e dos recursos pedagógicos necessários. O ministro da Educação, Rossieli Soares, afirmou que um dos desafios para elevarmos o Ibed diz respeito à formação adequada dos professores. Então imaginem o tamanho do desafio para a inclusão e a educação especial.

A Lei Brasileira de Inclusão garantiu diversos suportes pedagógicos nas salas das escolas comuns, como a oferta de educação bilíngue para surdos, com a Libras como primeira língua; a adoção de medidas individualizadas; a formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado; a oferta de profissionais de apoio escolar; entre outras garantias e direitos.

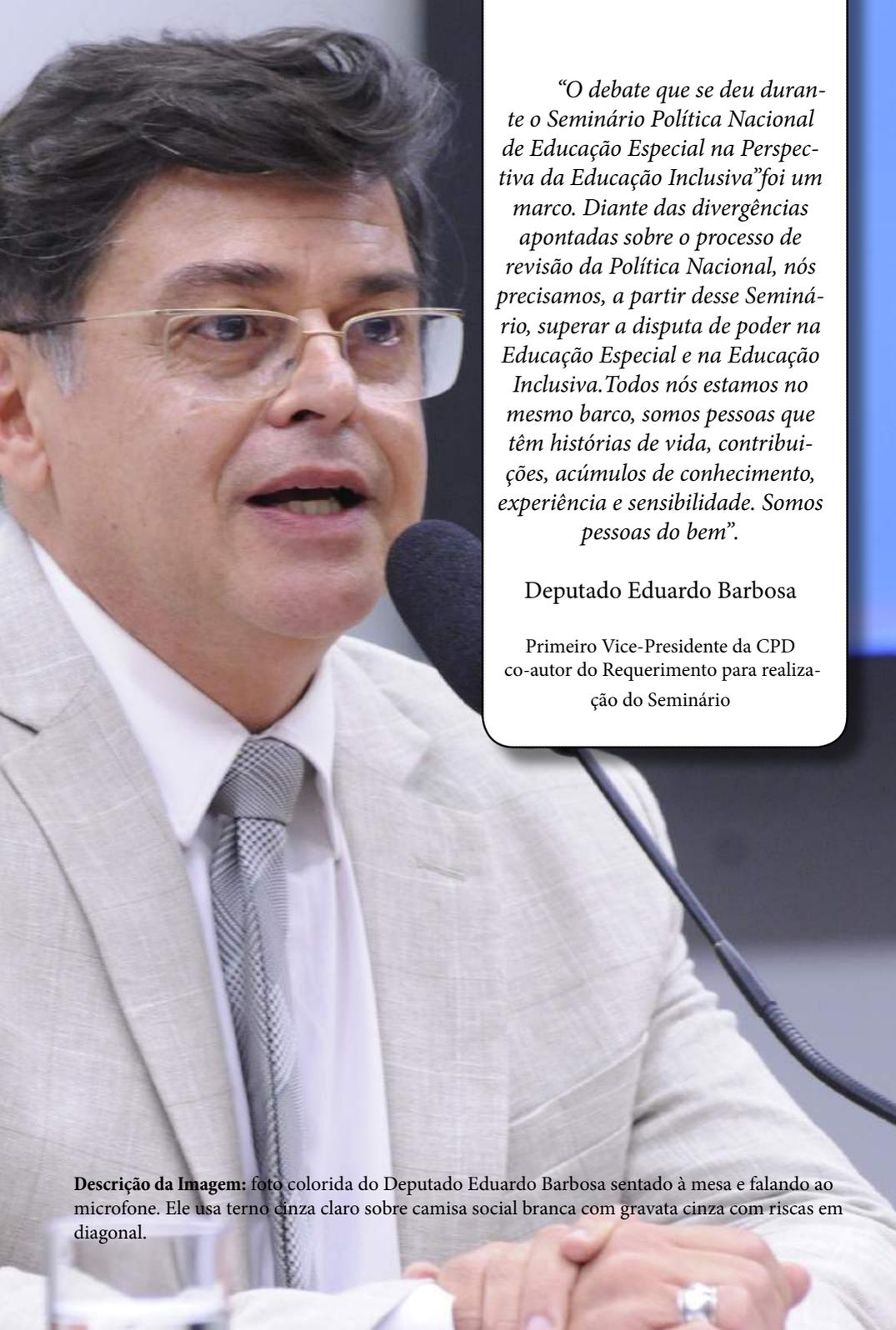
Desejo, do fundo do meu coração, que ninguém mais seja mais furtado da convivência com a diversidade humana. As escolas não podem mais escolher, segregar, separar, mas é seu dever ensinar, incluir, conviver.

Todos nós temos o dever de dedicar nossos melhores esforços para oferecer e garantir uma educação de qualidade a todas as crianças e jovens brasileiros.”

Deputada Mara Gabrilli

Presidente da CPD

Autora do Requerimento que viabilizou a realização do Seminário



“O debate que se deu durante o Seminário Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva” foi um marco. Diante das divergências apontadas sobre o processo de revisão da Política Nacional, nós precisamos, a partir desse Seminário, superar a disputa de poder na Educação Especial e na Educação Inclusiva. Todos nós estamos no mesmo barco, somos pessoas que têm histórias de vida, contribuições, acúmulos de conhecimento, experiência e sensibilidade. Somos pessoas do bem”.

Deputado Eduardo Barbosa

Primeiro Vice-Presidente da CPD
co-autor do Requerimento para realização do Seminário

Descrição da Imagem: foto colorida do Deputado Eduardo Barbosa sentado à mesa e falando ao microfone. Ele usa terno cinza claro sobre camisa social branca com gravata cinza com riscas em diagonal.



“Este Seminário que discute a Revisão da Política Nacional na Perspectiva da Educação Inclusiva, é de suma importância para a Política Nacional de luta pela inclusão da pessoa com algum tipo de deficiência nas escolas e universidades. Os gestores governamentais cada vez mais se conscientizam dessa importância e estão superando barreiras pouco a pouco e dando voz a essas pessoas que buscam por oportunidades para que possam desenvolver suas capacidades. Conseguir reunir grandes especialistas nessa área da Educação Especial, representada pelas Entidades da Sociedade Civil, juntamente com o MEC e essa Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD, para discutir essa política com diálogo democrático a fim de achar caminhos que possam melhor construir essa política e tornar ela mais clara e precisa para todos que com ela trabalham e precisam, é um grande passo que estamos dando para essa grande causa e me sinto muito feliz por ter participado como uma das autoras desse grande seminário.”

Deputada Rejane Dias

Membro Titular da CPD e da CE e autora do Requerimento para realização do Seminário

Descrição da Imagem: foto colorida, em primeiro plano, da Deputada Rejane Dias, sorrindo. Ela usa óculos com armação vermelha, blazer azul escuro sobre camiseta alaranjada com decote em “V”.

Descrição da Imagem: Foto colorida de três pessoas em uma mesa vistas de frente - à esquerda, o senhor Júlio César, representante da SECADI/MEC; ao centro o Deputado Eduardo Barbosa e, à direita, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende. Ao fundo, atrás do Deputado Eduardo Barbosa, uma Bandeira do Brasil em um mastro.



EDUARDO BARBOSA
Deputado Federal - 2ª Vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
Deputada Federal - Titular da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS
Secretário de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC

MESA DE ABERTURA

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Barbosa. PSDB - MG) - Declaro abertos os trabalhos do presente seminário, convocado em razão da aprovação dos Requerimentos nºs 171, 195 e 178, de 2018, na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de autoria das Deputadas Mara Gabrilli e Rejane Dias e do Deputado Eduardo Barbosa, e do Requerimento nº 467/2018, na Comissão de Educação, de autoria da Deputada Rejane Dias, para debater a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva — PNEEPEI.

Informo a todos os presentes que este plenário está equipado com tecnologia que confere acessibilidade, como aro magnético, bluetooth e sistema FM para usuários de aparelhos auditivos. Além disso, temos o serviço de intérpretes de LIBRAS.

Este seminário será formado, além da Mesa de abertura, por três Mesas de debates, que abordarão a perspectiva de especialistas do Governo e da sociedade civil, e poderá ser acompanhado pela sala interativa do e-Democracia, no endereço edemocracia.camara.leg.br.

Convido para compor a Mesa de abertura o Sr. Júlio César Meireles de Freitas, Secretário de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão — SECADI/MEC; a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, Vice-Presidente da Comissão de Educação.

Estamos aguardando ainda as Deputadas Mara Gabrilli e Rejane Dias, que também comporão a nossa Mesa de abertura.

Em primeiro lugar, eu quero agradecer a presença de todos os que vieram até as nossas duas Comissões para participar deste seminário. Estão aqui entre nós representantes de diversos segmentos: Ministério da Educação, órgãos representativos do Estado brasileiro, segmentos da sociedade civil, pesquisadores, especialistas em educação especial. Isso nos enriquece muito, fazendo com que este momento seja muito rico para a Câmara dos Deputados e para ambas as Comissões.

Como foi colocado, faremos um debate sobre a educação especial, associando-se duas Comissões temáticas desta Casa, para podermos aprofundar sobre a Política Nacional de Educação Especial, já que tínhamos conhecimento — e ontem se concretizou — de que seria aberta — e está —, através do site do MEC, para consulta pública, a revisão da Política Nacional de Educação Especial.

Sendo assim, essas duas Comissões responsáveis pelo tema se sentiram na obrigação de provocarmos, neste ambiente, a primeira apresentação e discussão daquilo proposto, para que possamos ter os subsídios necessários ao acompanhamento dessa consulta pública até o processo conclusivo. Os Deputados proponentes contribuíram, convidando autoridades e representantes de segmentos da sociedade, além do Ministério da Educação, para que pudéssemos ter, nesse primeiro momento, essa discussão e esse debate. Sabemos que, como o documento está em consulta pública, nada está concluído, encerrado. Sendo assim, podemos, através também da Câmara dos Deputados, promover uma contribuição para o texto proposto.

Agradeço a todas as autoridades que estão aqui e, principalmente, aos palestrantes que aceitaram de pronto o convite da Câmara dos Deputados.

Vou passar a palavra para a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, Vice-Presidente da Comissão de Educação, para também fazer sua saudação.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM - TO) - Boa tarde.

Quero falar da importância para a Comissão de Educação desse debate conjunto e, ao mesmo tempo, do acompanhamento que nós temos hoje das redes públicas de ensino, de todos os que lidam com o tema da educação especial, do processo de inclusão, do respeito no atendimento.

Infelizmente o nosso tempo será curto, tendo em vista a riqueza das Mesas de debates.

Quero agradecer, desde já, aos palestrantes e dizer que a Comissão de Educação assumiu um compromisso inclusive em relação a vários projetos que estão em andamento que tratam do tema da educação especial. Gostaria que nós pudéssemos aprofundar o debate e que essa consulta pública pudesse contar com a participação de gestores, de pesquisadores, de usuários, das famílias que lidam e que precisam de um atendimento com qualidade no âmbito da educação especial, do processo de inclusão e, acima de tudo, precisam do respeito à diversidade desse atendimento.

Parabenizo-os e desejo que seja um dia de bastante trabalho para todos nós.

A Comissão de Educação está à disposição para dar continuidade deste debate.

Parabenizo o Deputado Eduardo Barbosa pela condução dos trabalhos, e o Ministério da Educação, pela abertura de uma consulta pública, que acredito vai ajudar principalmente na estruturação das políticas públicas de atendimento à pessoa com deficiência e no processo de educação.

Muito obrigada. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Barbosa. PSDB - MG) - Obrigado, Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

Passo a palavra ao Secretário de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão — SECADI/MEC, Júlio César Meireles de Freitas, para suas considerações e saudações iniciais.

O SR. JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS - Boa tarde.

Quero cumprimentar o Deputado Eduardo Barbosa e a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende e parabenizá-los por este momento e, ao mesmo tempo, agradecer-lhes o convite para que o Ministério da Educação pudesse estar aqui, fazendo, inicialmente, uma explanação de tudo o que foi construído até o presente momento.

A consulta está aberta até o dia 21 de novembro, e nós esperamos o enriquecimento produzido por todos os que estão aqui presentes, com mais uma audiência pública que está prevista para o dia 19, em parceria com o Conselho Nacional de Educação. Queremos, assim, dar à Política Nacional de Educação Especial a atualização que tanto se almeja.

Obrigado. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Barbosa. PSDB - MG) - Muito obrigado, Sr. Secretário.

Vamos desfazer esta Mesa de abertura — não vejo aqui ainda as Deputadas Rejane e Mara — para iniciarmos, de imediato, a primeira Mesa proposta.

Muito obrigado, Sr. Secretário. V.Exa. vai permanecer?

O SR. JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS - Eu gostaria de

fazer uma apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Barbosa. PSDB - MG) - Muito bem.

Concedo a palavra ao Sr. Secretário Júlio, que vai expor para nós a proposta que está em consulta pública.

O SR. JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS - Este momento, inicialmente, traz um pouco dessa trajetória histórica que foi construída desde 2016.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Barbosa. PSDB - MG) - Sr. Secretário, só para o controle do nosso tempo, informo que V.Exa. tem 40 minutos.

O SR. JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS - Obrigado.
(Segue-se exibição de imagens.)

O marco inicial dessa discussão é o início de 2016, quando a CECADI, em reunião com os dirigentes estaduais, pode trazer para uma reunião nossa tudo aquilo que estava sendo discutido sobre a educação especial.

Na reunião de dezembro de 2016, foram identificadas variadas formas de se organizar a educação especial, inclusive divergentes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que é de 2008.

Que tipo de divergências os dirigentes ali relataram? Relataram que, do ponto de vista da educação especial, o AE, por exemplo, era feito de distintas formas: no mesmo turno, alguns casos com monitores, outros sem monitores, destoando do que previa a política vigente, que determina que ele seja feito no contraturno e na sala multifuncional. A partir de 2017, foram realizadas consultorias sobre a implementação da política. Foram observadas as diferentes formas como os sistemas de organizam para ofertar a educação especial, e os produtos geraram análises situacionais e proposições.

O trabalho da consultoria serviu para referendar a reunião anterior, de 2016, onde, de fato, se consolidou que o AE é feito de forma distinta. A legislação, em alguns casos, é feita com base em política anterior, em legislações antigas. E aí eu cito o Plano Nacional de Educação

anterior, de 2001 a 2011, por exemplo.

Depois, em fevereiro, fizemos um workshop de discussão de temas da educação especial, onde foram discutidos temas identificados na consultoria, em especial para o público da educação especial e também para os serviços e recursos especializados para esse público.

Em março deste ano fizemos uma reunião sobre o aprendizado ao longo da vida, que foi uma discussão de conceitos e experiências em educação especial no Brasil e um debate apoiado na legislação nacional e internacional.

Em abril fizemos reuniões interna e externa com o MEC para apresentação das linhas gerais visando à atualização da PNEEPEI.

Internamente, participaram as secretarias e autarquias do Ministério da Educação, e, externamente, o Conselho Nacional de Secretários de Educação — CONSED, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — UNDIME, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência — CONADE, o Ministério dos Direitos Humanos — MDH, e instituições representativas de grupos sociais. Vale ressaltar que mais de 25 instituições, além de 17 especialistas de renome, participaram conosco da construção desse processo.

Em junho fizemos uma reunião em São Paulo para coleta de contribuições, com a participação do CONSED, da UNDIME, de representantes da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência — SNDPD, do CONADE e de instituições representativas de grupos sociais.

Naquele momento, nós abrimos um formulário de contribuição para as instituições que estavam presentes e depois fizemos uma devolutiva para essas instituições, através de uma webconferência, relatando a construção das contribuições delas naquele momento.

Em junho ainda foi feita a coleta de contribuições das universidades. Nesse caso, estou me referindo a 105 instituições, inseridos os institutos federais e as universidades federais.

Isso foi feito por meio de um formulário do Google, similar ao fornecido às instituições da reunião de São Paulo, que também foi encaminhado aos Reitores, para que eles pudessem encaminhar aos grupos de pesquisa especial de cada instituição superior, a fim de que dessem as

contribuições para a construção do documento-base.

Em agosto foi apresentada a proposta atualizada da política, com a participação da SECADI, na reunião ordinária do CONADE.

Na verdade, houve uma solicitação do CONADE, na reunião de São Paulo, para que a SECADI pudesse apresentar a política no Pleno do CONADE, para os seus Conselheiros, e isso que aconteceu em agosto.

Ainda em agosto, houve a apresentação da proposta atualizada da política em uma reunião devolutiva para apresentação das contribuições consolidadas.

O Ministro fez a abertura dessa reunião, que teve a participação do CONSED, da UNDIME, de representantes da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do CONADE e de instituições representativas de grupos sociais.

Em setembro e outubro ocorreu o período da elaboração da plataforma online, da gravação de vídeos em LIBRAS e de providências administrativas, considerando que a nossa plataforma, que está em consulta pública, é totalmente acessível.

Esse foi o espaço temporal da construção da plataforma, que se consolidou ontem, às 18 horas, com a abertura da consulta pública. Hoje pela manhã, por exemplo, havia 70 usuários, ao mesmo tempo, dando suas contribuições, inclusive com contribuições do exterior.

Dito como foi o processo de construção da Política Nacional de Educação Especial até o presente momento, passo para as questões identificadas nessa trajetória a que eu acabei de me referir:

Há hoje diferentes maneiras de organização da educação especial, sendo que algumas inclusive divergem da PNEEPEI de 2008, conforme o exemplo que já mencionei anteriormente;

Existem legislações estaduais e municipais inconsistentes e destoantes da legislação nacional — essa é uma constatação; os marcos legais nacionais mais recentes não estão contemplados na política, o que gera uma inconsistência. Após a política vigente, houve outras legislações, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência — LBI, o Plano Nacional de Educação e a própria Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. O impedimento de natureza intelectual,

por exemplo, não está contemplado na política vigente; há divergências relacionadas ao público atendido pela educação especial; há dificuldade no registro do aluno no censo escolar. Se eu cito que as legislações estaduais e municipais são inconsistentes e destoantes, isso quer dizer que esse público não está bem definido pelos sistemas. Porém, o censo do INEP trata a educação especial de acordo com a legislação vigente. Por exemplo, ele não consegue classificar e marcar o aluno de acordo com sistemas que trazem disfunções, como o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade — TDAH, porque não há essa possibilidade no censo.

Não há diretrizes claras relacionadas a resultados de aprendizagem. Nós vamos ver, daqui a pouco, um cenário que mostra ser incontestável o crescimento do número de matrículas. Porém, do ponto de vista da aprendizagem, faz-se necessário que se abra uma discussão na busca de caminhos que de fato consolidem a inclusão. Não pode ser sinônimo de inclusão somente o acesso, mas também a aprendizagem. O texto da política que está em discussão traz claramente o papel do sistema, das escolas públicas, da educação básica, das instituições de ensino, da família, etc.

Nesse eslaide nós trouxemos o cenário do ponto de vista da matrícula. Os dados do censo de 2017 mostram 1 milhão e 66 mil matrículas de estudantes da educação especial, sendo que 897 mil são aqueles que estão em classes comuns e 170 mil os que estão em classes exclusivas.

Na série histórica de 1998 a 2017, houve um crescimento exponencial. Isso precisa ser dito. Quando avançamos para fazer uma análise do dado qualitativo — e vou falar um pouco da aprendizagem desses alunos, em comparação com os alunos da educação básica, a taxa de aprovação desses alunos da educação especial, por exemplo, nos anos iniciais, é de em torno de 64,8 e da educação básica é de 90,3. Nos anos finais do ensino fundamental é de 73,2, menor ainda. A taxa da educação básica dos anos finais é de 80,9, e, no caso do ensino médio, elas meio que se equiparam. Do ponto de vista da repetência, os anos iniciais da educação especial apresentam uma taxa de 27,9, enquanto que da educação básica é de 7,3. Nos anos finais do ensino fundamental, 15,1; da educação básica é de 11; no ensino médio é de 10,4 para a educação especial; e 10,5 da educação básica.

A taxa de evasão de estudantes nos anos iniciais da educação especial é mais do que o dobro do que o índice da educação básica. Nos anos finais do ensino fundamental ela é de 8,9 contra 5,4 da educação básica; e no ensino médio é de 11,1, na educação especial e 11,2, na educação básica, elas quase que se equiparam.

Nós trazemos outro dado ainda do cenário que trata taxa de migração dos alunos da educação especial para a educação de jovens e adultos. Nos anos iniciais, 1,8 dos alunos matriculados migram para a educação de jovens e adultos, enquanto que os da educação básica apenas 0,3. Dos anos finais do ensino fundamental 2,8 contra 2,7 da educação básica e do ensino médio e da educação especial é de 1,9 e da educação básica são 2,0.

O cenário traz também o índice de distorção idade/conclusão entre os estudantes da educação especial e os da educação básica, segundo as etapas de ensino. Esse índice é bem maior nos anos iniciais, em que a distorção/conclusão — e aí eu estou falando do ano de conclusão da etapa do nível da modalidade — por exemplo, é de 35,1%, enquanto que na educação básica é 7,7%. dos anos finais são 32,2%, e da educação básica 7,20% e do ensino médio 31,8% contra 10% da educação básica.

Ainda no cenário do ponto de vista da formação continuada dos professores que atuam na educação básica, o censo nos aponta que somente 5,4% dos professores que atuam na educação básica possuem alguma formação para a educação especial. Os 94,6% não têm nenhuma formação.

Quanto ao percentual de docentes que atuam no AEE — Atendimento Educacional Especializado, no ambiente em educação especial, somente 43,5% têm alguma formação em educação especial e mais da metade não tem nenhum tipo de formação em AEE.

Percentual de estudantes da educação especial matriculados no Atendimento da Educação Especializada. Com AEE, 37,6%; sem AEE, 62,4%.

Apresentado este cenário, nós passaremos a nos reportar às razões para atualizarmos a política.

A primeira razão que se destaca, a partir dessa construção até o presente momento, é o alinhamento com os marcos legais. Eu já me refe-

ri a isso anteriormente com a Convenção, com a LBI, com o PNE e com a própria LDB.

Atualização do público apoiado pela educação especial para efetivar a educação inclusiva. É preciso definir o público.

Organização dos serviços especializados. A atual política diz que o AEE tem que ser no contraturno e em sala multifuncional. Faz-se necessário refletir e discutir sobre a flexibilidade dessas possibilidades. A pesquisa e a consultoria nas cinco regiões do País apontam as diferentes formas que se vêm fazendo o AEE e, ao mesmo tempo, chamam a atenção para o item seguinte, que é a atenção às diversidades local e regional. Hoje mesmo nós discutíamos a questão do transporte escolar. Algumas vezes, o aluno, por alguma razão, tem dificuldade de acesso à escola no contraturno para poder assegurar o AEE.

Criação de diretrizes que visam a resultados de aprendizagem. O texto que está em discussão está na consulta pública e traz as diretrizes para os sistemas de ensino, para as escolas da educação básica, para as instituições de ensino superior, para a família, dentre outros.

Orientação aos sistemas de ensino para estimular o desenvolvimento das ações inovadoras e coletivas; e delimitações de papéis e responsabilidades.

Principais aspectos da proposta.

A proposta reafirma o princípio da educação inclusiva, a promoção de sistemas de apoio e a oferta de serviços e recursos aos estudantes, a fim de que tenha seus direitos à aprendizagem assegurados.

Volto a dizer que o Ministério defende a discussão de uma atualização que, de fato, transcenda o acesso e crie condições para que a aprendizagem seja significativa e de qualidade, a fim de que aquele cenário ali apresentado em algum outro momento possamos voltar aqui e apresentar uma nova realidade.

Fundamentos da proposta.

Educação como direito de todos em um sistema educacional inclusivo; aprendizado ao longo da vida; está como princípio inclusive a escola acolhedora e inclusiva; respeito à liberdade de escolha do estudante e da família; família e escola responsável em diálogo constante;

acessibilidade e desenvolvimento pleno dos estudantes; bilinguismo para estudantes e usuários da Libras; e especificidade da educação especial na educação escolar indígena, quilombola e comunidades itinerantes, respeitando as culturas, especificidades linguísticas, ancestralidade e suas terras.

Quero, a partir de agora, se possível, apresentar a plataforma aos senhores que ainda não tiveram muito acesso.

O nosso endereço é www.pnee.mec.gov.br. A plataforma da consulta pública sobre a atualização da Política Nacional de Educação Especial está aberta desde ontem e ficará disponível a toda a sociedade até às 18 horas do dia 21 de novembro. Ela é totalmente acessível.

Nessa tela inicial de apresentação há também a versão em Libras. No final dela, há a opção "Ler íntegra o documento ou participar da consulta pública". Quando você clica em "Participar da Consulta Pública", aparecem as orientações gerais para quem vai ter acesso pela primeira vez. Basta confirmar que leu as orientações, clicar em "Avançar", e, em seguida, digitar o seu CPF. Se o cadastro ainda não foi feito, basta fazê-lo. Como já fiz o cadastro, imediatamente vai passar para a tela da contribuição.

Como eu já fiz o cadastro, tenho acesso às Seções do Documento, conforme ele está estruturado. E você pode dar sua contribuição ao Marco Legal; Finalidades e Objetivos; Estudantes Apoiados; Serviços e Recursos Especializados. Em Cenário Atual, você pode observar que está indicando "Acesse", porque nesta parte já vem consolidada a pesquisa de tudo que foi construído pelo censo, pela base de dados do INEP — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, etc.

Dito isto, você escolhe com o que quer contribuir. Neste caso, cliquei em Princípios, e o primeiro princípio é Educação como Direito para Todos em um Sistema Educacional Inclusivo. Também está acessível. Em cada item haverá espaço para opinar sobre o tópico e haverá as opções numa escala Likert, para poder dizer se você concorda plenamente, discorda plenamente, não concorda nem discorda. Se você marcar "concordo plenamente" ou "nem concordo nem discordo" e confirmar, ele já vai passar para a próxima etapa. Se você marcar "concordo parcialmente", "discordo parcialmente", ele vai trazer o texto para você

fazer a justificativa.

A plataforma permite que você copie esse texto que está acima e faça o ajuste de acordo com o que entende como melhor redação ou você pode construir outro texto que considere que pode ser mais bem interpretado. Então, há essas duas formas.

Se você clicar "discordo parcialmente" e não der a sua contribuição, você não vai conseguir avançar. Você só vai conseguir avançar se optar por "concordo plenamente" ou "não concordo nem discordo". Qualquer outro tipo de alternativa vai pedir que você dê sua contribuição através da justificativa para alteração.

A seguir, feita a contribuição, você vai enviá-la e, ao lado da letra "a", vai aparecer uma cor distinta, informando que para este item do Princípio você já deu a sua contribuição e aí ele vai para o passo seguinte, que seria o aprendizado ao longo da vida, em se tratando dessa parte que está em discussão, que é o Princípio.

Do lado esquerdo, há outras possibilidades dos serviços, do público, para que você faça sua contribuição. Ao mesmo tempo, depois de concluído, se você quiser editá-la, a página estará disponível até o dia 21.

No final, na situação de contribuição, que é aquela tela inicial, vão aparecer como finalizadas todas as suas contribuições e sua participação está concluída.

A Catarina vai entrar com o perfil dela, porque ela já deu a contribuição e já concluiu, então, vai aparecer de forma melhor. No meu caso, o meu cadastro ainda está em processamento.

Senhores, esta plataforma está à disposição da sociedade para que possamos entrar nesse novo ciclo de enriquecimento da proposta, já que não é um documento acabado, mas precisa, sim, da contribuição de cada um dos senhores que aqui se fazem presentes. Isso é necessário para que tenhamos, a partir dos seminários das próximas Mesas depois da nossa, todo enriquecimento e conhecimento de cada um dos mais distintos segmentos e possamos continuar contando com a participação de vocês. Ajudem-nos nessa divulgação, o MEC está divulgando; divulgamos através de todas as possibilidades de comunicação que temos com Municípios, UNDIME, CONSED, para que possamos ter o máximo de contribuições.

Como cristãos, Deus nos permita que construamos um documento que possa atender aos anseios da comunidade, do público da educação especial.

Eu queria finalizar agradecendo, mais uma vez, ao Deputado Eduardo Barbosa, à Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, à Deputada Rejane Dias, à Deputada Mara Gabrilli, que são autores e coautores deste seminário. Quero agradecer de público a todas as instituições e entidades que contribuíram na construção até aqui, agradecer aos especialistas, à equipe do Ministério da Educação que, desde 2016, tem construído conjuntamente com esses especialistas e com a sociedade essa minuta de documento.

Quero também agradecer à Profa. Ivana, que conduziu o processo até há pouco tempo — eu estou há pouco mais de 1 mês e meio à frente da SECADI. Quero de público reconhecer o esforço e o trabalho dela e de todos da equipe e da Profa. Patrícia, que é nossa Diretora, que tem conduzido o trabalho.

Eu me coloco à disposição, enquanto Secretário, e toda a nossa equipe nesse período de construção, para que possamos, sim, sair fortalecidos e vitoriosos nesse processo.

No mais, obrigado a todos, boa tarde e bom seminário! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Barbosa. PSDB - MG) - Muito obrigado, Secretário. Agradeço a V.Sa. a presença e a apresentação, que já nos norteia aqui para os caminhos que se sucederão agora neste nosso seminário.

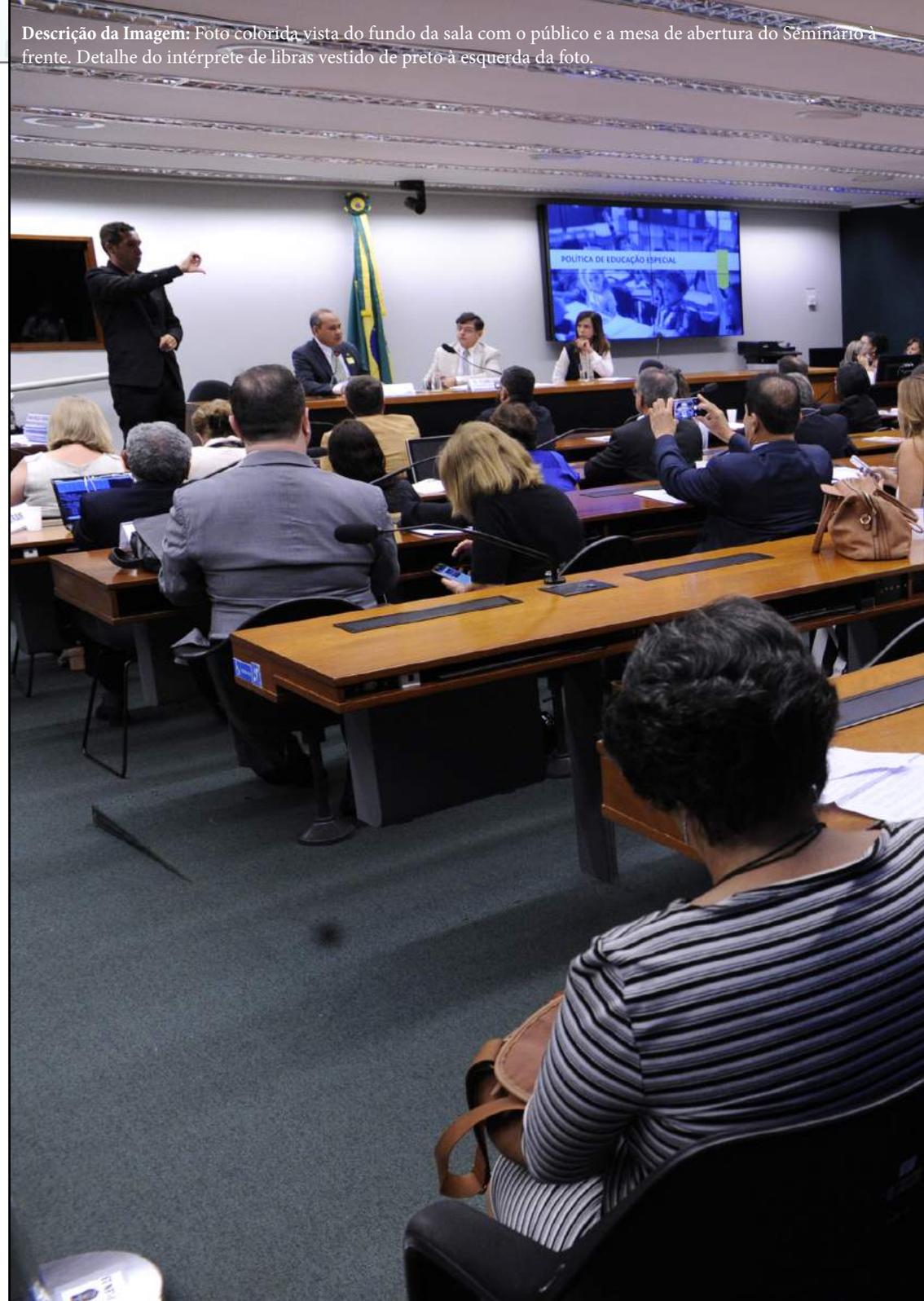
Quero registrar a presença de Nilce Costa, Secretária Executiva do Conselho Nacional de Secretários de Educação — CONSED; Maria Cecília Motta, Presidente do CONSED; e Luciana Stoppa dos Santos, Presidente do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo.

Dando continuidade aos trabalhos, nós vamos passar a palavra para a Deputada Rejane Dias, que assume a coordenação do nosso seminário. Desfazemos, então, esta primeira Mesa.

Endereço da apresentação

Júlio César Meireles de Freitas - Secretário de Educação
Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - Secadi/
MEC.

<http://twixar.me/TZx3>



1ª MESA

PERSPECTIVA DE ESPECIALISTAS



Descrição da Imagem: foto colorida de uma senhora de cabelos castanhos curtos ondulados, branca, de óculos e brincos argola prateados.

ROSITA EDLER CARVALHO

Professora, Doutora pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ



Descrição da Imagem: foto colorida de uma mulher jovem de cabelos pretos lisos, branca.

MEIRE CAVALCANTE - Pesquisadora do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Ensino e Diferença - Leped/ Unicamp



Descrição da Imagem: foto colorida de uma senhora de cabelos claros curtos e lisos, branca, de óculos.

MARIA APARECIDA CAMARANO

Representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil - MIEIB



Descrição da Imagem: foto colorida de uma senhora de cabelos castanhos escuros, lisos, na altura do queixo, branca e de óculos.

ERENICE SOARES DE CARVALHO - Pesquisadora e Professora da Universidade Católica de Brasília



Descrição da Imagem: foto colorida de um homem de meia idade de cabelos lisos e curtos, levemente grisalhos, branco e de óculos.

MIGUEL CHACON - Professor Assistente Doutor do Departamento de Educação Especial da Faculdade de Filosofia e Ciências - FFC, da Unesp/Marília



Descrição da Imagem: foto colorida de um senhor de cabelos grisalhos, lisos, calvo, branco e de óculos.

JOSÉ RAFAEL MIRANDA -

Representante da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão Secadi/MEC



Descrição da Imagem: Foto colorida dos participantes da 1ª Mesa de Debates, da esquerda para a direita: Erenice Soares de Carvalho, Maria Aparecida Camarano, Rosita Edler Carvalho, Deputada Rejane Dias, Miguel Chacon, Meire Cavalcante e José Rafael Miranda. Detalhe da intérprete de libras, em pé e vestida de preto, entre a convidada Meire e o Senhor José Rafael, e um mastro com a Bandeira do Brasil atrás da Sra. Rosita Edler.

A SRA. PRESIDENTE (Rejane Dias. PT - PI) - Quero agradecer a comunidade surda a presença. Sejam todos muito bem-vindos!

Antes de iniciar as nossas palestras, eu quero cumprimentar a Diretora de Educação e Cultura da Infância do Instituto Alana. Muito obrigada pela presença.

Quero agradecer também a presença da Luciana, da Mônica, da Márcia e da Thaís do Conselho Federal de Fonoaudiologia.

O primeiro tema que nós vamos discutir hoje, que é a primeira mesa, é a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. w

Eu passo agora a palavra para a Sra. Rosita, professora, doutora pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, que disporá de 10 minutos.

A SRA. ROSITA EDLER CARVALHO - Quinze minutos, por favor

A SRA. PRESIDENTE (Rejane Dias. PT - PI) - Está certo. Quinze minutos, 5 minutos a mais.

Fique à vontade.

A SRA. ROSITA EDLER CARVALHO - Boa tarde a todas e a todos. Agradeço a oportunidade de estar aqui.

Na pessoa da Deputada Rejane, cumprimento a todos os companheiros da Mesa, assim como, na pessoa do Deputado Eduardo Barbosa, presente na audiência, cumprimento a todos os que estão aqui, em especial as pessoas com as quais eu tenho tido mais contato.

A elaboração de políticas constitui-se num processo coletivo intencional de produção de ordem em instituições sociais, no interior das quais os indivíduos são formados. Quando as ações que a política propõe sob a forma de diretrizes de ação são tomadas pelo Estado e têm como objetivo atender diversos setores da sociedade civil, o documento é denominado política pública. Essas políticas públicas são elaboradas por especialistas na área focal à qual a política se destina juntamente com o apoio de organizações não governamentais e de empresas privadas.

A política que o MEC/SECADI, departamento de políticas de educação especial, se dispõe a atualizar, estando o documento em consulta pública, pode ser considerada como uma política regulatória que vai atuar na área da educação brasileira com foco na educação especial.

Em 1988, a Constituição Brasileira, nossa Constituição Cidadã, no Capítulo II, sobre educação, cultura e desporto, assegura que o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência deve ocorrer principalmente na rede regular de ensino.

Até hoje, o termo "preferencialmente" tem sido objeto de debates, pois os que são a favor da inclusão radical tomam, como foco, o local de atendimento apenas as classes comuns do ensino regular e os que são mais moderados argumentam que o "preferencialmente" traduz, no mínimo, duas opções, apontando as classes e escolas especiais e as classes comuns como possíveis alternativas de escolha seja da família ou da própria pessoa.

O mundo humano envolve um vasto sistema de cooperação. Contudo, nem todas as formas de se operar junto são aceitáveis e, como tal, merecem ser combatidas, como é o caso de um estudante estar incluído numa sala comum e ficar marginalizado, num grupo à parte, com pouca ou nenhuma atenção da professora.

A questão central em casos dessa natureza é ético-política, cabendo-nos questionar como construir uma ordem social justa e coerente com o processo de criar e partilhar valores cooperativos como bases para a formação do ser humano.

Muitas professoras e professores esperam que o atendimento das necessidades especiais e específicas daquele aprendiz incluído seja oferecido pela professora da sala de recursos multifuncionais, que o atende de forma intermitente, duas ou três vezes por semana, por um período de hora e meia no máximo, e no contraturno do que ele frequenta a classe comum do ensino regular.

Percorrendo os movimentos históricos, a política de 1994, a primeira publicada, foi substituída por outra, aos 7 de janeiro de 2008, intitulada Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, documento elaborado por um grupo de trabalho nomeado por uma portaria ministerial em 2007. Foi um trabalho elaborado em Brasília, nas dependências do próprio MEC, que depois de con-

cluído foi disponibilizado por curto período de tempo, em outubro de 2017, no site da Secretaria de Educação Especial, para conhecimento dos leitores e eventuais sugestões, embora sem o caráter de consulta pública.

Dados obtidos pelos pesquisadores de diferentes instituições de ensino superior que compunham o Observatório Nacional de Educação Especial — ONEESP, da Universidade de São Carlos, evidenciam não só a redução do número das referidas salas de recurso, como o decréscimo da frequência dos alunos, além da precária formação dos professores especializados, que não constroem conhecimento sobre as especificidades de aprendizagem de seus alunos, com diversas manifestações de dificuldades, algumas decorrentes de deficiência, dos transtornos globais do desenvolvimento, dos transtornos específicos de aprendizagem e até das altas habilidades, superdotação.

Na tal política de 2008, os alunos atendidos pela educação especial definidos como seu público-alvo são: os que apresentam deficiência, os que têm transtornos globais do desenvolvimento e os com altas habilidades, superdotação.

Quanto aos denominados no documento como transtornos funcionais específicos — incluem-se a dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, transtorno da atenção e hiperatividade —, a proposta é de que a educação especial atue de forma articulada com o ensino comum, orientando para as necessidades educacionais especiais desses alunos. Não há indicativos de como operacionalizar a tal articulação, assim como aparece no que respeita aos professores das turmas comuns com os das salas de recursos multifuncionais.

Seria de esperar que esse grupo com transtornos de aprendizagem também fosse considerado na política de 2008 como público-alvo do atendimento educacional especializado, em conformidade com a Declaração de Salamanca, por exemplo, que estabelece o princípio de que as escolas do ensino regular devem educar e atender todos os alunos, adotando o conceito de necessidades educacionais especiais e estimulando as escolas a enfrentar o desafio de atender às necessidades singulares de cada um.

O atendimento educacional especializado nas salas de recursos multifuncionais está presente nas primeiras diretrizes do documento de 2008, desde o ensino fundamental, ganhando contornos próprios na

educação de jovens e adultos, e, no ensino superior, em que algum tempo depois foram denominados como núcleos de acessibilidade, a partir de 2010.

Há dois aspectos que merecem destaque, por serem objetos de dúvidas e questionamentos totalmente não resolvidos até hoje.

Um deles é: o atendimento não é substitutivo ao oferecido nas classes comuns, e sim complementar, para as pessoas com deficiência, e suplementar, para as pessoas superdotadas, com altas habilidades. Não há referência a alunos precoces.

O atendimento nas salas de recursos multifuncionais diferencia-se — esse é o item 2 — dos realizados na sala de aula comum, ficando claro, portanto, que as atividades não podem ter a natureza de reforço pedagógico.

Apesar de constar da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o primeiro aspecto representou o fechamento de inúmeras classes e escolas especiais, principalmente as das ONGs. Foram meses de muitas discussões, que resultaram na orientação para que as escolas especiais das ONGs se transformassem em centros de atendimento educacional especializado para atender os alunos das escolas que não tivessem salas de recursos multifuncionais disponíveis na rede pública.

O segundo aspecto que consta do texto — parece-me bastante pertinente — está de acordo com as contribuições das neurociências para a aprendizagem humana, na medida em que valoriza as funções mentais superiores, como as funções executivas e as de autorregulação. Esses deveriam ser os eixos vertebradores das práticas pedagógicas realizadas nas referidas classes e salas de recurso, pois, desenvolvendo-se redes neuronais, criam-se mecanismos corticais que favorecerão a motivação, o interesse para aprendizagem desse alunado e os processos associativos geradores da construção de conhecimentos.

Apesar de o MEC ter apresentado notas técnicas nas quais ficou bem clara a importância do desenvolvimento das funções mentais superiores, depoimentos de educadores que constam do volume 4 da série publicada pelo Observatório evidenciam que a prática pedagógica esteve bem mais próxima das que eram desenvolvidas nas classes comuns ou nas classes especiais do que no desenvolvimento de redes neuronais que possam contribuir para a aprendizagem de conteúdos acadêmicos ou

para o desenvolvimento de competências socioemocionais.

Desde a publicação da política de 2008, as salas de recursos fortaleceram-se como locus preferencial do atendimento educacional especializado e como diretriz essencial para que a inclusão no ensino regular desse certo, o que não ocorreu como desejado e previsto, razão necessária, embora não suficiente — mas há outras —, para revisão e atualização da política de 2008 sem que se perca o ideal da educação inclusiva de direito e de fato.

Com o objetivo de estimular a adoção dessa diretriz política, o Governo Federal passou a considerar como dupla a matrícula do aluno que estivesse frequentando a classe comum do ensino regular e o atendimento educacional especializado. Graças ao Programa Dinheiro Direto na Escola, o FUNDEB passou a direcionar tais recursos financeiros diretamente para as escolas nas quais estavam matriculados esses alunos.

Pessoalmente, mais de 10 anos se passaram, e nesse ínterim a Secretaria de Educação Especial no MEC foi extinta e absorvida pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade, Inclusão — SECADI.

Além dos dados de pesquisas do ONEESP — Observatório Nacional de Educação Especial e dos trazidos do campo recentemente por consultores contratados pelo MEC, após a publicação de editais públicos, diferentemente do que ocorreu nas vezes anteriores, nós temos os resultados de pesquisas e estudos no campo desses consultores contratados, depois da publicação e seleção por editais públicos, que incluíram visitas a todos os Estados brasileiros e ao Distrito Federal para coleta de dados e serviram como importantes subsídios para os consultores que tiveram a seu cargo organizar um conjunto de sugestões para elaboração de um documento para a política atualizada, felizmente já colocada em consulta pública.

Pessoalmente, acompanhei mais de perto os consultores responsáveis pela Política Nacional de Educação Especial e participei de reuniões na SECADI/MEC, nas quais o foco foi o conteúdo do documento e em especial qual o alunado da educação especial e as modalidades de atendimento educacional a que fazem jus, consideradas as suas singularidades.

Dentre os argumentos favoráveis à sua inclusão como público-alvo

no atendimento especializado, oficializando o trabalho que já vem sendo feito por inúmeros professores na sala de recurso, aponto: eles também têm necessidades educacionais especiais; eles também necessitam de apoio; e mais, se eles não forem acolhidos pela educação especial, permanecerão como estão, isto é, marginalizados, porque no ensino regular, considerando que eles apresentam necessidades especiais e dificuldades de aprendizagem, vão imediatamente no seu imaginário considerá-los como público alvo da educação especial.

Há um receio compreensível de que atendê-los poderá prejudicar o alunado com deficiência, com manifestações do transtorno do espectro do autismo e dos superdotados com altas habilidades e os precoces.

Além de todas as argumentações que pude organizar, quero acrescentar outras que justificam e explicam a atualização da política. Estas que vou apresentar eu considero como necessárias e suficientes.

O primeiro aspecto é a operacionalização sobre a forma de práticas pedagógicas das contribuições das neurociências cognitivas para o processo ensino-aprendizagem. Não podemos perder o trem da história e deixar de considerar o cérebro, que é o órgão da aprendizagem. A operacionalização dessas práticas pedagógicas precisa ser explicitada não necessariamente na política, mas em documentos de natureza pedagógica que a ela se sucedam.

Outro aspecto necessário e suficiente é a valorização do desenvolvimento das habilidades e competências socioemocionais, tema que consta das pautas das discussões de vários grupos de educadores. Além do desenvolvimento de habilidades e competências cognitivas, há todo um esforço para o desenvolvimento de práticas que valorizem os aspectos não cognitivos, como é o caso das competências socioemocionais e que não constam do texto da política de 2008.

Um outro aspecto necessário e suficiente é a questão da certificação em vez dos relatórios de terminalidade específica — termo ambíguo e que até hoje permanece com tantas conceituações quantas foram as pessoas consultadas para dizer o que pensam ser a terminalidade específica.

Outro aspecto é a avaliação da funcionalidade dos alunos. Bato na mesa para destacar a importância da avaliação da funcionalidade dos alunos tomando-se como base os componentes atividades e participa-

ção, integrantes da classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde, na sua versão para crianças e jovens. Tais aspectos não constam da política de 2008 e devem aparecer na versão atualizada.

Como não conheço o seu texto ainda, proponho que estejamos atentos para ver se estão inseridos na nova versão de modo que contemple o que a pós-modernidade nos tem oferecido, como os aspectos supracitados.

Como as mudanças ocorrem vertiginosamente, proponho que a cada 10 anos a Política Nacional de Educação Especial seja revista e atualizada.

Era só.

Muito obrigada. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Rejane Dias. PT - PI) - Agradecemos mais uma vez a presença da Sra. Rosita, Professora Doutora da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Foi muito importante sua fala e sua contribuição.

Gostaria de agradecer a presença da Ester Alves Pacheco, Presidente da FENAPESTALOZZI — Federação Nacional das Associações Pestalozzi, e do Presidente do CRPD — Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiências.

Lembro também a todas e a todos, para dar maior conforto ao público presente, que o Plenário 15 está equipado com transmissão ao vivo e interpretação em LIBRAS. Os servidores da CPD orientarão os senhores para o deslocamento. Estou vendo algumas pessoas em pé, e nós queremos que vocês tenham mais conforto.

Também lembro que o tempo é de 15 minutos, porque haverá mais duas Mesas. Sei que são vários os temas, muito importantes, cada fala tem a sua relevância, mas sigo orientação da Mesa.

Passo a palavra à Sra. Meire Cavalcante, pesquisadora do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Ensino e Diferença da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP.

A SRA. MEIRE CAVALCANTE - Boa tarde a todos.

Queria agradecer à Deputada Rejane pela oportunidade, a todos os que estão presentes aqui e aos que estão nos assistindo ao vivo também.

Eu venho, em nome do LEPED, da parte da Profa. Maria Teresa

Eglér Mantoan. Sabidamente, ela dedicou a sua vida à pesquisa, ao desenvolvimento de materiais de estudos, para que tenhamos uma educação realmente para todos e para todas. Então, para mim é uma honra estar aqui representando a Profa. Maria Teresa.

Constato, ouvindo a sua fala, Profa. Rosita, como eu gostaria de ter tido a oportunidade de trocar ideias. Isso é importante. Entretanto, o nosso tempo é muito escasso, muita gente vai falar. Por isso, eu gostaria de falar especificamente de algumas coisas muito graves, no nosso entendimento, que têm a ver com o processo como tudo isso se deu.

O Laboratório de Estudos e Pesquisas em Ensino e Diferença da UNICAMP vem participando da construção, do estudo, da elaboração das políticas de educação inclusiva há muito tempo, muito antes de a política nacional que ainda está em vigência ser concebida. O laboratório vem desenvolvendo seus estudos há muitas décadas, na verdade. Então, é lamentável que o laboratório tenha sido impedido de participar de todo o processo de construção.

Aproveito o momento para me dirigir ao Secretário, para que ele saiba como aconteceu tudo isso. Não faz sentido para o laboratório discutir detalhes ou especificidades sobre os tópicos que vão ser apresentados aqui, se nós pedimos, durante todo o processo, desde maio, que pudéssemos participar, e nós fomos impedidos. Então, a minha fala aqui é para contar essa história.

Nós fizemos uma publicação em maio, a partir de um material que foi divulgado pelo Ministério da Educação. Eram alguns eslaides soltos, não era uma minuta, nem nada disso, mas falavam sobre uma ação de atualização da política nacional na qual estávamos muito envolvidos. Deixo registrado também que o laboratório, junto com a Organização dos Estados Ibero-Americanos — OEI e o Instituto de Pesquisa do Discurso do Sujeito Coletivo, realizou uma pesquisa nacional, em 48 Municípios. Foram mais de 3 mil entrevistas com professores de AEE, gestores de escolas, pais, familiares de crianças com e sem deficiência nas escolas comuns, gestores da educação inclusiva dos Municípios-polo do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, que foi descontinuado. Então, essa é uma pesquisa muito abrangente, que está publicada, está na internet, A Escola e Suas Transformações, que buscava analisar um percurso de 7 anos da política nacional. Esse material infelizmente

não foi considerado para as análises que basearam essa proposta que ontem foi à consulta pública.

O que aconteceu? Nós soubemos dessa reunião, lançamos essa publicação, que também está disponível na Internet, no portal inclusaoja.com.br, e esse material foi divulgado numa reunião que aconteceu no dia 16 de maio, aqui no Ministério da Educação, em Brasília. Nós soubemos desse material e ficamos bastante preocupados com o que apontavam aqueles eslaides. A partir dos eslaides, nós fizemos algumas considerações e distribuimos amplamente esse material para divulgá-lo e começamos a discuti-lo. Está sendo proposta uma atualização? Em que bases? Qual é a base pedagógica, legal? Nós gostaríamos de saber.

Muito bem. Então nós fizemos essa publicação e mandamos um ofício para o Ministério da Educação, na figura da Profa. Ivana, que ainda estava à frente da SECADI, e perguntamos o motivo da reunião e os critérios de escolha dos seus participantes. Solicitamos os fundamentos para a nova redação da política e pedimos que fossem feitas novas reuniões, para que nos apropriássemos do material que estava embasando aquilo e que pudéssemos também discutir. Nós queríamos participar para contribuir, se fosse o caso. Nós gostaríamos de saber como estava andando esse processo. O Ministério da Educação simplesmente não respondeu a esse ofício, o que nós consideramos bastante preocupante, porque o laboratório tem legitimidade para solicitar a participação em algo que é público, como qualquer outra entidade. E considerando que ele foi condutor de uma grande pesquisa nacional sobre o assunto, nós tínhamos toda a legitimidade para participar nessas reuniões.

À época, a única comunicação que o MEC se dignou a responder foi a um e-mail de uma das pessoas que nós conhecemos, porque foram muitos os ofícios, foram muitos os e-mails enviados solicitando a participação, e qual foi a resposta do Ministério da Educação a respeito da reunião ocorrida em maio? "A DPE agradece o seu contato e informa que foram apresentadas as linhas gerais para a atualização da política. Após a consolidação das contribuições dos participantes nas reuniões nos dias 13 e 16 de abril, um documento preliminar será colocado em consulta pública". Esse e-mail deixa muito claro que, depois daquela reunião de abril, já ia para consulta pública. E a partir dessa informação, nós começamos a conversar com outras entidades, que também se

manifestaram pedindo para participar. Como se colocar em consulta pública sem discussão, sem nós podermos participar, já que nós estávamos pedindo isso?

O LEPED então solicitou, via Lei de Acesso à Informação, os documentos, porque uma das coisas que constava daqueles eslaides é que existia um diagnóstico. E nós queríamos ver esse diagnóstico, porque somos uma instituição de pesquisa. Se existe um diagnóstico, ele é um produto de pesquisa, e nós gostaríamos de ter acesso a ele.

Infelizmente, o Ministério da Educação negou ao LEPED acesso aos produtos. O Prof. Miguel fez uma das consultorias, a Profa. Erenice, e nós gostaríamos de ter acesso a esses produtos para entender as bases da alteração da política, para nós também podermos contribuir. Lembro que nós estávamos sempre pedindo para participar das reuniões.

E na resposta em que foi indeferido o nosso pedido de acesso a esse material, não só foi negado o acesso, como o MEC disse que não havia um diagnóstico, que diagnóstico era um termo geral para impressões dos consultores e da equipe. Ficamos a ver navios.

Está aqui a resposta. Nós entramos com um recurso em primeira instância, que foi indeferido; entramos com outro recurso, em segunda instância, que também foi indeferido. Diante dessas negativas, nós conseguimos, por intermédio da Deputada Margarida Salomão, ser recebidos pelo Ministro. Só que nós não queríamos conversar com o Ministro, e sim participar das reuniões técnicas. Nós fomos até o Ministro, ele nos recebeu e, na reunião — isso não tinha acontecido comigo em nenhuma reunião — confiscaram nossos telefones celulares e ouviram... O Ministro chegou mais para o final da reunião, a Profa. Ivana ouviu os nossos pedidos reiterados para participarmos do processo, e, um dia depois, o recurso em segunda instância também foi indeferido.

Está aqui: a reunião foi no dia 21, e o indeferimento chegou, e vimos no dia seguinte.

Aquela primeira publicação que nós fizemos chegou ao Ministério Público Federal, e, a partir disso, o Ministério Público Federal, sem nós sabermos que isso estava acontecendo, abriu um inquérito para acompanhar o processo. Nós ficamos sabendo disso, inclusive, na reunião com o Ministro, porque ele disse que nós tínhamos entrado com um processo contra o Ministério da Educação. Nós nem sabíamos da existência do

inquérito, fomos procurar saber depois. Muito bem. E só por meio do Ministério Público Federal foi que nós conseguimos acesso aos documentos, às pesquisas. Nisso já se passaram 2 meses de pedidos: "Olha, queremos participar das reuniões, queremos ver os produtos, queremos entender quais são as bases epistemológicas, legais, pedagógicas que estão por trás da proposta".

O que aconteceu? Na mesma época em que nós mandamos aquele ofício, a que o MEC não respondeu, outras instituições mandaram ofícios também pedindo para participar. Então nós precisamos falar sobre democracia, sobre o direito de acesso à coisa pública. Estamos numa res publica, é coisa pública. Nós tivemos impedido o nosso direito de participar. Mas isso não aconteceu somente com o LEPED. E eu passei a ficar sabendo de que outras entidades mandaram ofícios, e também não receberam resposta. A AMPID mandou um ofício. Eu mandei e-mail para quem preside a AMPID, que é a representação do Ministério Público que trata dos direitos das pessoas com deficiência, e a resposta deles foi: "O MEC não nos respondeu". O Dr. Alexandre foi quem respondeu.

Aí temos uma ONG que trabalha há muitos anos com a questão da inclusão escolar, Mais Diferenças, que também não recebeu resposta.

O MIEIB, que está aqui representado, também não recebeu resposta para o ofício, a CNTE não recebeu resposta. Enfim, há uma série de ofícios junto com o e-mail dos diretores dessas entidades, comprovando que o Ministério simplesmente ignorou os ofícios, nos quais — temos as cópias dos ofícios — era solicitada a participação nas reuniões técnicas.

Bom, como o MEC havia dito lá atrás que não ia ter reunião coisa nenhuma e que depois da reunião de abril com aquelas entidades específicas já iria para consulta pública, o fato de o Ministério Público Federal ter aberto um inquérito e ter pedido materiais provocou a mobilização do Ministério da Educação para fazer algumas reuniões. Esses materiais eu vou deixar à disposição para quem quiser.

Essas outras, então, não foram também convidadas. Uma das instituições — é inacreditável — que pediu para participar de uma dessas reuniões que começaram a ser organizadas após a nossa mobilização recebeu a resposta de que não poderia participar porque a sala era pequena.

Dentro de uma reunião do CONSED, foi feita uma reunião para

falar sobre essa alteração da política. O curioso é que, na reunião do CONSED, foram apresentadas as consultorias como algo que embasava a mudança da política, contrariando o que Ministério havia dito pela Lei de Acesso à Informação, que não existia diagnóstico. Ou seja, tinha diagnóstico ou não tinha? De repente, as consultorias passaram a ser diagnóstico, e não tivemos tempo. São 24 os produtos. É muito material. Queríamos também poder falar sobre eles e entender melhor. Não recebemos convite para a reunião do dia 25, que aconteceu em São Paulo. Também não recebemos convite para outras reuniões que aconteceram. Aconteceram mais duas reuniões. Depois dessa reunião de São Paulo, foi feito um questionário on-line que foi mandado só para quem participou. Ficamos sabendo desse questionário. Depois do questionário on-line, foi feita uma sistematização. Aconteceu outra reunião só com quem participou.

Eu acho que eu frustro um pouco a expectativa desta Mesa que trata com os especialistas, porque eu gostaria de ter podido conversar sobre a perspectiva de qual é a fundamentação do atendimento educacional especializado; por que estamos entendendo que a formação é escassa; qual é o papel da sala de recursos multifuncionais. Eu queria estar discutindo nesses níveis, nesses conteúdos, e não aqui em tão pouco tempo. O que me restou aqui, em nome do LEPED e em nome das entidades que não foram ouvidas, cujos ofícios não foram respondidos, foi usar esses 10 minutos, 15 minutos, para dizer que nós fomos impedidos de participar.

Finalizo dizendo que não tivemos acesso ao texto da consulta pública, não tivemos acesso a entender qual foi essa proposição. A consulta pública entrou no ar poucas horas antes de termos este encontro. Então, nem temos condições de falar mais profundamente sobre o assunto. Provavelmente o Prof. Miguel, a Profa. Erenice e a Profa. Rosita — ela ainda não viu o texto, mas acompanhou mais de perto todas essas mudanças — terão mais propriedade para dizer com o que concordam ou não concordam do texto.

O fato é que uma representação da sociedade civil, uma parte importante da construção da educação inclusiva, por meio da academia, foi impedida de participar de todas as discussões, inclusive de ter acesso a documentos que são públicos, que são as consultorias.

Dando uma olhada por cima, temos um texto que traz de volta classes e escolas especiais, que amplia de forma indiscriminada o público-alvo. Nós precisávamos ter discutido isso. Uma coisa que me chama muito a atenção é a permissão de bebês de 0 a 3 anos. Quando não for possível ir para creches? Vamos fazer creches, ora! Quando não é possível ir para creches?

A consulta pública não é debate técnico. Nós fomos impedidos de fazer parte do debate técnico. Portanto, não estamos aqui, pelo LEPED, para compactuar, para referendar e dizer: "Que bom que participamos de um seminário!" Nós fomos impedidos de discutir. E isso é antidemocrático, isso fere a nossa democracia, fere o nosso ofício, que é melhorar a escola para todos, é fazer que ela de fato seja inclusiva. Nós não somos inimigos. E fomos impedidos de discutir, inclusive do ponto de vista acadêmico.

Aqui fica o registro que o LEPED não compactua com essa consulta pública, que foi feita dessa maneira, impedindo muitas pessoas interessadas de participarem da construção.

Nós não estamos aqui para impedir nada, mas o fato de termos sido impedidos foi muito violento.

Obrigada. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Rejane Dias. PT - PI) - Muito obrigada, Meire, pelas suas contribuições.

Quero registrar a presença da Presidente da Associação Brasileira de Autismo — ABRA, Maria do Carmo Tourinho, e da Anna Beatriz Leite, Assessora de Advocacy da APAE de São Paulo.

Passo a palavra à Sra. Maria Aparecida Camarano, que representa o Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil, por 15 minutos.

A SRA. MARIA APARECIDA CAMARANO - Boa tarde a todas e a todos.

Eu gostaria de cumprimentar a Mesa em nome da Deputada Rejane Dias; as autoridades aqui presentes e todo o público que permanece neste recinto.

Também gostaria de cumprimentar o Sr. Júlio César Meireles de Freitas, Secretário da SECADI, do MEC.

O posicionamento público do MIEIB é a oportunidade que nós estamos tendo neste seminário, promovido pela Comissão de Defesa

dos Direitos das Pessoas com Deficiência e pela Comissão de Educação, na perspectiva de revisão da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

O Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil — MIEIB, constituído por 26 fóruns estaduais e 1 fórum do Distrito Federal, é um movimento social de luta pelo direito à educação infantil pública gratuita, laica, inclusiva e de qualidade social, de caráter suprapartidário, com respeito às especificidades da primeira etapa da educação básica, compreendida como um dos direitos fundamentais das crianças de 0 a 6 anos de idade, de acordo com a Constituição Federal de 1988; o Estatuto da Criança e do Adolescente; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, de 2009; o Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 2014; e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 2015.

O MIEIB torna público o seu posicionamento sobre a proposta de revisão da atual Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Os princípios que fundamentam as ações do MIEIB pautam-se na garantia do direito ao acesso às crianças aos sistemas públicos de educação; no reconhecimento do direito constitucional das crianças de 0 a 6 anos de idade, independentemente de raça, idade, gênero, etnia, credo, origem socioeconômica e cultural, dentre outros, ao atendimento em instituições públicas gratuitas e de qualidade; na destinação de recursos públicos específicos e adequados, imprescindíveis ao bom funcionamento das instituições de educação infantil; na indissociabilidade entre cuidar e educar, visando ao bem-estar, crescimento e pleno desenvolvimento da criança; na implementação de políticas públicas que visem à expansão e melhoria da qualidade do atendimento educacional, abrangendo toda a faixa etária de 0 a 6 anos de idade; e na identificação da educação infantil enquanto campo intersetorial, interdisciplinar, multidimensional e em permanente evolução.

Esse posicionamento tem como referência a Constituição Federal, como marco legal da garantia do direito de todos e todas à educação, o dever do Estado por sua plena efetivação, bem como a legislação especí-

fica.

Ao referir-se ao público-alvo da educação especial, esse direito é complementado pelo inciso III do art. 208, que assegura atendimento educacional e especializado — AEE, preferencialmente na rede regular de ensino, para todas/todos: bebês, crianças, jovens, adultos e idosos.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva aponta para mudanças significativas nos modos de se compreender a educação brasileira, ao focar o paradigma da educação inclusiva, reafirmando a importância de conceitos como democracia, diversidade, diferença em inclusão, alinhado aos movimentos de luta em defesa do direito à educação de todas as pessoas, incluindo o direito à educação dos estudantes e das estudantes com necessidades específicas, em escolas ou classes comuns do sistema regular de ensino.

Na referida política, a educação especial passa a ser definida como modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades; realiza o atendimento educacional especializado; disponibiliza recursos e serviços e orienta, quanto a sua utilização, no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular.

É importante ressaltar o aspecto de transversalidade assumido pela educação especial, tal como a definição de AEE, de caráter complementar e suplementar ao processo de escolarização dos estudantes público-alvo da educação especial não substitutiva.

Salientamos ainda que a política prevê que o AEE deve ser iniciado desde a educação infantil. Do nascimento aos 3 anos de idade, o atendimento educacional especializado se expressa por meio de serviços de estimulação precoce que objetivam otimizar o processo de desenvolvimento e aprendizagem em interface com os serviços de saúde e assistência social. Em todas as etapas e modalidades da educação básica, o atendimento educacional especializado é organizado para apoiar o desenvolvimento dos estudantes, constituindo oferta obrigatória dos sistemas de ensino, e deve ser realizado no turno inverso ao da classe comum, na própria escola ou centro especializado que realize esse serviço educacional.

A esse respeito enfatiza-se a importância, também mencionada pela política, de que os entes da Federação devem atribuir a intersetorialidade, visando a acessibilidade arquitetônica aos atendimentos de saúde, à

promoção de ações de assistência social, trabalho e justiça.

Portanto, as ações conjuntas e complementares são necessárias. Todavia, o AEE deve ser ofertado pelos sistemas de educação, e não pelos sistemas de saúde ou de assistência social.

O entendimento de que o AEE é atribuição dos sistemas de educação é tão necessário que, posteriormente, o MEC publicou a Nota Técnica nº 2. No contexto do referido documento, esse serviço deverá ser ofertado no âmbito das instituições de educação infantil, com a valorização das brincadeiras e interações, eixos norteadores do currículo destinado às crianças de 0 a 6 anos de idade, com atenção especial aos espaços e tempos organizados a partir da concepção de creches e pré-escolas como espaços inclusivos; prevê ainda a sua inserção no projeto político-pedagógico de cada instituição educacional a ser implementado por meio da participação de toda a equipe escolar; não deverá ocorrer de modo substitutivo, promovendo a plena participação das crianças com deficiência; articular-se-á com as demais políticas intersetoriais e se vinculará aos demais serviços da educação especial.

Na referida nota técnica, afirma-se que a professora ou o professor responsável pela organização dos serviços deve atuar em parceria com os demais profissionais da instituição, com enfoque no trabalho colaborativo com o profissional docente referência da turma, com o papel de atuar na eliminação de barreiras existentes no contexto da educação infantil, realização de estudos de caso e parcerias com os demais profissionais de creches e pré-escolas e mediadores na articulação de ações intersetoriais.

Cabe ainda abordar o tema do laudo médico, que, em algumas Unidades da Federação, tem sido utilizado como condição para atendimento no serviço de AEE, o que tem caracterizado rotulação, segregação e pouco investimento educacional na ampliação dos serviços de educação especial.

De acordo com a Nota Técnica nº 4 do MEC, não se pode considerar imprescindível a apresentação de laudo médico, que é o diagnóstico clínico, por parte do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, uma vez que o AEE se caracteriza por atendimento pedagógico, e não clínico.

Contudo, reconhecem-se os inúmeros desafios para efetivação do

direito à educação infantil para as crianças de 0 a 6 anos de idade em creches e pré-escolas, sobretudo para as crianças com deficiência. Por isso, a revisão da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva deve considerar a necessidade de ampliação do acesso de bebês e crianças pequenas às instituições públicas gratuitas, laicas, inclusivas e de qualidade social, tal como preconizado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil de 2009 e no Plano Nacional de Educação de 2014, com a garantia do atendimento educacional especializado, respeitando as especificidades dessa primeira etapa da educação básica.

Mediante o exposto, o posicionamento do MIEIB em relação à revisão da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva deve fundamentar-se nos seguintes princípios: concepção de educação especial como modalidade transversal e fundamentada na perspectiva inclusiva, sem que sua revisão represente retrocessos frente a conquistas para o paradigma da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; manutenção do atendimento educacional especializado, de caráter complementar e suplementar, jamais substitutivo, assegurando os processos de terminalidade; garantia de que o atendimento educacional especializado para crianças de 0 a 6 anos de idade seja ofertado pelos sistemas de educação; organização do AEE na educação infantil, respeitando as especificidades das crianças de 0 a 6 anos de idade matriculadas em creches e pré-escolas, considerando ainda a relevância de práticas pedagógicas fundamentadas na indissociabilidade do educar e cuidar; ênfase no papel das brincadeiras e interações na organização do atendimento educacional especializado na educação infantil; orientações sobre a formação docente que articule as especificidades da educação infantil e da educação especial; definição de formas para a viabilização do AEE em creches e pré-escolas inclusivas, pautadas na organização dos tempos, espaços e materiais que garantam a especificidade do trabalho pedagógico na educação infantil; a definição do público-alvo da educação especial não pode abrir precedentes para processos discursivos que estigmatizam bebês e crianças pequenas; garantia da inexistência de laudo médico — diagnóstico clínico — para acesso ao serviço de AEE; ampliação da oferta da educação infantil e do atendimento educacional especializado pela via direta em creches

e pré-escolas públicas, gratuitas, laicas, inclusivas, democráticas e de qualidade social; garantia da concepção do modelo social de deficiência em detrimento do modelo médico na fundamentação das políticas de educação especial; garantia de ações intersetoriais no sentido de complementar, e não substituir por AEE.

Na educação infantil, o AEE deve prever a participação das famílias como dimensão essencial do desenvolvimento pleno das crianças. Entretanto, compreende-se que qualquer revisão da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva precisa dispor de financiamento público adequado de forma a garantir o acesso, a permanência e a qualidade dos processos de escolarização dos estudantes e das estudantes com necessidades específicas.

Para tanto, defende-se que serão necessárias ações que articulem diferentes atores, movimento e entidades que atuem em defesa do direito à educação, tais como: a revogação da Emenda Constitucional nº 95, de 2016, e a garantia do FUNDEB como fundo público permanente, contemplando toda a educação infantil pública.

Sem o financiamento adequado para viabilizar políticas educacionais, qualquer revisão de política pública poderá constituir-se em retrocesso no âmbito da efetivação do direito à educação no Brasil.

Se o texto submetido a consulta pública pelo MEC, com a proposta de revisão da atual Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva não contemplar os princípios da educação inclusiva desde a educação infantil, tal como o documento de 2008, correrá o risco de constituir-se em um retrocesso na garantia do direito à educação pelo público-alvo da educação especial, que, conforme a atual Lei de Diretrizes e Bases, é constituído pelas estudantes e pelos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Como diz a Profa. Rosita, nós não podemos perder o trem da história. E, ao não considerarmos uma educação infantil inclusiva, nós estaremos, com certeza, perdendo esse trem.

Muito obrigada. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Rejane Dias. PT - PI) - Agradeço a participação e a colaboração da Sra. Maria Aparecida Camarano.

Eu quero registrar e agradecer a presença da Viviane Guimarães e

da Márcia Pereira, que são Diretoras do Movimento Orgulho Autista Brasil, bem como registrar a presença da Marialva de Almeida, Reitora do Instituto Federal do Amapá, da Fabiana Oliveira, Coordenadora de Educação e Ação Pedagógica da Federação Nacional das APAEs.

Eu gostaria de fazer um lembrete sobre a questão do tempo, pois temos ainda mais três expositores que irão falar nesta Mesa, e haverá ainda duas Mesas. Certo? Então peço que observem o tempo, para que todos tenham igualdade no tempo para poderem se manifestar.

Passo a palavra à Sra. Erenice Soares de Carvalho, Pesquisadora e Professora da Universidade Católica de Brasília, que dispõe de 15 minutos para sua manifestação.

A SRA. ERENICE SOARES DE CARVALHO - Estou preocupada e sou rigorosa com o tempo. Então, eu vou ficar de olho naquele relógio, para não ultrapassar o tempo que me foi dado.

Eu queria começar agradecendo o convite e cumprimentando esta Casa pela pertinência e pela tempestividade deste encontro. É muito conveniente para todos que aguardavam este momento de consulta pública que isso esteja sendo discutido.

Eu tenho uma visão diferente da Meire sobre consulta pública. Eu não a vejo como um processo que impeça alguém de algo. Eu vejo a consulta pública como indutora de participação, inclusive coletiva, porque ela não se resume à resposta a um questionário. A consulta pública é o momento de um processo que implica discussão e debate, mas que não é caótico. É um debate em torno de uma proposta organizada. (Palmas.)

Muito obrigada.

Particpei como consultora no Ministério e venho fazendo consultoria há algumas décadas. Já ocupo a vaga privilegiada para idosos, então já tenho uma caminhada boa, inclusive dentro da educação especial. Eu queria deixar muito claro que o que nós fizemos na condição de consultores não foi uma impressão, até porque nossa experiência não permite que tenhamos impressões de uma coisa tão importante como é a educação como direito fundamental. Então, toda a nossa discussão no Ministério da Educação...

Eu agradeço, embora ninguém tenha me convidado, por ter participado de uma seleção. Gratificou-me muito a oportunidade de participar desses debates, entendendo que a formulação da política é um momento

do processo.

Não estou frustrada, Meire, nem desapontada com nada que foi feito até agora. A Mesa não está desapontada. Entendo que nós estamos desafiados a, de maneira responsável, participar desse processo, que do meu ponto de vista está só a meio caminho. Ninguém formulou uma política. Nós formulamos um documento indutor, para que todos possam participar direcionados, e não dispersos. Então, em nenhum momento eu vi, como consultora — e eu faço consultoria há muitos anos —, tanto em organizações não governamentais, quanto em instituições públicas...

Eu fui consultora da Secretaria da Educação por muitos anos e fui consultora do MEC há muitos anos, comecei na década de 1990. Participei da formulação de uma política em 1994, com a Profa. Rosita. Naquele momento, não tínhamos o avanço democrático que temos hoje. Pela primeira vez, estamos tendo a formulação de uma política que vai ter o escrutínio da sociedade. Isso é um privilégio. Eu entendo que esse é um presente do MEC à sociedade brasileira no aniversário de 30 anos da Constituição.

Eu gostaria de colocar aqui, dentro do tempo disponível, alguns pontos que se destacam como importantes para mim. O primeiro deles é que me deu muita tristeza verificar o viés ideológico e político-partidário que permeou essas discussões do MEC. É um absurdo que não possamos ver a educação no olhar do educador, sob o olhar do educador e na expectativa da sociedade, em termos de educação. É um pecado. Eu sou uma pessoa religiosa e, diante de Deus, acho pecaminosa qualquer posição que não seja voltada para o interesse das pessoas, para a educação das pessoas que têm necessidades específicas e que têm direito a uma educação de boa qualidade. Qualquer coisa que fuja disso é irresponsável diante da sociedade e, no meu ponto de vista, fere os princípios religiosos de qualquer religião, porque o outro deve nos preocupar demais.

Então, isto posto, agora eu vou falar de educação, porque é o que vocês, certamente, esperam. Nós fizemos um trabalho de consultoria. Visitamos alguns lugares e ouvimos alguns agrupamentos. Foram 10 meses de trabalho construindo informações. Ouvimos Ministério Público, encaminhamos instrumento ao Ministério Público. Da minha parte

— meu pai é promotor falecido —, frustrou-me muito o baixo retorno da consulta que fizemos ao Ministério Público. E por que o consultamos? Porque sentimos uma certa judicialização da educação. Nós somos professores. Então, temos um saber que foi um professor que construiu. Então, do meu ponto de vista, não é legítimo que a Justiça entre nas escolas de uma maneira tão invasiva, tão pouco respeitosa. Eu não vi isso só como consultora, antes eu já vinha vendo.

A Justiça e o Ministério Público defendem o melhor interesse, não só das crianças, mas também de qualquer cidadão. Então, se vai entrar em uma escola, respeite o saber pedagógico. Quem entende de educação é professor! (Palmas.)

Muito obrigada.

O que me parece emergencial neste momento? Já estou emocionada demais. Até esqueci o relógio. Peço, por favor, que alguém me dê um sinal quando terminar meu tempo.

Muito bem, parece-me que temos que providenciar com a maior urgência uma política nacional de educação inclusiva no País. Nós não temos. Temos uma política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, que é um processo que ainda não examinamos. Nós ainda não examinamos no Brasil o que é a educação inclusiva. Nós ainda não examinamos no Brasil o que é um sistema educacional inclusivo, bem como não examinamos o que é educação e aprendizagem ao longo da vida, que foi um ponto levantado pelo Deputado Eduardo Barbosa, quando interferiu na LDB para acrescentar o que apareceu como princípio nesse documento que está aí, subordinado à apreciação de todos nós, à apreciação de todo brasileiro e de toda a academia.

Eu trabalhei em laboratórios. Não se pode privilegiar um laboratório. São milhares de laboratórios nas academias do Brasil inteiro. Então, a ideia é que agora possamos nos manifestar como laboratório, como docente de ensino superior, como docente da educação básica, como pais, como familiares — como eu sou — de pessoas com deficiência, para que o superdotado tenha o seu espaço, o que foi negligenciado na política de 2008.

Então, quando faço críticas à política de 2008, é porque eu já venho estudando muito. Estou na educação especial há tempo demais para olhar de uma maneira superficial para as coisas. A política de 2008 é

restritiva quanto ao público alvo, porque, em relação às pessoas com impedimento de natureza mental, ela privilegiou o autismo. E eu tenho familiar autista. Não estou falando que não deve haver essa contemplação. Deve, foi pertinente, mas e os outros?

Nos impedimentos de natureza mental, nós temos situações — e a Profa. Rosita citou algumas — de grande agravamento, de dificuldades pessoais em todos os sentidos, não só da educação. Então, não tem, é uma restrição. Quando o AEE está restrito a um contraturno, ignora-se que é no turno que estão as grandes dificuldades do estudante. Ele não avança se não tiver apoio na hora da aula. (Palmas.)

Muito obrigada.

Então, eu penso o seguinte: nós temos que estar atentos. Vejo um público prejudicado pela política de 2008. A política está aí para garantir direito assegurado pela lei, mas não está garantindo. Vamos ter humildade, vamos olhar e melhorar. Nunca entendi uma política, sem monitoramento. Para a nossa faz 10 anos que ninguém olha. Eu chamo de "nossa política" porque ela é minha também. Eu sou uma cidadã brasileira. Por que ela não seria minha também? E eu não estou satisfeita com ela.

Falando como cidadã e como educadora, eu a apoio sim, integralmente. Coloquei lá nos relatórios. Pena que você não tenha tido acesso a tempo, como você mesma disse, mas, pelo que eu saiba, estava disponível desde que foi escrita. Nós assinamos esses documentos, respondemos por eles.

Eu, particularmente, indiquei revisão e atualização da política, para atender ao público-alvo que precisa dela, não no sentido restritivo, mas no sentido de ampliar o grupo de pessoas que precisam da atenção e do apoio da educação especial, ampliar a oportunidade de participação, porque não houve isso na elaboração da política. Eu tomei conhecimento da política em uma revista do MEC. Eu gostaria muito de ter participado, não pude, mas não me queixo. O momento não era apropriado. O momento é agora. Nós não podemos ficar olhando para trás. Então, vamos nos apropriar deste momento.

Outra coisa que me preocupa, como filha de juiz e promotor — pai foi juiz e promotor, ele me sensibilizou para as questões da Justiça —, é que eu fiz um artigo para uma revista científica denunciando a contradição no ordenamento jurídico brasileiro em relação à educação especial

inclusiva. Depois, estudando mais profundamente, eu vi que não se trata de uma contradição ou ambiguidade no ordenamento jurídico, mas nas interpretações. O que está equivocado e ambíguo, no meu ponto de vista, são as interpretações a partir do art. 208 da Constituição, que tem interpretações diversificadas.

Como eu já era diretora do Ensino Especial, à época da Constituição, eu entendi o art. 208. Eu era gestora. Fui diretora aqui em Brasília por 6 anos. Então, era meu dever cumprir a Constituição. Quando li o art. 208, claro, foi na compreensão existente na época, aquilo que o Constituinte estava querendo dizer. O Constituinte estava pautado em uma norma que era da década de 80, que foi o primeiro documento normativo do CENESP. Muita gente não tinha nascido ainda. Muito bem, podem retomar e ler. Era diferente da interpretação que está na nossa — quero repetir — política de 2008, que restringiu o conceito de AEE. O AEE deve ser prestado onde ele é necessário, no momento necessário e no lugar necessário.

A contradição é muito cruel e perversa quando ela considera ilegal e ilegítima uma escola especial para quem precisa dela, ou uma escola bilíngue, para quem a reivindica. (Palmas.)

Quem é que está reivindicando uma escola bilíngue? A comunidade surda. Tem alguém mais legitimado para responder? Não tem! (Palmas.)

Quem é que legitima uma classe bilíngue ou uma classe especial? O público que recebe o atendimento, aquele que legitimamente o demanda e sabe do que precisa.

A nossa política está falhando em relação a três públicos específicos. Durante 6 anos, eu fui professora de crianças com deficiências múltiplas, com autismo, deficiência física, deficiência intelectual — eram os termos que utilizávamos. Quem me conhece aqui em Brasília sabe disso. A deficiência múltipla talvez seja a situação de deficiência que mais desafia a criatividade, a qualificação docente, até a paciência, a tolerância, o respeito, a dignidade da pessoa. Não conheço nenhum espaço onde isso é mais demandado. Eu agradeço a Deus a oportunidade de ter tido esse momento na minha vida, porque, em qualquer política que passe pelos meus olhos, eu sei quem é que precisa e por que. Eu conheço os meus alunos.

Então, eu diria para vocês que nós temos sim que participar desse

momento. Evidentemente, muita gente não concorda comigo. Graças a Deus! Se nós pensássemos do mesmo jeito, não seríamos humanos.

Muito obrigada.

Sou rigorosa em relação ao cumprimento de tempo. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Rejane Dias. PT - PI) - Muito bem. Parabéns à Sra. Erenice.

Mais uma vez, eu quero agradecer a participação e a colaboração da Sra. Erenice Soares de Carvalho. Ao mesmo tempo, quero também agradecer a presença da Sra. Maristela Batista de Oliveira Bento, Diretora da primeira Escola Bilíngue Libras e Português Escrito, que é uma escola pública de Taguatinga, no Distrito Federal, com professores e alunos surdos. Muito obrigada pela participação de vocês. (Palmas.)

Agora passo a palavra ao Sr. Miguel Chacon, Professor Doutor do Departamento de Educação Especial da Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista — UNESP, campus de Marília.

O senhor dispõe de 15 minutos.

O SR. MIGUEL CHACON - Boa tarde a todos. Primeiramente eu quero agradecer a Comissão organizadora pelo convite na pessoa do Deputado Eduardo Barbosa, parabenizar a organização desse evento e cumprimentar a Mesa, na pessoa da Deputada Rejane Dias. Eu espero trazer alguma contribuição.

Eu não estou falando como consultor, embora tenha sido consultor. No momento em que me foi feito o convite, eu sugeri a eles que convidassem pessoas do MEC para falar sobre a atualização, uma vez que eu tinha sido apenas o consultor. Aí, eles me convidaram para falar como técnico. Então, estou aqui na qualidade de técnico especialista na área da educação especial. Tenho especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado aqui e no exterior, todos na área da educação especial. Faz 35 anos que estou na área. Eu entrei na área por conta do nascimento na nossa família de um menino com paralisia cerebral e me mantenho na área até hoje, já em vias de aposentadoria. Então, é desse lugar que eu falo. Eu não sou representante do Departamento de Educação Especial da UNESP de Marília. Eu estou falando como pessoa Miguel Chacon, especialista da área.

Eu trouxe alguns dados e começo dizendo o seguinte: o Brasil é hoje considerado um país industrializado. É classificado pelo FMI e

pela ONU como um país de economia emergente e possui um índice de desenvolvimento, o IDH, de 0,699, o que é considerado elevado e nos coloca na posição 79 no ranking mundial, entre 188 países avaliados. Esses dados que eu estou trazendo têm impactos importantíssimos na implementação das políticas públicas educacionais no nosso País. Por quê? Porque esses dados todos definem o orçamento de aplicação. Não se faz política sem recurso, sem orçamento.

Uma coisa importante de pontuarmos é que o direito da criança à educação é proclamado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 2009, e foi fortemente reconfirmado pela Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Segundo a Declaração, qualquer pessoa com deficiência tem o direito de expressar os seus desejos com relação à sua educação tanto quanto estes possam ser realizados, e os pais possuem o direito inerente de serem consultados sobre a forma de educação mais apropriada às necessidades, circunstâncias e aspirações das suas crianças. Isso está na Declaração de Salamanca, de 1994.

Eu vou enfocar aqui duas questões que eu, como especialista, acho importantes: as questões da família e as questões das crianças precoces e dos estudantes com altas habilidades/superdotação. O que eu trago antes de entrar na política? Eu trouxe um documento das Nações Unidas intitulado Observações finais sobre o relatório inicial do Brasil, que se refere ao que o nosso País fez nos últimos anos na questão da acessibilidade às pessoas com deficiência. O Comitê que avaliou o Brasil é um comitê internacional, supostamente isento de subjetividades, porque avalia todos os outros países e têm parâmetros para isso.

Dentre os Princípios gerais e obrigações, eu quero apenas, neste momento, trazer os de nºs 6 e 7, que dispõem o seguinte:

6. O Comitê está preocupado com a falta de uma estratégia coerente e global, voltada para a deficiência, para implementar o modelo de direitos humanos de deficiência estabelecido pela Convenção (...).

7. O Comitê recomenda que o Estado Parte — o Brasil — desenvolva uma estratégia voltada para a deficiência para implementar o modelo de direitos humanos de deficiência. O Comitê recomenda ainda que, em coordenação com as organizações de pessoas com deficiências, o Estado Parte inicie uma revisão sistemática da legislação, políticas e programas existentes e, se necessário, ajuste-os de acordo com a Convenção. (...)

Só isso já justifica uma revisão da política neste momento. (Palmas.)
Nós temos, segundo esta Carta, até 2022 para responder às inúmeras recomendações que o Comitê fez ao Brasil. São recomendações em relação ao que eles não viram aqui dentro e que deveria já estar resolvido e não está.

Eu gosto de pautar minha fala baseado em dados. Dando continuidade, objeto de debate e análise neste seminário, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva pode ser considerada um avanço, na medida em que se propõe a implementar o sistema educativo inclusivo no Brasil, de maneira a assegurar aos estudantes que necessitam do apoio da educação especial acessibilidade e oportunidade de aprendizagem na escola regular, com direito ao AEE, ao atendimento educacional especializado, nas salas de recursos multifuncionais.

A política é mais que isso. Ela não é apenas o AEE e a sala de recursos multifuncionais, mas basicamente ficou reduzida a isso. O AEE deveria ser um direito de todo e qualquer estudante que dele necessitasse. (Palmas.)

No entanto, o AEE está circunscrito como direito dos estudantes considerados público-alvo da educação especial. Deve ser realizado no contraturno e nas salas de recursos, mas as escolas se adequam às suas próprias condições de oferta e às das famílias que usam esse serviço, ou seja, apenas 37,6% dos estudantes com direito ao AEE têm esse atendimento. Os outros 62,4% não recebem nenhum tipo de apoio. Estamos falando só de quem tem direito. Se formos ver, isso não é um problema da política, mas da falta de recursos para implementar adequadamente aquilo que está na política.

A prática profissional está nos mostrando que o modelo de AEE preconizado na política precisa ser redesenhado. Então, o modelo precisa ser redesenhado. O AEE, apenas dentro de uma sala de recurso, não está dando conta. Há muitas escolas, por exemplo, que não têm sala de recursos e que disponibilizam bibliotecas, pátios, outros lugares para oferecer o AEE. Temos que pensar não que o multifuncional seja apenas recurso, mas que multifuncionais sejam todos os espaços capazes de serem utilizados para oferecer apoio a todos os estudantes que precisam do AEE. (Palmas.)

Chamo a atenção ainda para a necessidade de se redesenhar e atualizar as salas de recursos projetadas, à época, para o AEE de estudantes com impedimentos intelectuais, físicos e sensoriais. Não foram desenhadas para as crianças intelectualmente precoces, tampouco para os estudantes superdotados que também compõem o público-alvo da educação especial. (Palmas.)

No entanto, como bem colocou a Susana Peres, que até há bem pouco tempo foi Presidente do CONBRASD, apesar de incluir os alunos com altas habilidades no público da educação especial, assim como quase todos os documentos educacionais elaborados pelo MEC, o conteúdo epistemológico desses documentos, se é que se pode chamar assim, focaliza apenas os alunos com deficiência, pelo que tampouco há, de fato, de alternativas de atendimento educacional especializado para os alunos com altas habilidades/superdotação.

A Declaração de Incheon — Educação 2030: rumo a uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e à educação ao longo da vida para todos perseguirá, nos próximos 12 anos, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4, que dispõe o seguinte: "Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos".

Se é para todos, mais uma vez, insisto que o apoio da educação especial deve ser oferecido a todos que dele necessitem, nem sempre aos que a ele têm direito — embora muitos dos que têm direito a ele não necessitem dele. Logo, circunscrevê-lo a um determinado público é sempre polêmico, pois, ao assim fazer, ao mesmo tempo em que se inclui alguns, exclui-se outros, e essa ação não converge com o que eu li do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4, ou seja, educação para todos.

Então, temos um impasse que não pode ser resolvido simplesmente com a alegação de falta de recurso. Se é direito, é de todos, e o recurso não pode ser um impedimento para que esses alunos tenham acesso ao apoio.

Para atingir o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4, a Declaração de Incheon reafirma que "a educação é um bem público, um direito humano fundamental e a base que garante a efetivação de outros direitos" e que se concentrarão "esforços no acesso, na equidade e na inclusão, bem como na qualidade e nos resultados da aprendizagem, no

contexto de uma abordagem de educação ao longo da vida".

Esse Comitê demonstrou preocupação com várias coisas no Brasil, dentre elas, eu chamo atenção ao que ele lista nos pontos 22 e 23.

O Comitê observa com preocupação que as áreas urbanas, a infraestrutura de transportes e os serviços de informação e comunicação abertos ao público não são totalmente acessíveis às pessoas com deficiência, especialmente nas áreas remotas e rurais do Estado-parte. O Comitê recomenda ao Estado que adote medidas eficientes para garantir que as suas áreas construídas, a infraestrutura de transportes e os serviços de informação e comunicação abertos ao público sejam acessíveis para as pessoas com deficiência.

Eu trabalho há 35 anos dando assessoria e desenvolvendo pesquisas, também, com o meu grupo de pesquisa em educação e saúde de grupos especiais, cadastrado no CNPq, com escolas públicas estaduais e municipais e particulares, e nós estamos muito longe de resolver a questão mais simples, que é a acessibilidade física — muito longe!

Então, eu quero focar a atenção em dois pontos que eu considero primordiais, que precisam ser atualizados na política. Caso seja mantido mesmo esse público que está aí circunscrito, um ponto é a alteração proposta por mim e pela Profa. Soraia, com base naquilo que nós vimos em campo, sobre o público das altas habilidades/superdotação, incluindo as crianças com precocidade intelectual ou precocidade em outras áreas de domínio. Não há na política nenhuma diretriz sobre isso.

E há também a questão das famílias, que nem sequer são citadas na política com alguma diretriz. Nos documentos oficiais, o envolvimento das famílias aparece como dever do Estado. Não são feitos trabalhos com as famílias. As famílias não são convidadas a participar do processo. A política precisa ter uma diretriz que inclua, que faça com que as escolas chamem as famílias à responsabilidade, pois, afinal, é responsabilidade nossa, familiares de pessoas cegas, surdas, com algum impedimento físico, que se tenha isso como garantia.

Eu teria mais algumas coisas a dizer, mas vou parar por aqui.

Obrigado. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Rejane Dias. PT - PI) - Infelizmente, já se passaram 15 minutos.

Muito obrigada, Miguel, pela sua importante participação neste

debate.

Passo agora rapidamente a palavra para o Sr. José Rafael Miranda, representante da Secretaria de Educação, Alfabetização, Diversidade e Inclusão — SECADI, do Ministério da Educação, por 15 minutos.

O SR. JOSÉ RAFAEL MIRANDA - Boa tarde a todos e a todas.

É uma grande satisfação estar aqui. Cumprimento a Deputada Rejane Dias. Também tive a oportunidade de acompanhar todo o processo no Estado do Piauí, há alguns anos, e de ver o trabalho maravilhoso que V.Exa. tem desempenhado lá.

Bom, após a fala de todos os meus antecessores aqui, acho que ficou bem claro o posicionamento de cada um, como consultores, como especialistas, e o porquê de o Ministério da Educação estar compartilhando essa consulta pública. Quando nós chegamos ao Ministério da Educação, 2 anos atrás, nós sentimos uma necessidade muito grande de saber como estava sendo implementada a política de 2008, e muitos Estados e Municípios nos chamavam para pedir algumas informações, algumas consultorias técnicas. Muitos se sentiam desamparados, sentindo falta até mesmo da regulamentação da Política Nacional de Educação Especial. A vigente até hoje é a política de 2008.

Nós começamos, então, a tentar encontrar alguns documentos na Diretoria de Políticas de Educação Especial. E, para a nossa surpresa, nós não conseguimos encontrar um documento oficial sobre a política nacional. Nós encontrávamos notas técnicas, pareceres, que nos davam algum subsídio para atendermos as consultas e darmos algumas respostas aos sistemas. Agora, quando vieram com essa questão da consultoria, nós chegamos a um determinado momento em que falamos: "Nós precisamos saber como está a implementação da Política Nacional de Educação Especial no País, para ter um retrato de como essa política está andando".

Houve, então, a contratação de consultores nas mais diversas temáticas, como atendimento educacional especializado; salas de recursos multifuncionais; currículos; escolas especiais públicas e privadas; atendimento educacional em ambiente hospitalar e domiciliar; estruturação e funcionamento dos sistemas públicos de ensino nas cinco regiões da Federação; e núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior e nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia.

Todos nos cobravam uma resposta em relação a como estava a implementação da política e como o MEC ia se posicionar.

A partir do resultado dessas consultorias, começamos a ter um retrato da educação especial no Brasil. E, aí, como diz o próprio nome da SECADI, que é a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, nada mais justo do que trabalharmos dentro de um sistema educacional inclusivo, e não dentro de uma educação especial inclusiva, porque a educação especial faz parte de todo o sistema. Nós estamos pensando no todo, como vimos todos aqui falando hoje. Já estamos no século XXI, quando temos que pensar que todos têm direito à escola. Mas, ao mesmo tempo, nós não podemos deixar de levar em consideração a questão dos direitos e da liberdade do cidadão dentro de uma democracia. Nós, enquanto Governo, enquanto Ministério da Educação, temos que pensar no todo, nas políticas públicas.

Com relação à educação especial, existe uma convenção. Além disso, existe a LBI. Mas não podemos nos esquecer de que há várias outras leis, decretos e portarias que também tratam da pessoa com deficiência, ou mesmo do portador de deficiência, com essa terminologia totalmente desatualizada. Em vários momentos, precisamos citar essas legislações, para dar continuidade ao processo. Aqui fiquei um alerta para se mexer na legislação quanto à terminologia. Outro exemplo é o Transtorno Global do Desenvolvimento, hoje denominado Transtorno do Espectro Autista. Aquela terminologia já está ultrapassada, mas em vários momentos temos que citá-la, porque ainda está na legislação.

Trazemos isso à tona, porque estamos finalizando um Governo e queremos apresentar ao próximo o que nós encontramos e o que é preciso ser feito, como proposta de atualização da Política Nacional de Educação Especial.

Como vocês devem ter percebido, o Secretário nos apresentou alguns eslaides mostrando a distorção entre idade e série e a questão da oferta do Atendimento Educacional Especializado — AEE. Precisamos levantar isso. Não podemos fugir dessa responsabilidade. Como queremos um sistema educacional inclusivo, se não há o número devido de professores capacitados, formados nas universidades e na própria educação continuada? Ainda não demos conta de atender o sistema com o número mínimo de professores com educação especial e com formação

no AEE. Além disso, vários outros aspectos foram colocados aqui.

De 2008 a 2016, permaneceu a mesma política. Nesse período, houve uma grande oportunidade, mas ela se perdeu. A ideia era que houvesse um documento oficial da Política Nacional de Educação Especial, publicado por meio de um decreto, mas isso não aconteceu. Ao mesmo tempo, também não houve oportunidade de se consultar a sociedade. Pela primeira vez, nós estamos consultando a sociedade, através de uma consulta pública sobre educação especial.

Acho que, neste momento, temos a oportunidade ímpar de dar aos pais, às pessoas com deficiência, às instituições o direito de expressar a sua necessidade, a sua angústia. Esse documento não está finalizado, acabado. Ele está em construção e assim vai continuar; não termina aqui. Ainda vai passar por uma audiência pública, no Conselho Nacional de Educação, e vai passar por um processo de finalização, com os devidos encaminhamentos.

Neste momento, temos o sentimento de dever cumprido, como Ministério da Educação e SECADI, por termos feito a nossa tarefa, mostrando à sociedade o que lá encontramos quando chegamos, o que estamos deixando e o que precisa ser feito.

Como bem disse o Prof. Chacon, o relatório da ONU trata da atualização da política de 2008. Logicamente, nós não podemos desmerecer as políticas anteriores, inclusive a de 2008, mas precisamos dar continuidade a essas ações e aprimorá-las cada vez mais.

Eu não vou me alongar mais, porque já estou passando da hora. Aqui ficam o meu agradecimento e o meu posicionamento.

Muito obrigado. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Rejane Dias. PT - PI) - Eu quero agradecer, mais uma vez, a presença ao José Rafael. As suas contribuições são muito importantes.

Estamos encerrando esta primeira Mesa.

Quero agradecer a participação aos nossos palestrantes e pedir que se acomodem nos seus lugares, no plenário.

Passo a condução da próxima Mesa de debates para a Deputada Mara Gabrilli, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Mais uma vez, muito obrigada a todos.

Que Deus nos abençoe!

Descrição da Imagem: Foto colorida do público presente no Seminário, sendo cinco bancadas com cadeiras, estando convidados e Deputados sentados nas duas primeiras. À esquerda e ao fundo, em pé, mais ouvintes.



2ª MESA

PERSPECTIVAS GOVERNAMENTAIS



Descrição da Imagem: foto colorida de mulher de cabelos pretos curtos, levemente ondulados, branca e de óculos.

SUELY CASTRO MENEZES

Conselheira Nacional de Educação - CNE



Descrição da Imagem: foto colorida de mulher de cabelos claros, lisos, na altura dos ombros, branca e de óculos.

ADRIANA BUYTENDORP

Especialista em Educação Especial da SED/MS



Descrição da Imagem: foto colorida de homem de cabelos curtos cacheados, pele negra, de óculos.

WALDIR MACIEIRA FILHO - Diretor da Região Norte da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos com Deficiência - Ampid;



Descrição da Imagem: foto colorida de mulher de cabelos castanho-escuros na altura dos ombros e ondulados nas pontas, branca.

EUGENIA AUGUSTA GONZAGA - Procuradora do Ministério Público Federal - MPF



Descrição da Imagem: foto colorida de homem de cabelos brancos, calvo, com deficiência visual e de óculos.

ANTONIO MUNIZ DA SILVA - Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conade



Descrição da Imagem: foto colorida de mulher de cabelos claros, lisos, na altura do queixo, branca, de óculos escuros por ser pessoa com deficiência visual.

PATRÍCIA NEVES RAPOSO

Representante da Secretaria de Educação Continuada,, Alfabetização, Diversidade e Inclusão Secadi/MEC



Descrição da Imagem: Foto colorida dos participantes da 2ª Mesa de Debates, da esquerda para a direita: Patrícia Neves Raposo, Eugenia Augusta Gonzaga, Antonio Muniz Da Silva, Dep. Mara Gabrielli, Adriana Buytendorp, Suely Castro Menezes e Waldir Macieira Filho. À esquerda, detalhe da intérprete de libras vestida de preto, em pé e, atrás do convidado Antônio Muniz, um mastro com a Bandeira do Brasil

(Pausa prolongada.)

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrielli. PSDB - SP) - Boa tarde a todos!

Quero agradecer a todos vocês a presença. É uma honra poder fazer a discussão de um tema tão importante para o desenvolvimento do nosso País e ver a Casa cheia desse jeito, com tantos atores que têm todo o interesse de melhorar a educação do nosso País!

Eu quero convidar para tomar assento à mesa, nesta segunda Mesa de debates, a Sra. Suely Castro Menezes, Conselheira do Conselho Nacional de Educação — CNE (palmas); a Sra. Adriana Buytendorp, especialista em educação especial da Secretaria de Educação de Mato Grosso do Sul — SED-MS (palmas); o Sr. Waldir Macieira Filho, Diretor da Região Norte da Associação Nacional dos Membros do Ministério

Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência — AMPID (palmas); a Sra. Eugênia Augusta Gonzaga, Procuradora do Ministério Público Federal — MPF (palmas); o Sr. Antônio Muniz da Silva, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência — CONADE (palmas); e a Sra. Patrícia Neves Raposo, representante da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão — SECADI, do Ministério da Educação. (Palmas.)

Nós já vamos dar início ao debate.

A Lei Brasileira de Inclusão trouxe muitas conquistas, e nós temos que Chanelá-las. São conquistas importantíssimas como a presença do assistente de vídeo escolar e o provimento de tecnologias assistivas necessárias para todos os alunos poderem exercer a cidadania. E, aqui, nós fazemos até uma lembrança: hoje, um cego no ENEM — Exame Nacio-

nal do Ensino Médio não pode usar um computador! Então, nós temos muita coisa para avançar.

A Lei Brasileira de Inclusão valoriza muito, muito, a opinião, o sentimento da pessoa com deficiência e de sua família. É muito importante nós termos essa valorização. E é de extrema importância fazermos essa discussão, porque temos já um marco legal e precisamos avançar na altura e na qualidade em que todos nós aqui acreditamos.

Mais uma vez, eu agradeço a todos vocês por estarem presentes neste debate.

Informo que cada um terá 10 minutos para falar. Como ainda teremos mais uma Mesa, peço que tentemos respeitar esse tempo.

Eu passo a palavra à Sra. Suely Castro Menezes.

A SRA. SUELY CASTRO MENEZES - Primeiro, uma boa-tarde a todos! É uma alegria, uma honra e um privilégio poder compartilhar este debate nesta tarde, em que se buscam soluções, se discute, se colocam sentimentos e emoções de todas as pessoas que naturalmente lidam com a educação especial.

Fomos convidadas para falar sobre perspectivas governamentais. Eu me coloco na posição do cargo que eu estou exercendo. Hoje, eu presido o Conselho Estadual de Educação do Pará. Acho que já é a quarta ou quinta gestão. E, nessa trajetória, nós compartilhamos com a sociedade educacional paraense todas as resoluções que falavam sobre a educação especial. Falo do lugar de Conselheira Nacional da Educação Básica que hoje participa como relatora da comissão que se prepara para a revisão das diretrizes da educação especial. É uma responsabilidade, mas também é uma honra e um privilégio, porque penso que não podemos passar pelos lugares sem exercitar a possibilidade de mudar cenários, de melhorar aquilo que nós, no chão da escola, passamos o tempo inteiro achando que não está tão bom.

Eu penso que este é um momento importante que estamos vivendo. Não dá para mudar aquilo que não se viveu. Nós estamos vivendo 10 anos de uma política. E só porque vivemos 10 anos dessa política é que nós podemos criticá-la, analisá-la, discuti-la, ver o que realmente poderia ser melhor e o que nós gostaríamos de introduzir.

Penso que o mais importante é que não dá mais para colocarmos

embaixo do tapete determinadas questões que são relevantes nessa área. Nós estamos lidando com uma questão que envolve em torno de 15% da população deste País. Não há mais como nós não nos importarmos ou não tentarmos mudar os cenários que aí estão. Precisamos, realmente, trazer para o debate esse grupo todo, que aproveito para cumprimentar, de especialistas, de gestores da educação.

Aqui, hoje, nós temos a turma das secretarias de educação, dos órgãos educacionais nacionais. Aliás, a Federação está praticamente toda representada. Sem essa participação, sem essa tomada de decisão também não é possível começar a fazer nada.

Em verdade, a sociedade tem mudado muito rapidamente, mais rapidamente do que nós gostaríamos. Às vezes, eu, que estou numa fase já de bisavó, fico pensando como é que foi isso. É tão rápido, não é? Hoje, o meu bisneto fala coisas que me assustam. A sociedade muda mais rápido do que pensamos. E essa sociedade, mudando, gera demandas que exigem que nós, que estamos nos órgãos normativos, repensemos as políticas que aí estão. Não há mais como fugir dessa questão.

A sociedade muda. E é só com essa demanda colocada no papel, como uma norma, como um decreto, como uma lei — seja qual for a ferramenta que tenha a ver com esta Casa —, que se pode traçar políticas, ações, planos de trabalho. Neles nós podemos nos apoiar e dar suporte legal e efetivo para transformar aquilo em orçamento, em decisões políticas, em efetivas ações no chão da escola, no chão dos setores, das entidades.

Por isso, a nossa responsabilidade é muito grande. Ao pararmos para refletir, analisar, avaliar e mudar uma política, nós estamos nos preparando para fazer uma revolução no País. Na verdade, estar no papel nem é o começo da história; é só a intenção. Depois que esse papel vai para a rua é que se começa a desenhar as verdadeiras questões das ações que devam ser tiradas.

Então, essa é uma decisão política de todos nós. Não é uma decisão do político; é uma decisão política da escola, da família, da entidade. É uma decisão política de todas as pessoas que estão envolvidas direta ou indiretamente com a educação especial.

Penso que, hoje, aqui, nós devemos comemorar, sim, porque quem

aqui está é porque já tomou uma decisão política de estar aqui, de participar, de se envolver e de tomar as decisões que serão necessárias em seu âmbito.

Em 2008, foi publicado um documento com a política que estamos vivendo agora. Dez anos parecem pouco tempo. Mas, nesses 10 anos, a sociedade mudou radicalmente. Mudou a sociedade, mudou a escola, mudou a criança, mudou o jovem, mudou a família, mudou a tecnologia, mudou a forma de acesso a currículo, mudou todo o processo de entorno. E isso terminou criando um descompasso entre a política que está lá e o que nós vivemos no nosso dia a dia. Criou-se esse descompasso também porque nós não nos preparamos. Nós achamos que é preciso mudar, mas não sabemos exatamente como. Achamos que é preciso mudar, mas não temos o dinheiro que gostaríamos de ter. Achamos que é preciso mudar, mas há muitas barreiras políticas a serem transpostas.

Romper esse conceito, ou esses conceitos, é algo muito além daquilo para o que nós nos preparamos. Eu digo que educação inclusiva é um processo que ocorre de dentro para fora. Ele tem uma chave que só nós podemos usar. Não adianta nós dizermos que a escola tem que ser inclusiva, que a família tem que ser inclusiva, que você tem que ser inclusivo ou eu tenho que ser inclusiva. Se nós não tivermos uma política, uma cultura de inclusão compartilhada, associada, assumida efetivamente em cada passo, não conseguiremos sair do papel, como muitas coisas dessa política que nós não gostamos e está aí também não saíram inteiramente do papel. Muitas coisas se perderam no meio do caminho.

Hoje, por exemplo, discute-se um pouco se a educação é que tem que ser inclusiva ou se a educação especial é que precisa ser inclusiva. O conceito de inclusão, nesses últimos 10 anos, cresceu tanto que não cabe mais só na educação. Ele tem que sair caminhando pela sociedade como um todo. É um conceito de inclusão ampliado. E a educação especial precisa se apropriar desse conceito de inclusão para poder dar condição de inclusão a esse aluno, a essa criança, a esse jovem, a essa pessoa que precisa ser tratada de uma forma diferente para poder oferecer condições de trabalho e efetivos resultados diferenciados.

A mudança de paradigma é muito difícil. É muito mais difícil mudar a mentalidade do que mudar qualquer outra coisa neste País. Nós

tiramos coisas do lugar, pomos coisas no lugar, mudamos leis.

No Pará — acho que o Waldir se lembra disso —, nós tínhamos uma resolução chamada de Resolução 400, que tratava de educação inclusiva. Ninguém ligava para a Resolução 400. Ela estava lá no papel, mas ninguém a cumpria. Ela não saía do papel. Aí, nós criamos outra resolução que dizia que a escola que não cumprisse a Resolução 400 não seria regularizada.

Às vezes, você precisa usar uma expressão de força legal para poder fazer com que aquela norma que está lá seja cumprida. Aí, todo mundo passou a cumpri-la, porque, se não cumprisse, a escola não seria legalizada. Essas são políticas que não precisariam existir, se houvesse um conceito de inclusão entranhado nas pessoas.

Todo mundo aqui vai falar dessa política, mas eu quero falar de pequenas coisas. Por exemplo, nós estamos discutindo sobre o aluno que entra na escola e é acolhido como aluno especial. Um vai para a classe regular; o outro é designado como aluno especial para o AEE — Atendimento Educacional Especializado.

Se o aluno que está na classe regular não receber um atendimento mínimo especializado, nós estaremos produzindo mais deficiência. O aluno fica defasado do grupo, desequilibra-se do grupo e termina aumentando a sua deficiência. (Palmas.)

Então, nós precisamos ampliar o atendimento educacional da escola como um todo, para que todos os alunos tenham atendimento especializado. Senão, aquele aluno que está com um professor não especializado termina sendo cada vez mais deficiente.

Tempo esgotado. Peço perdão à Mesa. Esqueci que não tinha 15 minutos, mas só 10 minutos.

Fechada essa política agora, após a consulta pública, faremos uma audiência pública compartilhada entre SECADI e Conselho Nacional, no dia 19, agora, no Conselho Estadual. Vai funcionar das 9 horas às 13 horas. Já vamos abrir, na segunda-feira, as inscrições on-line. Vocês terão que se inscrever apenas por uma questão estruturante, porque nós só temos 200 lugares. De preferência, levem suas contribuições por escrito.

Depois disso, a Comissão de Educação que vai rever as diretrizes... As nossas diretrizes são de 2009; elas estão defasadas, caducaram e não

estão sendo mais usadas. Nós vamos, então, fazer a revisão das diretrizes de 2009, de acordo com essa política que vai ser trabalhada e aprovada após as audiências públicas, após a consulta pública.

A participação de todos é fundamental. O momento é de protagonismo. O momento é de parar de falar e começar a agir e oferecer contribuições para que possamos melhorar efetivamente o nosso trabalho.

Obrigada. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. PSDB - SP) - Obrigada, Sra. Suely.

Anuncio a presença da Carolina Sanchez, Diretora da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência — SNDPD; do Daniel Reis, Presidente da Comissão de Direito das Pessoas com Deficiência da Ordem dos Advogados do Guarujá; e da Daniela de Moura, Gerente Jurídica da Fundação Bradesco.

Eu passo a palavra, agora, à Sra. Adriana Buytendorp.

A SRA. ADRIANA BUYTENDORP - Boa tarde a todos. Eu sou a Profa. Adriana Buytendorp e estou aqui honradamente, falando em nome do CONSED — Conselho Nacional de Secretários de Educação, representando a nossa Presidente, a Profa. Maria Cecilia.

Parabenizo a Mesa, na pessoa da Deputa Mara Gabrilli, e o MEC, aproveitando a presença da Patrícia na nossa Mesa.

Quero registrar a importância deste momento como momento democrático de debate. Eu sou coordenadora de educação especial no Estado de Mato Grosso do Sul, conselheira de educação, e nós executamos a política pensada. Nós estamos vivenciando aquilo que precisamos discutir. E quais são os anseios?

Durante todo esse processo, nós temos sinalizado a importância de, principalmente, reiterar o que está posto no Decreto 6.949, que no nosso País tem força de emenda constitucional: a escuta das pessoas com deficiência e sua família.

Este é um momento extremamente oportuno. Por quê? Porque 10 anos se passaram. E 10 anos precisam servir para nós refletirmos como vem caminhando e como nós precisamos, sim, reafirmando aquilo que está dando certo, reconduzir aquilo que precisamos reconduzir.

Diante disso, nós sempre lembramos e retomamos o lema que está posto na convenção: Nada sobre nós sem nós. (Palmas.)

E nós queremos, aqui, garantir, como representante das secretarias de educação, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — UNDIME, que nós executemos esse processo.

Eu trabalho há 30 anos na educação especial. Saí do chão da escola, como professora de crianças com deficiência intelectual, e construí a minha carreira também com estudo.

Então, esse processo é extremamente democrático. Nós precisamos realmente reconhecer a importância deste momento na história do nosso País.

Para isso, o CONSED tem algumas considerações.

Nós temos um avanço, sim, no que tange ao acesso à educação, mas lembramos que acesso não é matrícula. Nós precisamos discutir o acesso à aprendizagem. Para isso, precisamos discutir os nossos serviços, o atendimento educacional especializado, de que maneira ele está sendo operacionalizado, a formação dos nossos professores, tanto inicial quanto continuada, e a presença da educação básica neste debate.

Eu me lembro de uma fala do pesquisador italiano Nicola Cuomo, falecido há pouco tempo. Ele dizia que o fato de trabalharmos professores bem formados didaticamente não significa que eles serão professores predispostos a trabalhar diante das deficiências. Nós precisamos muito mais que isso, precisamos do engajamento.

Nós evoluímos muito. Hoje temos escolas que estão fazendo excelente trabalho, diante de gestores que reconhecem a importância da educação escolar inclusiva e todas as suas práticas, mas ainda precisamos evoluir mais. Aqui eu chamo a atenção para a importância do debate desse documento que está na consulta pública.

Destaco também que é preciso ser vista a questão do financiamento. Como o professor colocou aqui, nós não fazemos política pública sem financiamento. Nós precisamos de mais investimento na questão da infraestrutura escolar. Com relação ao censo escolar, como nós podemos informar os outros atendimentos educacionais especializados que nós ofertamos, como, por exemplo, o intérprete de libras?

Quando nós não temos nenhum financiamento para esses serviços, os Estados e Municípios arcam totalmente com recursos próprios. Isso gera dentro do Brasil uma dissonância na condução das políticas públicas. Alguns Estados continuam com grandes projetos, como a implantação de Centros de Atendimento Clínico e Educacional, Núcleos de Acessibilidade, Centros de Atendimento Psicossocial e outros que já não funcionam mais. Nós precisamos de uma melhora nesse contexto para que tenhamos realmente políticas públicas consolidadas em âmbito nacional.

Não quero me estender, mas nós sempre precisamos debater mais algumas questões. Por exemplo, eu sou polêmica em uma questão e, antes de ser polêmica, já vou me justificar: não fazemos apologia a laudo médico, de maneira nenhuma, e nem a medicalização dos sujeitos. (Palmas.)

Ao mesmo tempo, quando nós estamos na execução desse contexto, precisamos chamar a atenção para a produção de deficiências escolares com relatórios esvaziados de conceitos e sem nenhuma característica de deficiência que valide o fracasso escolar, mas que rotulam as nossas crianças. Nós temos que tomar muito cuidado com isso.

Vou repetir uma fala de uma professora minha no mestrado, a Profa. Alexandra Ayach: "Não vamos jogar fora a água do banho com a criança junto". A LBI traz dispositivo sobre a importância da avaliação multiprofissional e biopsicossocial, e a intersectorialidade é fundamental para isso. (Palmas.)

Nós não podemos correr o risco de identificar o que eu identifiquei no Estado quando assumi a coordenação. Em 1 ano, nós tínhamos 4 mil estudantes com deficiência intelectual; no outro ano, nós tínhamos 7 mil estudantes com deficiência intelectual, todos eles com apenas um relatório que não dizia nada, validando a deficiência e o fracasso escolar.

Historicamente, quem viveu a educação especial sabe que não podemos correr esse risco. Nós precisamos ter responsabilidade na condução das políticas públicas.

Por isso, eu chamo a atenção para alguns pontos da política: o 7.1.11 e o 7.5. É claro que não vamos discuti-los aqui, mas que tenhamos um olhar e uma escrita com muito cuidado. Da mesma forma que não

queremos rotular com um laudo para ter acesso ao serviço, eu não posso emitir um laudo a quem realmente não tem deficiência, para que possa se beneficiar de um serviço que mais vai trazer prejuízos dentro do próprio contexto, já que não atenderá a necessidades específicas.

Para isso, lembro mais uma vez a necessidade de a educação básica discutir a questão dos distúrbios funcionais específicos, já que eles não fazem parte do conjunto de deficiências. Nós precisamos fazer uma discussão, na educação básica, sobre os serviços para este público.

Para finalizar, quero dizer que é uma honra muito grande viver este momento, ainda que seja paradoxal e controverso. Se não houver contradição, não há democracia, tampouco construção. Portanto, nós precisamos debater este assunto.

Que estejamos abertos a escutar o que a sociedade brasileira e as pessoas com deficiência necessitam neste momento histórico!

Muito obrigada. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. PSDB - SP) - Muito obrigada, Sra. Adriana.

Anuncio a presença da Deputada Federal Tereza Nelma, eleita por Alagoas. Espero que venha compor esta Comissão no ano que vem. (Palmas.)

Passo a palavra ao Sr. Waldir Macieira Filho.

O SR. WALDIR MACIEIRA FILHO - Boa tarde a todas e a todos.

Quero saudar, primeiramente, os Deputados propositores deste seminário: as Deputadas Rejane Dias e Mara Gabrilli e o Deputado Eduardo Barbosa. Saúdo as autoridades, especialistas e representantes das entidades e instituições de e para pessoas com deficiência aqui presentes. Acho importante que tenhamos momentos como este.

Quero congratular-me com os expositores, porque um seminário como este representa um momento democrático para discutirmos questões relevantes como a mudança ou revisão da política de educação especial, na perspectiva da educação inclusiva.

É interessante eu estar ao lado da Suely Menezes, com quem já estive em proposições, como a da educação inclusiva no Estado do Pará, que começou a partir da audiência pública organizada no Ministério

Público, tendo contado com o apoio, na época, da Suely à frente do Conselho Estadual de Educação. Já manifestamos polos contrários, como durante a discussão da ADI 5357, mas nossos embates sempre se deram de maneira saudável e construtiva.

Eu acho que nós temos de pensar como alguém que tem objetivos semelhantes, com algumas peculiaridades. No entanto, eu entendo que não podemos perder o viés da defesa e da garantia da autonomia e da independência da pessoa com deficiência.

Início falando com a Profa. Erenice de Carvalho. Não sei qual foi a relação dela com o pai, que era promotor. Imagino que tenha sido excelente. Como promotor de Justiça, eu sempre preservei e respeitei os professores. Aliás, a Profa. Suely é testemunha viva deste fato. A intervenção do Ministério Público no Estado Democrático de Direito, diante dos problemas que vivemos no Brasil, é fundamental. Não me refiro ao combate à corrupção, mas à garantia da educação inclusiva, da merenda escolar e, principalmente, de condições dignas, não só para o aluno, mas também para o professor dentro da sala de aula. A realidade no Pará é ainda precária: falta acessibilidade física básica nas escolas.

É fundamental a presença do Ministério Público para garantir esses direitos fundamentais na área da educação. Por falar neste aspecto, é importante frisar um ponto importante do paradigma da educação inclusiva — por causa do tempo, para não me perder, eu escrevi algumas palavras, porque eu falo muito. Considerando-se a polarização que houve na eleição, trata-se de um paradigma do liberalismo, ocorrido inicialmente na Inglaterra, nos Estados Unidos, no Canadá, em meados da década de 60. Nesta perspectiva, a educação inclusiva é fruto do aperfeiçoamento de documentos internacionais de garantia dos direitos humanos no mundo — lembremos que temos a convenção da ONU —, aperfeiçoamento abraçado pelo nosso ordenamento jurídico, com o advento da nossa Constituição Federal, que ontem completou 30 anos.

Portanto, a inclusão educacional de segmentos vulneráveis, como o segmento constituído de pessoas com deficiência, é considerada por nossa Carta Magna um direito social fundamental. Os direitos sociais fundamentais encontram-se consagrados no inciso IV do art. 1º do nosso texto constitucional, criados pelo legislador originário, com o condão

de produzir igualdade e justiça social. Assim, os direitos sociais são direitos fundamentais do homem. Por esta razão, receberam proteção especial, com o status de cláusulas pétreas. De acordo com o texto constitucional, os direitos fundamentais não poderão sofrer modificações, salvo para a ampliação da sua proteção.

Nesta perspectiva, podemos dizer que se trata de direitos adquiridos, que não comportam supressão, tampouco extinção, mas poderá haver aperfeiçoamento.

Cito texto do nosso Ministro do STF, o jurista Alexandre de Moraes, para não dizer que estou inventando coisas. Diz ele:

Direitos sociais são direitos fundamentais do homem, caracterizando-se como verdadeiras liberdades positivas, de observância obrigatória em um Estado Social de Direito, tendo por finalidade a melhoria das condições de vida aos hipossuficientes, visando à concretização da igualdade social. São consagrados como fundamentos do Estado Democrático de Direito pelo art. 1º, IV, da Constituição Federal.

Assim, considerando-se o princípio da proibição do retrocesso social, tem-se a defesa contra medidas de natureza retrocessiva que têm por objetivo a destruição ou a redução de direitos fundamentais sociais, como a Política da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que se baseou nos ditames constitucionais aqui já citados: os arts. 23, 24, 205, 208, II, da Constituição Federal, bem como o art. 24 da convenção e as demais leis já expostas pelos debatedores que me antecederam.

Este processo educacional inclusivo, que se iniciou efetivamente neste século no Brasil, superando o modelo anterior de integração, está alicerçado em princípios e regras constitucionais e não pode ser superado, como opina a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência — AMPID, nossa entidade, pela simples interpretação literal de artigos da LDB ou de decretos governamentais. É preciso que atentemos para isso. Nem em tese se poderia justificar o afastamento destes ditames a partir de uma consulta virtual.

A pergunta que faço a vocês é se esta revisão proposta pelo MEC, com o aval de algumas entidades e instituições de e para as pessoas com

deficiência, causará retrocesso social na inclusão educacional de alunos com deficiência. Pergunto também se ela aperfeiçoará o documento à luz de novas normas inclusivas, preservando as bases do paradigma da educação inclusiva e do princípio da igualdade. É isso que precisamos observar.

Se a revisão ou a mudança causarem alguma discriminação ou segregação de grupos ou pessoas com deficiência, por mais que sejam setoriais, restringindo sua autonomia, independência e o direito fundamental à educação, aí sim poderemos ter algum retrocesso social que venha a justificar a adoção de medidas judiciais, extrajudiciais e administrativas para a garantia do direito fundamental à educação e à autonomia do aluno com deficiência, incluindo a declaração de sua inconstitucionalidade.

Além disso, é preciso que essa pretensa revisão não viole o paradigma inclusivo oferecido pela nossa Constituição Federal e reafirmado pela convenção da ONU, recepcionada como emenda constitucional, já que este paradigma, entendo, não é compatível com a ideia de mera escolha entre escolas regulares ou especiais, ou seja, escolas exclusivas para alunos em categorias de deficiência. Classes ou escolas exclusivas não devem ser ofertadas igualmente por mera escolha de gestores ou de familiares. A impossibilidade de alguns alunos não estarem em classe regular corresponde a situações de exceção que, dessa forma, precisam ser analisadas, excepcionalmente, para, caso esgotados os meios inclusivos, partirmos para as alternativas previstas no ordenamento jurídico brasileiro, mas sempre com vista à possibilidade do seu retorno a instituições educacionais inclusivas.

Por fim, é claro, constatamos nas nossas práticas — é importante frisá-lo —, na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, que o Governo Federal, por meio do MEC, os Estados e os Municípios, bem como os conselhos gestores locais de educação e as entidades educacionais privadas têm falhado, em muitos aspectos, na efetivação plena desta política.

Porém, vejo que a não efetivação plena das garantias de inclusão educacional desses alunos muitas vezes ocorre pelo não comprometimento dos agentes responsáveis pela sua aplicação, o que denota a ne-

cessidade de mais orientação, mais capacitação e cobrança de resultados e fiscalização dos órgãos responsáveis, até mesmo do Ministério Público Nacional.

Estas falhas observadas se aplicam a um maior apoio, por exemplo, à comunidade surda, aos alunos cegos e a alguns grupos de deficientes intelectuais que reclamam de melhor e mais efetivo atendimento educacional e disponibilidade de recursos pedagógicos acessíveis.

Desta forma, entendo que, se houver necessidade de revisar a política para aperfeiçoá-la com base nos novos diplomas legais, como foi dito, ou nos avanços tecnológicos que temos por aí, que essa revisão aconteça, após várias discussões democráticas como esta que estamos fazendo aqui com os vários atores envolvidos, mas que ela preserve, acima de tudo, o paradigma educacional inclusivo.

Por isso, não se justifica fazermos uma grande mudança numa política, sem observarmos os ditames constitucionais e legais, bem como os impactos que podem acarretar possíveis retrocessos sociais.

Este é o nosso posicionamento.

Muito obrigado. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrielli. PSDB - SP) - Waldir Macieira, muito obrigada.

Passo a palavra à Dra. Eugênia Augusta Gonzaga.

A SRA. EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA - Muito obrigada, Deputada Mara Gabrielli. Na pessoa de V.Exa., cumprimento os integrantes da Mesa, todos e todas, os demais Deputados e Deputadas presentes, os professores e as professoras. Quero agradecer especialmente ao Dr. Waldir Macieira, colega promotor, que já fez a introdução mais árdua, no sentido de explicar a questão da legislação e da vedação de retrocessos.

Minha fala será meio "túnel do tempo": estar aqui hoje representa quase um déjà-vu. Nós já estivemos, em tantos outros momentos, com a Profa. Rosita Carvalho, o Deputado Eduardo Barbosa, Moisés Bauer, Lenir Santos, Ana Cláudia, entre outros. Quando iniciei o trabalho com este tema, aproximadamente em 2000, eu comecei porque havia uma reclamação constante das mães de crianças com deficiência de que as escolas comuns não aceitavam as matrículas dos seus filhos. Assim, eu quis

estudar o assunto para compreender por que as escolas não aceitavam as matrículas. A justificativa das escolas era porque não estavam preparadas. Eu queria entender o seguinte: se a educação é direito da criança, a escola comum tem o direito de dizer que não está preparada?

Nós fomos avançando na legislação. Eu me lembro de ter conversado com o Deputado Eduardo Barbosa, no gabinete — não sei se o senhor se lembra. Eu perguntei: Deputado, a gente não tem nenhuma outra norma senão a Convenção de Salamanca, senão a Constituição, que fala em AEE, mas fala genericamente, senão a LBI, que também não é muito direta. Não existe nenhuma norma direta que garanta o direito à criança com deficiência de estar na escola comum? Ele me respondeu que não existe. Eu pensei: então, nós precisamos de uma lei.

Um dia, lendo obstinadamente a Constituição, eu tive um clarão. Quando na Constituição nós lemos que todos têm direito à educação, eu li "todos", ou seja, as crianças com deficiência também! A palavra "todos" inclui as crianças com deficiência. Elas têm direito ao ensino básico, ao ensino superior, dentro das suas possibilidades. Elas têm direito a mais: têm direito a atendimento educacional especializado, conforme o art. 208 da Constituição. Isso está na legislação brasileira desde 1988. Nós começamos a interpretar a legislação nesse sentido.

As escolas e redes municipais continuavam todas dizendo: "Não estamos preparados. Aqui toda criança com deficiência vai para a APAE ou para uma escola especial; ou o Município paga um ônibus para ela ir para outro Município vizinho, onde há escola". Esta era a realidade que nós víamos desde os anos 90 e o início dos anos 2000. Então, nós fomos checar se a escola tinha razão ou não de não dizer que não estava preparada. Nós sabemos que a escola infantil e a escola fundamental, até mesmo a de ensino médio, são obrigação dos Municípios e Estados. Se eu era do Ministério Público Federal, o que poderia fazer em relação aos Estados e Municípios? Nada.

Lendo um pouquinho mais a Constituição, deparei com o art. 211, que diz: "Em matéria educacional de equalização de oportunidades de acesso e de qualidade de acesso ao ensino, a União tem dever suplementar e complementar". É por isso que existe o chamado FUNDEF, que nada mais é do que uma maneira de a Constituição completar o dinhei-

ro para os Municípios pobres, que até hoje não podem garantir o mesmo padrão de qualidade de escola.

Erguendo o art. 211, chegamos ao Ministério da Educação, perante o Ministro Paulo Renato, em que ainda era Secretária de Educação Especial a Profa. Marilene Ribeiro. Sabem quais planos a União tinha para os Municípios? Financiamento de escolas especiais. Eu pensei: como assim? Se era para receber as crianças no ensino comum, se o ensino comum tinha que estar preparado, se tinha que ter ensino especial como apoio, por que a única política da União, por meio da Secretaria de Educação Especial, estava caindo só na vala da escola especial? Por que não existia uma escola para preparar o ensino comum? "Ah, isso é para o ensino fundamental."

Vamos lá com a maletinha na mão. A doutora disse que a judicialização é um horror, mas direito nenhum pode ser afastado do Judiciário, e o Ministério Público existe para garantir direitos individuais indisponíveis. A educação de crianças com deficiência é um direito individual indisponível. Da nossa parte, nós entramos, sim, para garantir que o recurso deixasse de ir para a única via da educação especial e fosse para o ensino comum. Isso doeu muito, senhores, foi muito difícil. Nós recebemos habeas corpus orquestrados pelas APAEs. Foram mais de 3 mil habeas corpus — eu posso entrar no Guinness Book —, todos cópias uns dos outros, com advogados pagos para nos falarem isso, passando vergonha perante o Ministério Público Federal.

Ninguém discutia comigo no Ministério Público Federal. Sabem por quê? Não era porque eu tinha razão, não. Discutiam porque eu também sou mãe. Alguns me colocavam numa posição de coitadinha: "Não vamos falar com ela, não vamos mexer com ela, porque ela também é mãe. Não sabemos o que ela está defendendo". Porém, quando eu ia aos movimentos falar como mãe, eles falavam: "Quem essa mãe pensa que é para conhecer lei?"

Eu ficava numa situação em que não entendia o que estava de um lado e o que estava de outro. Foi uma luta muito grande, uma luta muito grata, porque nós realmente trabalhamos muito pela inclusão de todas as crianças.

Falando no Nada sobre nós, sem nós, quero lembrar meu filho.

Ele tem síndrome de Down, hoje está com 19 anos e jamais aceitou um tratamento diferente, mesmo com toda a dificuldade que ele tem. Dói no meu coração! Ele foi autorizado, entre as adaptações razoáveis da escola, a escrever só com letra bastão. Para quem tem síndrome de Down, é muito difícil escrever com letra cursiva. Pois ele pegou um caderno de letra "cufisia" — ele não sabia nem falar a palavra cursiva — e, sozinho, ficava treinando a letra cursiva. Por quê? Esta era a letra que o incluía, que o colocava no patamar dos outros. Hoje ele passa por várias situações em que o currículo e a nota são adaptados. Há coisas que ele faz em que realmente há diferenças singulares. Isso é inclusão.

A finalidade da inclusão não é colocá-lo numa sala à parte até ele conseguir fazer a letra "cufisia" ou aprender a falar a palavra cursiva, coisa que talvez até hoje ele não saiba.

Eu também aprendi que eles não são eternamente crianças. Fiquei muito triste hoje, no início desta audiência, quando disseram que eles são eternas crianças. Na APAE, também tive esta lição. Vocês sabiam que eu não atuava com pessoas com deficiência? Comecei a frequentar, obstinadamente, congressos da APAE, porque entendia que era lá que eu ia aprender o que fazer, que eu ia saber o que fazer. Eles se recusaram e, como se não bastasse, saíram espalhando cartinhas dizendo que eu queria fechar a APAE. Tenho "trocentas" cartinhas no meu gabinete com coisas horríveis sobre mim. Não era nada disso. Nós só queríamos apoio conjunto. (Palmas.)

Sabem qual foi a primeira lição que eu tive? Fui a um evento em Goiás para receber uma homenagem e ganhei um lindo colar. Quem me entregou o colar foi um rapaz com síndrome de Down autodefensor. Eu achei a coisa mais maravilhosa! Isso aconteceu há 15 anos. Peço que guardem as devidas proporções. Ele me entregou o colar, e eu falei para um homem: "Ai, que gracinha!" E ele falou assim: "Eu também te achei uma gracinha". (Risos.)

Gente, não há eterna criança! Hoje nós não estamos mais nem no século da integração, nem no século da inclusão. Nós estamos no século da plena capacidade civil. Isso está na convenção da ONU. (Palmas.)

É disso que nós estamos falando. E nós continuamos aqui discutindo, perdendo nosso tempo, refazendo o que ainda está errado. Alguns

perguntam: "Para que mudar a política?" "Ah porque as escolas não são acessíveis. Porque a sala especial não está isso, não está aquilo". Vamos fazer acessibilidade. Vamos fazer um projeto. Vamos fazer!

Esperem só um pouquinho para eu terminar — a outra mesa teve 15 minutos ou mais. Estou tentando falar em menos de 12 minutos.

Gente, eu não morro de amores pela política anterior! O que acontece é que, como eu estava falando no início sobre o art. 211 da Constituição, a União não tinha nada orientando as escolas comuns. Nada!

Em 2006, quando a convenção da ONU foi aprovada, dizendo que é direito de toda criança o acesso ao sistema educacional inclusivo, o MEC fez o primeiro documento, que estabelecia: "Esta é a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva".

Eu acho que é sintomático, 10 anos depois, a atual representação da União detectar, como disse que detectou, vários problemas. Eu acredito que ela tenha detectado. Mas, em vez de resolver o problema, fez outra política, mas sem a perspectiva da educação inclusiva, retirando a única coisa que diz que se está no caminho da Constituição.

Tudo bem. Nós podemos sentar, olhar o texto que saiu ontem e analisar artigo por artigo. Quem conseguiu ler já viu que há artigo retomando a escola especial, retomando a escolha dos pais e das mães. Muita gente quer isso. Porém, sabem em que residem nossos princípios? Para que a ditadura da maioria não prevaleça. Nós temos princípios para defender as minorias. Estamos aqui defendendo o direito das crianças com deficiência intelectual à escola comum. Como diz o Dr. Waldir, não sou eu que estou inventando. Peguem o julgado do Ministro Edson Fachin na ADI 5357, em que ele diz que a educação inclusiva não é direito só do pai e da mãe. Aliás, não é direito do pai e da mãe, é direito da criança com deficiência e das outras crianças sem deficiência. Isso é educação. (Palmas.)

No momento em que nós frustrarmos o direito ao colorido da escola, estaremos tirando a escola do seu papel final. Na sala ao lado, Alexandre Frota está defendendo a escola sem partido, sem nada. É isso que os senhores querem? Não sei. Vamos votar? Nós vamos votar tudo, ou vamos ter um Judiciário que diga que isso ou aquilo fere cláusulas pétreas? Até quando? (Palmas.)

Eu peço perdão por me exaltar, Deputada, mas toda essa situação é realmente muito dramática.

Quero fazer um elogio e uma crítica à Deputada Mara Gabrilli. O elogio é por causa da Lei Brasileira de Inclusão, pelo que ela fez neste País. Por causa dos Deputados que fizeram lobby para não se apoiar a convenção, com quórum de norma constitucional, a convenção da ONU quase não foi votada no Brasil. Mas, como o Congresso inteiro achou esquisito os baluartes da deficiência defenderem isso, não passou. Isso aconteceu depois de 5 horas de discussão, nós sabemos muito bem.

Além disso, queriam pôr o Estatuto da Pessoa com Deficiência na gaveta, para voltar a tudo que os senhores estão querendo fazer voltar aqui agora. A Deputada Mara foi lá e disse: "Não! Nós temos que cumprir a convenção". E ela foi cumprida. É por isso que nós temos uma LBI forte, uma LBI superior, sim, a estas normas que estão querendo implementar.

A única crítica que faço à Deputada é que S.Exa. votou a favor da redução da maioria penal, outra cláusula pétrea da Constituição. Por mais que muitos fiquem bravos e odeiem esta questão, nós precisamos de outro tipo de tratamento, e não da mudança de nome, uma vez que se trata de uma cláusula pétrea. O Dr. Waldir já explicou isso.

Nós podemos ter nossas opiniões, mas temos uma Constituição, que é ainda mais cláusula pétrea do que nossa rele opinião.

Perdoem-me.

Muito obrigada, mais uma vez, pelo espaço. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. PSDB - SP) - Obrigada, Dra. Eugênia.

Lembro que este é um tema que diz respeito a todos nós. Trata-se de uma discussão muito difícil para nós. Quando o projeto da redução da maioria penal chegou a esta Casa, ele era de arrepiar: reduzia a maioria penal em se tratando de qualquer crime. Se dois jovens adolescentes resolvessem brigar na porta de uma boate, se um desse um soco no outro, iam os dois para a cadeia. Hoje, por conta das audiências de custódia, nós sabemos que não é bem assim.

Eu tive uma participação forte nesta Casa durante a mudança de um projeto para outro. Eu me comprometi a ajudar na mudança. Eu realmente votei pela redução da maioria penal, mas em caso de crime

hediondo contra a vida. É uma situação dura. Aliás, eu sou palestrante em presídios e sei quantas pessoas entram lá bem e saem bandidas. Portanto, a posição do Parlamentar não é fácil. Algumas escolhas precisam ser feitas.

Muito obrigada, Dra. Eugênia.

Passo a palavra ao Sr. Antonio Muniz da Silva.

O SR. ANTONIO MUNIZ DA SILVA - Boa tarde a todas e a todos.

Eu quero cumprimentar, representando os membros da Mesa, a querida Deputada Mara Gabrilli, Senadora eleita por São Paulo. Quero cumprimentar nossa querida Patrícia Neves Raposo, professora de pessoas com deficiência visual, como eu. Saúdo a querida Dra. Eugênia, com quem já estive em vários eventos e atividades.

Eu ouvi atentamente as manifestações da Mesa. Eu vou tentar não ser repetitivo e não usar os 10 minutos que me foram concedidos. Vou ver se consigo.

Este é um assunto instigante. Eu queria muito falar sobre tudo. Eu venho de um processo de educação segregada. Sou jovem, mas fui aluno em colégio interno, na Paraíba. Depois, passei pela classe especial, no tempo da chamada educação integrada.

Sou professor e me sinto muito honrado em participar deste evento, desta Mesa. Agradeço muito aos promotores do evento por terem me convidado, por terem convidado o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência — CONADE, do qual tenho a honra de ser Presidente até o fim de dezembro. O CONADE já está em processo eleitoral: uma nova composição funcionará a partir de fevereiro de 2019.

Como eu disse, são muitas as coisas das quais queríamos falar, até porque eu sou professor, trabalho no Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual, vizinho de um CAS, Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento à Pessoa Surda — ambos funcionam no Centro de Atendimento Educacional Especializado do Recife — CAEER, nova nomenclatura de 2008 para cá. Os centros ficam na cidade de Recife, onde moro.

Eu sei muito bem das dificuldades por que passa a educação especial, conheço muito bem os descasos, tenho conhecimento dos equi-

pamentos que são caríssimos. Aliás, falando de pessoas cegas, muitas impressoras Braille ainda se encontram encaixotadas Brasil afora. Em Pernambuco, centenas delas estão encaixotadas. Cada equipamento custa, em média, 30 mil ou 40 mil reais. Sabemos de todas as dificuldades, mas o tempo não me permite, o lugar de onde estou falando também não me permite emitir opinião a esse respeito.

Quero falar do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pelo Decreto nº 3.298, de 1999. Portanto, Deputada e futura Senadora, no ano que vem o CONADE completa 20 anos. Ele é um órgão de controle social e, especialmente nesses últimos 2 anos, vem sendo muito prejudicado pelo Ministério dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que não respeita o status quo deste conselho. Isso é uma pena, é lamentável. A despeito disso, o conselho vem a todo custo, aos trancos e barrancos, tentando desempenhar seu papel na questão do controle social.

Foi nesta condição que o conselho foi convidado, em dois momentos, para participar da apresentação dos primeiros rascunhos, chamemos assim, de minutas do projeto, da consulta pública que foi ao ar ontem — está na Internet desde ontem.

O conselho participou de dois eventos e, no mês de agosto, o CONADE teve o prazer e a satisfação de receber a visita da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão — SECA-DI/MEC e da Profa. Patrícia Raposo, Diretora de Políticas de Educação Especial. Desculpe se eu me equivoquei no nome, professora.

Foi apresentado ao Conselho um material, e foi feita uma discussão. Nós tivemos alguns prejuízos e algumas dificuldades com as questões referentes aos intérpretes de Libras, diante dos problemas de um conselho ou órgão de controle social que não dispõe de um fundo nacional para a pessoa com deficiência. Nós sabemos que dois ou três projetos tramitam nesta Casa do Povo, mas, infelizmente, ainda não se chegou a um entendimento para a criação de um fundo nacional de apoio à pessoa com deficiência.

O fato é que houve, sim, uma conversa no conselho. Evidentemente, aqui eu não posso falar de conclusão alguma do que foi deliberado. A única conclusão que nós tiramos foi a de recomendar ao MEC que enca-

minhasse a minuta de consulta pública ao CONADE, antes de colocá-la na Internet, para que pudéssemos discuti-la.

Ainda que o MEC a tivesse encaminhado, não teríamos discutido, porque não se disponibilizaram recursos — pasmem — para a realização da reunião que aconteceria nos dias 15, 16 e 17 de outubro. O conselho não se reuniu. Notem: o Conselho se reúne a cada 2 meses, o que já é um prejuízo enorme para a política da pessoa com deficiência. Enfim, não houve a reunião.

Temos conhecimento de que ontem foi lançada na Internet a consulta pública. Naturalmente, o conselho vai se debruçar sobre este assunto. Pelo menos duas das cinco Comissões do Conselho haverão de estudar este documento: a Comissão de Atos Normativos e a Comissão de Políticas Públicas.

Da posição em que estou aqui, não consigo ver a colega Maria do Carmo, Presidente da ABRA — Associação Brasileira de Autismo. Não sei se ela está aqui. (Pausa.)

Ela saiu. Eu não consegui enxergá-la.

Ela é a Coordenadora da Comissão de Políticas Públicas. Certamente, estas Comissões haverão de analisar este documento. Na reunião que esperamos aconteça de 3 a 7 de dezembro próximo, haveremos de pautar este tema.

Nós lamentamos muito, Deputada, porque parece que a consulta vai até o dia 21. Já ouvi uma colega da Mesa informar que no dia 19 haverá a audiência pública do Conselho Federal de Educação.

De qualquer forma, eu faço um apelo ao MEC, em nome do CONADE, para que ao menos aguarde um posicionamento formal deste conselho. Tal posicionamento só poderá sair mediante aprovação do Pleno do Conselho, formado por 38 membros: 19 da sociedade civil e 19 do Governo. Assim, poderemos dizer que nós participamos deste processo de revisão da consulta pública.

Entendemos que é preciso haver uma consulta pública. É importante esta revisão e esta discussão, especialmente por tudo o que disseram as pessoas que, de certo modo, não concordam com esta consulta. Por isso, é fundamental que todos se posicionem, para que haja uma contribuição da sociedade como um todo neste processo.

Fica o nosso apelo para que aguardem o comunicado, as conclusões formais do CONADE sobre essa política, que certamente haverá de discuti-la, mas só de 3 a 7 de dezembro, quando vai acontecer a última reunião ordinária desta gestão. Eu entendo também que todas as questões referentes a essa consulta pública só vão entrar realmente em vigor — ou não vão, não sei, não sabemos o que vem — a partir da instalação do novo Governo brasileiro, em 1º de janeiro.

Muito obrigado pelo convite. Nós nos colocamos ao inteiro dispor dos senhores. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. PSDB - SP) - Muito obrigada, Presidente do CONADE, Antonio Muniz da Silva.

Passo a palavra à Sra. Patrícia Neves Raposo.

A SRA. PATRÍCIA NEVES RAPOSO - Boa tarde a todos.

Primeiramente, quero parabenizar a organização deste evento pela Comissão de Educação e pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara Federal do Brasil, dirigindo-me particularmente aos Deputados Mara Gabrilli, Rejane Dias e Eduardo Barbosa. Cumprimento também a Mesa, por meio da Deputada Mara Gabrilli, e todos os presentes.

De modo muito sintético, quero enfatizar a importância deste momento histórico. Eu não tive a oportunidade — e não sei se todos a tiveram —, como num momento como este, de termos os Poderes da República do Brasil discutindo o tema fundante de qualquer política educacional: o direito à educação. Isso é o que nos mobiliza, é o que nos motiva, na minha opinião e na do Ministério da Educação. Esta discussão e a proposta que o MEC colocou em consulta pública representam a organização de contribuições que vêm acontecendo, ao longo deste último ano, depois de nossos estudos e pesquisas internos.

Há necessidade de conciliação das realidades com as finalidades da educação: o desenvolvimento integral do sujeito, a sua preparação para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho. Essa é a finalidade da educação. E, quando discutimos o direito de todos — é claro que estamos incluindo as pessoas que são o público da educação especial —, nós estamos dizendo que é preciso discutir, é preciso coletivamente construir uma política que, segundo a Profa. Rosita, é uma ação entre

homens sobre as diretrizes que devem ser executadas pelas partes, por cada segmento, tanto do Governo Federal, quanto da sociedade, para que esse direito se efetive.

A proposta, como eu disse, foi construída a partir de muitas demandas, ouvindo as pessoas que constituem esse público da educação especial hoje, e necessita ser revisada, por todas as razões aqui colocadas pelos especialistas e por outras pessoas, num movimento de avanço em relação à legislação vigente, que também precisa ser alinhada como marco legal nacional e internacional numa proposta que atualiza a política de educação especial no País. E é assim que temos.

Há muitas definições sobre educação inclusiva, mas nós ainda precisamos avançar no que, de fato, significa educação inclusiva. Ela deve ser entendida, primeiramente, como um princípio de qualquer política da educação brasileira aqui destacada. Ela é um princípio. Nós precisamos caminhar nesse sentido e efetivar a educação inclusiva. Uma das modalidades que temos no Brasil é a educação especial. Com a perspectiva de que deve atuar de forma integrada com todos os níveis, etapas e modalidades de ensino — as demais modalidades —, ela precisa atuar com todo esse grupo de forma a atender um público especificado com demandas educacionais que exigem serviços e recursos especializados dentro de uma escola e em um sistema educacional inclusivo.

O que significa sistema educacional inclusivo? Há também muitas definições sobre isso. Há diferentes vieses teóricos que o definem. A nossa perspectiva é avançar na inclusão representada por matrículas, na inclusão que defenda a equidade, a educação e o aprendizado ao longo de toda a vida de um sujeito, ao longo da sua existência. Isso tem implicações tanto na dimensão formal da educação quanto na dimensão informal. É por isso que precisamos agregar contribuições de toda a sociedade, dos especialistas, daqueles que entendem que é preciso investir na pesquisa, na inovação, para que os estudantes da educação brasileira tenham, de fato, um processo de escolarização com sucesso e efetivamente possam fazer a trajetória escolar como qualquer aluno, e não ter as defasagens mostradas aqui pelo Secretário em relação a resultados de aprendizagem: maior repetência do aluno da educação especial, maior evasão, menor promoção, maior migração para a Educação de Jovens e Adultos — EJA. É preciso considerar todas as especificidades e, de fato,

agregar, e não criar situações que, por qualquer razão, se tornem impedimento para que o direito à educação seja efetivamente exercido por todas as pessoas no País.

Eu quero deixar aqui o convite para que todos acessem a página do MEC e façam suas contribuições. Este é o momento de ouvir a sociedade. O MEC viabilizou essa forma depois de ouvir muitos segmentos e as próprias pessoas com deficiência, seguindo o lema da convenção da ONU: Nada sobre nós sem nós. Não ouvimos só pessoas com deficiência, mas outros grupos públicos da educação especial, chamando a atenção da convenção principalmente a esta questão.

Quero enfatizar que, há poucos dias, o Comitê de Monitoramento da Convenção da ONU publicou um documento em que chama a atenção para a questão mais importante: "As pessoas com deficiência e seus representantes legais não podem ser excluídos da discussão, da participação sobre qualquer política que lhes diga respeito". (Palmas.)

Então, é nesse sentido que nós apresentamos esse convite para a sociedade. O MEC está aberto para que as questões sejam de fato acrescentadas, criticadas, fundamentadas, a fim de que a política reflita a necessidade das pessoas, de suas famílias e também dos sistemas de ensino. Estamos falando de uma política de educação especial.

Eu agradeço mais uma vez o convite e me coloco à disposição, isto é, a Diretoria de Políticas de Educação Especial, do Ministério da Educação, para esclarecer quaisquer dúvidas. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrielli. PSDB - SP) - Obrigada, Sra. Patrícia Neves Raposo.

Neste momento, esta Mesa será desfeita. Eu agradeço a participação dos nossos palestrantes e peço que se acomodem em seus lugares no plenário.

Passo agora a condução da próxima Mesa de Debates ao Deputado Eduardo Barbosa.

Endereço da apresentação

Adriana Buytendorp - Especialista em Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul - SED/MS.

<http://twixar.me/kWx3>

3ª MESA

PERSPECTIVAS DA SOCIEDADE CIVIL



Descrição da Imagem: foto colorida de homem jovem, com cabelos castanhos curtos e lisos, rosto levemente arredondado, branco, com deficiência visual.

MOISES BAUER - Representante do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência - CRPD



Descrição da Imagem: foto colorida de um senhor com cabelos brancos e lisos, calvo, usando bigode e óculos.

JOSÉ TUROZI - Presidente da Federação Nacional das Apaes



Descrição da Imagem: foto colorida de homem jovem com cabelos pretos curtos e lisos, barba e bigode aparados, branco.

ANDRÉ RIBEIRO REICHERT - Professor da Universidade Federal de Santa Catarina e Diretor de Políticas Educacionais e Linguísticas da Feneis



Descrição da Imagem: foto colorida de homem jovem com cabelos castanhos curtos e lisos, barba e bigode cerrados, usando óculos.

RODRIGO HUBNER MENDES - Fundador e Presidente do Instituto Rodrigo Mendes



Descrição da Imagem: foto colorida de uma mulher branca com cabelos claros, na altura dos ombros, repicados, levemente ondulados e volumosos.

LENIR SANTOS - Presidente da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down e Conselheira do Conselho Nacional de Saúde



Descrição da Imagem: foto colorida de uma mulher com cabelos escuros, lisos, na altura dos ombros, usando óculos.

CLAUDIA GRABOIS - Presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência do Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM



Descrição da Imagem: foto colorida de uma mulher branca com cabelos escuros, curtos, repicados e levemente ondulados, usando óculos.

IÊDES SOARES BRAGA - Representante da Secretaria de Educação Continuada,, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - Secadi/MEC



Descrição da Imagem: Foto colorida dos participantes da 3ª Mesa de Debates - da esquerda para a direita: Rodrigo Hubner Mendes, Moises Bauer, Dep. Eduardo Barbosa, Lenir Santos, Claudia Grabois, José Turozi, André Ribeiro Reichert. Detalhe da intérprete de libras entre o Sr. Moisés Bauer e o Dep. Eduardo Barbosa, em pé e vestida de preto, e um mastro com a Bandeira do Brasil atrás dela.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Barbosa. PSDB - MG) - Vamos dar encaminhamento aos trabalhos, com a formação da nossa terceira Mesa de Debates.

Convido de imediato para estar conosco o Sr. Moisés Bauer, representante do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência; o Sr. José Turozi, Presidente da Federação Nacional das APAEs; o Sr. André Ribeiro Reichert, professor da Universidade Federal de Santa Catarina e Diretor de Políticas Educacionais e Linguísticas da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos — FENEIS; o Sr. Rodrigo Hübner Mendes, fundador e Presidente do Instituto Rodrigo Mendes; a Sra. Lenir Santos, Presidente da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down e Conselheira

do Conselho Nacional de Saúde; a Sra. Cláudia Grabois, Presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência do Instituto Brasileiro de Direito de Família; e a Sra. Iêdes Soares Braga, representante da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização Diversidade e Inclusão — SECA-DI-MEC.

Em nome das duas Comissões, nós gostaríamos de agradecer a presença e a participação dos senhores durante este seminário.

Gostaria de fazer alguns esclarecimentos em relação à Mesa anterior. Primeiro, quanto à criminalização das pessoas que negavam matrículas nas escolas, isso já estava previsto na Lei nº 7.853, de 1989 — Lei da CORDE. Portanto, desde essa época, a lei da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência já fazia essa previ-

são. O que a Lei Brasileira de Inclusão — LBI fez foi aumentar a pena de 1 a 4 anos para 2 a 5 anos. Assim, não procede o argumento de que não havia uma legislação que obrigava os educadores a aceitarem as pessoas com deficiência nas escolas.

Segundo ponto relevante: quando a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi votada na Câmara dos Deputados, eu fui designado Relator de plenário, inclusive indicado pela Liderança do Governo na época. Pela primeira vez, uma convenção de direitos humanos estava sendo incorporada à Constituição brasileira e não havia um precedente de como fazê-la. Não havia uma definição do rito de como incorporar essa Convenção à Constituição brasileira.

O debate estabelecido foi justamente no sentido de que a votação deveria ser qualificada, porque para toda proposta de emenda à Constituição exige-se votação qualificada. Para que não houvesse nenhum questionamento da incorporação da Convenção à Constituição, decidi-se que a votação seria qualificada. Era a primeira vez em que seria incorporada uma convenção de direitos humanos, como prevê a Constituição. Por isso, a dúvida de como fazê-lo. Gostaria de deixar muito claro que não houve impedimento. Houve a definição para que não houvesse questionamento futuro na esfera judicial.

Terceiro, quero dizer que nossa representatividade política se dá na Câmara dos Deputados pela legitimidade das urnas. É dessa forma que nós exercemos nosso mandato. Gostaria de deixar muito claro que não estamos aqui para fazer lobby, mas representando um segmento que vota legitimamente nos seus representantes no Congresso Nacional. (Palmas.)

Concederei a palavra aos nossos convidados por 10 minutos.

Inicialmente, concedo a palavra ao Sr. Rodrigo Hubner Mendes, que nos solicitou que fizesse uso da palavra no primeiro momento.

O SR. RODRIGO HUBNER MENDES - Boa tarde.

Quero agradecer à Deputada Mara Gabrilli, ao Deputado Eduardo Barbosa e à Deputada Rejane Dias o convite. Cumprimento os presentes.

Eu estou aqui representando um instituto que se dedica há mais de 15 anos a fazer pesquisa sobre o que existe de mais interessante no Brasil e no mundo sobre educação inclusiva, além de oferecer formação para

educadores, gestores escolares e equipes de secretarias sobre essa temática. É uma pena que não tenhamos tido o tempo necessário para fazer uma análise mais cuidadosa do texto que foi apresentado. Então, não vou entrar em detalhes sobre ele aqui, mas fazê-lo nos próximos dias.

Talvez a maior contribuição que eu possa trazer para este seminário seja falar um pouquinho do que temos encontrado nessa nossa missão de descobrir o que existe de mais avançado como conteúdo que nos ajude a refletir o futuro que desejamos.

Em primeiro lugar, nós acreditamos que a revisão de uma política que já está completando 10 anos é uma proposta saudável. Sempre é bem-vinda a atitude de aprendermos com o que está acontecendo. Já há massa crítica suficiente para que possamos identificar eventuais ajustes e melhorias. Mas pensamos que essa revisão precisa ser orientada pela busca de melhorias e de avanços, sempre tendo como grande balizador aquilo que é, de fato, o melhor para as pessoas com deficiência, no sentido de elas terem a chance de alcançar o seu melhor como seres humanos, de obterem autonomia. Isso passa, necessariamente, pela garantia desse direito de estar na escola, de interagir, de ser desafiado verdadeiramente para que essa autonomia possa ser alcançada.

Entendemos também que é fundamental, no momento em que se faz qualquer tipo de análise, que nós tenhamos o discernimento e a coragem de nos desprendermos do passado e de fazermos uma análise baseados no que é o mundo hoje, do que já está acontecendo na escola, olhando também para aquilo que existe como diretriz internacional para o futuro. Ou seja, é fundamental que não nos prendamos em um espelho retrovisor, mas que olhemos, com detalhes, para as várias transformações que já estão acontecendo nas escolas. E que possamos também mirar para um futuro promissor, com aquela premissa que eu comentei: o que é, de fato, melhor para darmos às pessoas com deficiência a chance de conquistarem autonomia?

Então, ao longo dos últimos 8 anos, visitamos escolas de todas as regiões do Brasil com esse olhar de entender o que percebemos como transformação, buscando sistematizar essas experiências e transformá-las em fonte de inspiração, em fonte de referência para quem está na ponta, para quem está com esse desafio de acolher crianças e adolescen-

tes com deficiência. Nesse sentido, já temos hoje uma biblioteca com centenas de casos que nos inspiram, que acho que servem como caminhos e apontam possibilidades reais para que a escola dê conta desse desafio da educação inclusiva. E olhamos um pouquinho para fora do País também, para tentarmos entender o que pode, em outros países, nos servir como inspiração.

Em 2012, eu tive a chance de participar de uma reunião da Agência Europeia voltada para a educação inclusiva, organismo que congrega todos os países europeus e estabelece, para o continente todo, algumas diretrizes. Estavam presentes nesse encontro representantes de 18 países europeus, com o objetivo de aprender um com o outro. Eram países muito contrastantes — a Europa é muito heterogênea —, e as situações também eram bem particulares, em termos do contexto de inclusão que cada um vivia. Mas eu posso dizer que o que unia aquele grupo ali, o que existia como ponto de interseção e de convergência era a busca muito genuína para melhorar os índices de participação de pessoas com deficiência nas escolas comuns. Então, todos ali estavam fazendo todo o esforço para que essa possibilidade de participação na escola comum fosse, de fato, oferecida a esse segmento de cada um desses países.

Eu conversei bastante com uma equipe de Portugal, representada, à época, por três pessoas. Portugal já se destacava, naquela ocasião, como um dos países mais avançados da Europa em relação a esse direito. Mas eu me lembro de ver essas educadoras muito angustiadas, por terem a consciência de que muitas crianças ainda estavam restritas, ainda participavam de ambientes em que a chance de serem desafiadas ao seu máximo não estava acontecendo, e elas queriam melhorar as estatísticas de inclusão. No ano passado, nós tivemos a chance de voltar para uma conversa com essas educadoras. Nós estivemos em Portugal, em um seminário, e percebemos a alegria delas pela aprovação de uma lei — os senhores devem ter acompanhado —, que entrou em vigência este ano, a qual, de fato, define a escola comum como grande norte para o futuro, como grande diretriz para se pensar no que é o melhor, em termos dessa possibilidade, olhando para o futuro e sabendo que é um processo, que nós precisamos conduzir isso respeitando a transformação e o tempo que ela leva.

Eu vou tomar a liberdade, quebrando um pouco o protocolo, de

apresentar aos senhores um vídeo de 4 minutos, que mostra trechos de 15 documentários que produzimos sobre escolas brasileiras e escolas estrangeiras. Então, os senhores vão ter a chance de ouvir educadores e gestores brasileiros, e algumas pessoas de fora, falando o que eles enxergam como esse grande horizonte e como eles deram conta, em alguns casos ali, de criar um arranjo efetivamente inclusivo.

Vou, então, apresentar o vídeo.

(Exibição de vídeo.)

Houve um problema técnico, mas deu para perceber um pouquinho o tom dessas falas. Tivemos a participação de uma educadora francesa apontando a importância da família; tivemos uma representante do Ministério da Educação da Finlândia, país sempre citado como referência para o mundo, em termos de qualidade de educação; tivemos um professor de Harvard dizendo como ele planeja as aulas, pensando em diversificar estratégias; e muitos educadores brasileiros apontando práticas que viabilizaram, nos seus contextos, a educação inclusiva.

Estamos já caminhando para o final do meu tempo. O que deveria nos unir aqui hoje é essa busca por aquilo que acreditamos que possa ser uma perspectiva de autonomia para as pessoas. Não é trivial construir uma escola inclusiva. Enfrentamos ainda inúmeras dificuldades. Tivemos avanços, mas precisamos melhorar muito, e estamos aqui definindo o que vai acontecer com esse segmento nos próximos anos. Temos a responsabilidade de sermos audaciosos, de assumirmos riscos, de termos coragem de olhar para um futuro mais promissor. Isso envolve questionarmos o que foi o passado e assumirmos juntos esse risco, trabalharmos juntos para que transformemos as escolas, ajudando, respeitando a opinião um do outro e, acho, abrindo um diálogo, de fato, honesto e capaz de ouvir a opinião do outro, e colocando acima de tudo esse direito.

Esta não é uma diretriz do Brasil. Há outra pergunta que está em jogo aqui: o que imaginamos como país? Uma nação que se fecha, que olha para o passado, que se rende a percepções que foram importantes em outros momentos? Ou vamos nos juntar para olhar para o futuro e trabalhar para que isso mude, para que essas crianças e adolescentes tenham a chance de uma autonomia, sejam quais forem os apoios neces-

sários que teremos de investir para que isso aconteça?

Essa é uma pergunta importante. Temos de parar de olhar só para o umbigo do Brasil. Mais de cem países assinaram a convenção da ONU e estão pensando juntos em como viabilizar este horizonte de longo prazo. Vamos seguir esse caminho, nos unirmos a esses países, ou vamos perder essa chance? Essa é uma pergunta importante, e acho que deveríamos nos juntar para construir esse futuro, de fato, inclusivo.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Barbosa. PSDB - MG) - Obrigado, Rodrigo, que, com sua sensatez e equilíbrio, trouxe para nós um rumo fundamental daqui para frente, principalmente nos dias que teremos a seguir.

Passo a palavra ao Sr. Moisés Bauer, representante do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência.

Antes, faço um registro importante. Está nos acompanhando pela Internet, desde o início da nossa audiência, de forma extremamente gratificante para todos nós, a querida Izabel Maior. (Palmas.) Viu, Izabel, como você é querida? Foi aplaudida aqui.

O SR. MOISÉS BAUER - Boa tarde, senhoras e senhores.

Quero inicialmente cumprimentar o Exmo. Deputado Eduardo Barbosa, as Deputadas Mara Gabrilli e Rejane Dias, que assinaram o requerimento para a realização deste seminário conjunto das Comissões de Educação e de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Cumprimento todos os integrantes da Mesa que compartilham este momento bastante importante com todos nós aqui.

Coube-me falar pelo CRPD — Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência. Saúdo nossa Presidente, Ester Pacheco, e todas as sete organizações que compõem o Comitê. Estamos trabalhando em conjunto. No Comitê Brasileiro há a representação de todos os segmentos de deficiência. O Comitê está aberto para agregar outras organizações. Temos conversado muito entre nós, diversos segmentos de pessoas com deficiência, sobre o tema da educação — por sinal, esse talvez tenha sido o tema que mais nos uniu até agora. Nós trabalhávamos antes em forma de fórum dessas entidades, e nos reuníamos principalmente para apagar alguns incêndios. Agora nós forma-

lizamos a nossa união, estamos trabalhando nesse sentido, e o Comitê tem posicionamento claro e unânime de ser totalmente favorável, sim, à atualização da política.

Eu preciso fazer alguns resgates históricos importantes. Ouvi pessoas que participaram de outras Mesas fazerem menção à democracia, à falta de diálogo, e nós organizações de pessoas com deficiência sabemos muito bem o quanto já sofremos com essa falta de diálogo e com uma democracia proforma. A política atualmente vigente não manteve um diálogo com as organizações de pessoas com deficiência, pelo menos não da forma que entendíamos devida e adequada. Por outro lado, em 2012, na 3ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o segmento das pessoas com deficiência, por meio dos delegados legitimamente eleitos nas etapas regionais, aprovou, com 70% dos votos, proposta que contempla um modelo de educação especial diferente do que aí está. Em 2016, na 4ª Conferência, mais uma vez deliberação similar foi aprovada. Isso é democracia. O que não é democracia é não ser executado o que o segmento está deliberando. Não estou falando aqui das sete entidades que compõem o CRPD, mas de todo o segmento de pessoas com deficiência, de trabalhadores dessa área que se elegeram delegados nas etapas regionais das conferências e aprovaram esse entendimento.

Os surdos, que vão ter oportunidade de falar em seguida por meio do André, também apresentaram muitas reivindicações, constituíram um grupo de trabalho dentro do MEC, apresentaram um relatório sobre como gostariam que fosse a educação das pessoas surdas, e isso não foi implementado. Isso tudo está documentado. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, no Artigo 3, Princípios Gerais, logo na alínea "a", trata da autonomia das pessoas com deficiência, da liberdade de escolha das pessoas com deficiência. É o Nada sobre nós sem nós. Isso foi dito aqui.

É meritório termos em mente outra situação bem importante. A Dra. Eugênia está aqui ainda? (Pausa.)

Não. Eu gostaria de fazer uma ponderação especificamente sobre a fala dela, porque eu admiro muito o trabalho, a luta dela. Acredito que muitas vezes nós estamos falando as mesmas coisas, mas de formas

diferentes. Eu não conheço ninguém das nossas organizações que seja contrário à educação inclusiva, porém eu conheço diversas pessoas — talvez a Dra. Eugênia seja uma delas, pelo que eu às vezes compreendo da sua fala — contrárias a escolas especiais. O que nós defendemos é justamente um modelo de educação inclusiva que comporte escolas especiais também. Por que não? (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Barbosa. PSDB - MG) - Moisés, eu vou ser superindelicado, mas tenho uma questão operacional.

Não há um Deputado para me render na Presidência, e regimentalmente eu não posso deixar seguir a audiência sem a presença de um Deputado. Por isso, tenho que suspendê-la. Em 1 minuto e meio eu vou ao plenário votar e volto correndo. Peço que me aguarde. Está suspenso o seu tempo, e terá o restante dele. Desculpe-me, mas eu tenho que fazer isso.

O SR. MOISÉS BAUER - Tudo bem.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Barbosa. PSDB - MG) - Moisés Bauer está com a palavra.

O SR. MOISÉS BAUER - Eu dizia que não conheço ninguém que seja contrário à educação inclusiva. Esse é o norte. Está no Artigo 24 da nossa convenção. Esse mesmo artigo, no item 3, letra "c", cita, apenas exemplificativamente, na minha interpretação, que a educação de cegos, surdos-cegos e surdos deverá ser oferecida pelos meios adequados, em ambientes que lhes favoreçam seu melhor desenvolvimento acadêmico e social. Para mim, isso está muito claro. Essa é uma possibilidade muito concreta de existirem, sim, escolas especiais.

Quero também, muito inspirado e provocado pela fala da Dra. Eugênia — já declarei aqui que a admiro muito —, dizer que não podemos pensar a educação inclusiva ou desrespeitar ou desconhecer a importância das escolas especiais tendo como parâmetro o filho da Dra. Eugênia, o Moisés, o Rodrigo e outros tantos que estão aqui. (Palmas.)

Precisamos pensar que as situações de deficiência são as mais diversas. No caso da cegueira, por exemplo, mesmo que todos sejam cegos totais, as pessoas têm tempos e processos de desenvolvimento diferentes. Se considerarmos a deficiência intelectual então, perceberemos que

esse mundo é imenso. Vocês sabem disso muito mais do que eu. Vamos pensar que as escolas regulares, um dia — Deus queira —, vão conseguir atender com qualidade todas essas situações de deficiência.

Vou fazer um paralelo. Ele até pode ser grotesco, mas costumo fazê-lo. A Dra. Eugênia disse que a educação é um direito indisponível. Concordo com ela. Digo que a saúde também é um direito indisponível. Vocês se tratariam de um câncer numa Unidade Básica de Saúde próximo às suas casas? Não, porque o câncer é uma patologia que exige alta complexidade. Há situações de deficiência que exigem alta complexidade de conhecimento técnico-pedagógico. Não podemos achar que o fato de entrarmos numa escola estamos aprendendo. Não podemos pensar isso. Não existe isso! Inclusão é efetiva educação, não é apenas acolhimento na escola. Senão se trataria o câncer também numa Unidade Básica de Saúde. Pode ser grotesco esse exemplo? Pode ser, mas entendo que precisamos considerar as diferentes situações de deficiência com muita profundidade.

A política pública que está sendo desenhada está sendo desenhada da forma mais democrática possível. Respeito muito a instituição Ministério Público. Inclusive, sou assessor jurídico do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Com todo o respeito aos Procuradores da República, do Ministério Público Federal, não estou compreendendo a recomendação que foi feita ao Ministério da Educação, para que não realize consulta pública! Como assim? Isso não é democracia? (Palmas.)

Uma coisa é uma recomendação para que não haja retrocesso. O.k. Agora, não fazer consulta pública? Não, espere aí! Onde é que está faltando democracia aqui? Alguma coisa está errada. Nós falamos a mesma língua, mas me parece que temos conceitos diferentes.

Eu ouvi a Profa. Meire Cavalcante lamentar a falta de diálogo, as portas fechadas no MEC. Vivemos isso muitas vezes, mas agora a consulta está aberta para todo mundo! Todo mundo vai poder participar. Vamos apresentar as contribuições, vamos fiscalizar, sim, para que a política seja efetiva para todos. Todos! A educação é direito de todos, como muito bem disse a Dra. Eugênia. Educação significa atendimento pedagógico adequado às nossas realidades.

Eu gostaria de encerrar deixando essa posição, que me parece estar

bem clara. O Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência é composto pela Federação Nacional das Apaes, cujo representante vai falar em seguida; pela Federação Nacional das Associações Pestalozzi; pela Organização Nacional de Cegos do Brasil; pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos; pela Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos no Brasil, a ONE-DEF; pela Associação Brasileira de Autismo, a ABRA, e pelo Comitê Paralímpico Brasileiro. Essa é uma posição fechada, e nós a defendemos até o fim.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Barbosa. PSDB - MG) - Muito obrigado, Moisés.

Passo a palavra a José Turozi, Presidente da Federação Nacional das Apaes.

O SR. JOSÉ TUROZI - Boa tarde a todos. Quero cumprimentar o Dr. Eduardo Barbosa, Deputado Federal, Mara Gabrilli e Rejane Dias, que são os autores dos requerimentos de realização deste evento. Cumprimento toda a Mesa e os demais participantes.

A Federação Nacional das Apaes é uma rede de serviços que abrange hoje 2.186 APAEs no Brasil. A Rede APAE Brasil presta atendimento e assessoramento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e atua na defesa dos direitos e da cidadania dessas pessoas, para que tenham qualidade de vida, autogestão, autodefensoria, autonomia e protagonismo. O serviço é organizado conforme os princípios e as diretrizes das políticas públicas, entre as quais estão as de assistência social, educação e saúde e preparo para o mercado de trabalho.

A primeira APAE do Brasil surgiu em 1954, como um movimento de pais e amigos. Cresceu defendendo oportunidade educacional para todos ao longo da vida, da idade precoce à adulta. Ao mesmo tempo, implementa ações afirmativas voltadas às pessoas em situação de envelhecimento, garantindo-lhes vida digna com qualidade.

Na área educacional, para a educação escolar, mantemos hoje escolas especiais para mais de 200 mil pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas, estudantes que recebem educação básica nestas etapas e modalidades: educação infantil (estimulação precoce, para crianças de 0

a 3 anos, e pré-escolar, para crianças de 4 a 5 anos); ensino fundamental, em sua maioria séries iniciais; oficinas de iniciação profissional; cursos de qualificação profissional; programa de inclusão no mundo do trabalho; educação de jovens e adultos; e implementação do projeto Educação ao Longo da Vida. Há também outras unidades educacionais, para oferta de Atendimento Educacional Especializado — AEE.

As escolas especiais também agregam serviços especializados da área de saúde, em especialidades médicas (neurologia, psiquiatria, pediatria, ortopedia) e em outras formações (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, assistência social e psicologia.

Embora se preveja a adequação das ações à legislação educacional vigente, as escolas especiais e outros serviços essenciais foram excluídos dos documentos educacionais, mesmo sendo a opção das próprias pessoas com deficiência e de suas famílias. Não constam na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008.

No ano passado, a pedido da comunidade, no Estado de Roraima, foi fundada a primeira APAE no Estado, na Capital, Boa Vista, que hoje faz atendimento a mais de 300 pessoas com deficiências. Atende inclusive filhos de imigrantes da Venezuela.

No dia 25 de outubro de 2018, por solicitação da comunidade, foi fundada outra APAE, em Oiapoque, no Estado do Amapá.

Todas as APAEs no Brasil, incluindo-se essas mais recentes, foram criadas por conta da omissão do Estado em implementar políticas públicas necessárias ao atendimento das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Somos o maior movimento comunitário das Américas. Tão somente nas diretorias e nos conselhos das APAEs, contamos com um contingente de mais de 50 mil voluntários.

As APAEs não obrigam as famílias a matricularem seus filhos nas entidades para receberem atendimento. Ocorre que, por serem livres, por deterem direitos e deveres constitucionais quanto à atuação em defesa dos direitos de seus filhos, as famílias têm preferência pelo atendimento proporcionado por nossas instituições.

Outras instituições surgiram no Brasil, tais como o Instituto Benjamin Constant, em 1854; o Instituto Nacional de Educação de Surdos,

em 1857; e a Associação Pestalozzi, em 1926, na cidade de Canoas. A primeira APAE do Brasil, como eu já disse, surgiu em 1954.

Se somarmos todas as instituições filantrópicas no Brasil que prestam serviços de atendimento às pessoas com deficiências, veremos que esse número não chega à metade dos 5.570 Municípios do País.

Queremos propor uma reflexão e também fazer um questionamento aos senhores: onde está a presença do Estado nos outros Municípios do Brasil? Quantas são as pessoas com deficiências nos outros Estados do País onde não existe a presença de entidades filantrópicas fazendo esse tipo de atendimento? Que tipo de deficiências possuem essas pessoas?

Nosso País não possui ainda uma estatística atualizada e real sobre o número de pessoas com deficiência em todas as áreas, tampouco sobre as questões de acessibilidade. Eu questiono: onde está o Ministério Público? Onde está a fiscalização do Ministério Público?

Sempre fomos favoráveis à inclusão de pessoas com deficiências e fazemos isso há quase 64 anos, quer seja na área educacional, quer seja na área social, quer seja na área de capacitação de pessoas para o mercado de trabalho.

Quando se fala em inclusão, é preciso considerar os reais interesses das famílias e das pessoas com deficiências. A família e a pessoa com deficiência é que devem decidir o melhor lugar para o atendimento.

Inclusão se faz com responsabilidade e diálogo, e as pessoas com deficiências e suas famílias não podem ser meras espectadoras das mudanças que afetarão seus direitos e liberdades fundamentais. (Palmas.)

Não é através da extinção das escolas especiais do Brasil que se irá garantir a verdadeira inclusão. Inclusão se constrói em conjunto, e a nossa Rede Apae Brasil quer estar junto com as famílias, com as comunidades e com os governos para que isso aconteça de forma responsável e democrática.

As APAEs sempre atuaram na defesa das pessoas com deficiências. São favoráveis a sua inclusão social, educacional e profissional. Somos parceiros nesse processo, e é assim que queremos ser vistos e respeitados.

Não somos nichos de segregação, como já fomos tachados, mas sim de defesa de direitos. Não se pode, sob o pretexto da inclusão, desqualificar um trabalho de milhares de organizações não governamentais do Brasil, algumas com mais de 1 século de existência, sempre atuando na defesa dos direitos das pessoas com deficiências.

A APAE é de livre escolha da família. Se uma família decidir matricular seu filho em uma escola regular de sua cidade, no bairro onde vive, não será a APAE que irá impedir a sua liberdade de escolha. Talvez isso não aconteça porque a rede pública não está em condições de fazer esse acolhimento e atendimento. Por isso, nada melhor que consultar as famílias e as pessoas com deficiências.

Quero agora fazer a leitura de um texto da ONU: "No dia 3 de outubro de 2018, o Comitê das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência publicou nova orientação legal que estabelece: 'Pessoas com deficiência e suas organizações representativas devem participar de processos públicos de tomada de decisões sobre seus próprios direitos humanos'".

"Nada sobre nós sem nós", como foi dito aqui, tem sido há tempos um mote de movimentos de direitos para pessoas com deficiência. Em seu comentário geral, o Comitê destaca que, "quando pessoas com deficiências são consultadas, isto leva a leis, políticas e programas que contribuem para sociedades e ambientes mais inclusivos".

O comentário geral busca ser uma ferramenta vantajosa para fornecer recomendações concretas sobre como se comprometer com consultas com pessoas com deficiência, por meio de suas organizações representativas.

"Isto pode incluir desenvolvimento de informações acessíveis sobre processos de tomada de decisões, implementação de metodologias inclusivas e garantias de que organizações de pessoas com deficiência tenham acesso a financiamentos nacionais e internacionais para funcionamento", segundo o Comitê da ONU.

O comentário geral também define "organizações de pessoas com deficiência" e destaca que "respeito aos direitos de pessoas com deficiência, à liberdade de associação, assembleia pacífica e expressão é essencial para a participação e realização de consultas".

A Rede Apae, ao mesmo tempo em que cumprimenta os organizadores desta audiência pública, agradece a oportunidade de participar, manifestando-se favorável à atualização da Política Nacional de Educação Especial no Brasil. Consideramos uma iniciativa louvável e necessária da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão — SECADI do Ministério da Educação, que o faz mediante avaliação das intercorrências evidenciadas.

A atualização da política de educação especial fortalecerá o compromisso democrático do poder público com a implementação de princípios e diretrizes já consolidados, beneficiando manifestações diversas para o atendimento das necessidades da população escolar na sua diversidade, sem restringir direitos.

A atualização da política de educação especial, de forma imediata, é uma medida justa, urgente e imprescindível, a fim de garantir a continuidade e o resgate de serviços essenciais, da educação escolar na modalidade educação especial também nas escolas especiais, e a oferta do atendimento educacional especializado.

Um projeto social compatível com a democracia não pode ser co-nivente com um modelo único de escolas ou de ideias. É aberto à participação e às diferentes opiniões, em especial das pessoas com deficiência e suas famílias, dos profissionais e da sociedade em geral.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Barbosa. PSDB - MG) - Muito obrigado, José Turozi.

Passo a palavra a Andre Ribeiro Reichert, professor da Universidade Federal de Santa Catarina e Diretor de Políticas Educacionais e Linguísticas da FENEIS. (Manifestação em LIBRAS.)

O SR. ANDRE RIBEIRO REICHERT (Tradução simultânea.) - Eu gostaria de parabenizar o Deputado Eduardo Barbosa, a Deputada Mara Gabrielli, a Deputada Rejane Dias, os colegas aqui presentes, o Moisés, o Rodrigo, o José, pelas suas exposições, que serviram de base para o que eu tenho a dizer aqui hoje, como representante da FENEIS. Considero os Municípios em que a APAE trabalha, os 5 milhões de surdos, esse trabalho sobre as famílias terem direito constitucional de escolha, a questão de o direito linguístico das pessoas surdas também ser restringido nessa

questão educacional.

Pediram que eu ficasse de pé, para que pudessem me ver melhor. Verificando o meu tempo, vejo que eu preciso ser rápido no que tenho a dizer aqui. A preocupação da FENEIS, a nossa luta de 30 anos, é o nosso direito linguístico na área educacional e social, o das pessoas surdas. Quando trabalhamos nesses contextos educacionais e sociais, observamos que, em comparação com outros países, nós somos o primeiro país que reconhece a língua de sinais como língua da pessoa surda, como meio de comunicação. Nós somos um país de ponta em se tratando de legislação que garante o reconhecimento linguístico da pessoa surda. Nós temos cursos que trabalham essa questão, como o Letras Libras, o Pedagogia Bilíngue, mas o direito do surdo, em se tratando do acesso à educação básica, sofre um atraso grande.

Uma questão que me deixa angustiado sobre a recomendação do Ministério Público Federal é que a perspectiva jurídica tem uma ambiguidade, porque a interpretação da lei é diferenciada, porque ela não vive a educação, ela não está presente. A Constituição, a convenção garantem o nosso direito, mas o olhar do Ministério Público Federal é diferente. Ele não está presente no espaço escolar. Isso gera uma discussão séria. Nós não estamos restringindo a Constituição, nós estamos buscando o nosso direito.

É uma pena que a Procuradora Eugênia não esteja aqui presente. É uma pena. Nós não somos contra a política educacional inclusiva. Ela deveria estar aqui para acompanhar esta discussão.

A Federação Mundial de Surdos, filiada à ONU, faz recomendações, acompanha processos educacionais, políticas de educação inclusiva. Esse processo é mundial. Há dificuldades encontradas pelos surdos no mundo em se tratando de política de educação inclusiva. Nós temos agora esse espaço para discutir esses entraves que a política educacional inclusiva traz.

A Federação Mundial de Surdos faz recomendações — depois podemos encaminhar-lhes essas recomendações em torno da política educacional inclusiva na perspectiva da educação dos surdos —, e nós trazemos a questão da educação bilíngue para os surdos. A ideia de que a educação bilíngue é uma educação que segrega é equivocada. Ela está

dentro da perspectiva da educação inclusiva, porque se trata de uma escola regular, uma escola aberta para todos. Essa escola atende pessoas surdas e ouvintes. Trata-se de uma questão linguística. Está prevista como primeira língua a língua de sinais. É uma questão de acesso à língua. Na educação bilíngue para surdos, a primeira língua seria a língua de sinais.

Há 30 anos, a nossa federação vem buscando essa educação. Eu consegui concluir o doutorado porque tenho essa base linguística. Eu tenho dourado porque tenho uma base linguística.

Quando a política da educação inclusiva fechou as escolas de surdos sem consulta — é interessante pensarmos nessa ideia de consulta, porque as escolas de surdos também foram fechadas —, não houve senso crítico, não houve base para argumentos, houve opressão e um desrespeito à convenção. Nós temos o direito de buscar isso, nós vivenciamos essa diversidade. Houve, sim, manipulação e controle sobre a educação de surdos.

Então, a educação bilíngue é uma educação regular dentro de um sistema inclusivo. É isso que nós precisamos entender. As crianças surdas precisam dos modelos dos professores surdos. Na educação infantil, as crianças surdas precisam de modelo. Eu, Andre, na educação infantil, até os 10 anos, não tive acesso a um professor surdo, e isso me fez falta, foi difícil para mim. Eu não tive modelos. "Como será? Eu acho que não vou ficar velho, porque não tive experiências com adultos surdos." Quando eu me encontrei com um adulto surdo, eu falei: "Olhe, eu vou ficar adulto também!" Imaginem quantos Municípios há no Brasil, quantas crianças surdas espalhadas pelo Brasil não têm um modelo de surdos.

O ENEM em LIBRAS foi uma vitória para o povo surdo brasileiro. Um direito nosso foi garantido por meio da língua de sinais. E por que para a comunidade surda o resultado não foi positivo? Porque a escola inclusiva está com problemas, os surdos não estão tendo avanços na escola inclusiva, na política da educação inclusiva. Se o resultado fosse positivo, os surdos teriam um bom resultado no ENEM, nós poderíamos dizer que a inclusão está tendo um bom resultado. (Manifestação na plateia.)

Mas não foi o que aconteceu com o ENEM em LIBRAS.

O que nós precisamos compreender? O prejuízo está aí. A língua de sinais não está sendo respeitada na política da educação inclusiva, a língua de sinais não está sendo a língua de instrução na política de educação inclusiva.

Nós precisamos compreender essas questões quando se trata de política. Nós precisamos rever essa política. O ENEM foi disponibilizado em LIBRAS, nós não podemos perder essa questão, mas, no processo educacional da política de inclusão, os surdos foram prejudicados. Numa educação bilíngue em que a língua de instrução fosse a língua de sinais, o resultado no ENEM, com certeza, seria outro.

As pessoas dizem: "Ah, o surdo não tem domínio da língua escrita!" Não, não é questão de domínio da língua escrita, é questão de aprendizagem, de acesso a uma educação de qualidade, e esse acesso foi restringido. Nós não tivemos esse acesso. Se nós tivéssemos o português como segunda língua na educação bilíngue, teríamos condição melhor. A questão da comunicação e do acesso à educação, portanto, foi prejudicada.

Quanto àquela questão de se perder o trem da história, eu vou mudá-la um pouquinho. Vamos sair do trem e vamos para o mar, porque o mar oferece um tempo maior. Vamos, cada um no seu barco, respeitar o tempo de cada um nesse mar, as suas diferenças, as suas especificidades, e todo mundo estará se apoiando, e todo mundo estará dentro desse sistema educacional. (Manifestação na plateia.)

A escola bilíngue é uma escola regular. O espaço linguístico é que é diferente.

Obrigado. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. PSDB - SP) - Obrigada, Andre, pelas suas palavras.

Tem a palavra Lenir Santos.

A SRA. LENIR SANTOS - Boa tarde. Aliás, boa noite, porque já são 18 horas.

Queria iniciar agradecendo a oportunidade de estar aqui e parabenizar a Deputada Mara, a Deputada Rejane e o Deputado Eduardo

Barbosa por terem convocado esta audiência, em que podemos discutir esta questão tão relevante: a educação inclusiva.

Eu sou Presidente da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down e também sou Vice-Presidente e uma das fundadoras da Fundação Síndrome de Down, que já tem mais de 33 anos. Tenho uma filha com síndrome de Down que tem essa idade.

Não vou falar como educadora porque não sou, sou advogada. Vou falar porque aqui se apresenta a perspectiva da sociedade. A propósito, Andre acabou se fazendo presente. Foi importante que alguém com deficiência também tenha falado a respeito da educação inclusiva.

Eu gostaria de poder também falar no lugar da minha filha. Quando suas irmãs começaram a ir à escola — na época, enfrentamos aquela luta que a Dra. Eugênia comentou, nas escolas comuns não se aceitavam as pessoas que tivessem alguma deficiência —, ela se recusava a ir a uma escola que não fosse a das irmãs. Ela queria estar no mesmo lugar, no mesmo espaço.

É isto que eu gostaria de defender aqui: a escola inclusiva. Não dá para pensarmos que uma pessoa vai ser respeitada, vai respeitar a si própria, vai ter autonomia, se, de imediato, ela não pode ir à escola conforme vão as demais pessoas, não pode estar na mesma escola, no mesmo ambiente. A escola é que tem de se virar para resolver todas as dificuldades que tiver. Todos precisam ir à escola, e a escola precisa se preparar.

Se a política não deu certo, nós precisamos ver se o que está escrito na política não está bem escrito, bem formulado, ou se a execução da política é que não foi eficiente. Se o problema for a execução, nós não podemos mais perder tempo, temos que fazer com que essa execução dê certo e temos que promover todas essas mudanças necessárias no âmbito da escola inclusiva.

Não defendemos — estou falando pela federação — escola especial. Não defendemos que volte a haver inúmeras escolas especiais no nosso País. Isso aconteceu na época em que minha filha nasceu, há 33 anos, e não conseguíamos colocá-la numa escola regular, que não a recebia porque a escola não estava preparada, como disse a Eugênia.

Que se prepare, que tenha condições de resolver essa situação e a resolva! Isso é papel do Estado. O Estado tem que alocar recursos, fo-

mentar a escola para que ela possa de fato atender todas as necessidades daquela pessoa, seja ela cega, seja ela deficiente intelectual, seja ela o que for.

Então, a escola, não a defendemos em hipótese alguma. O nosso problema é quanto à revisão da política. Nós temos críticas de como foi feita a discussão. Tenho que dizer que a federação foi convidada. Inclusive, estive em duas reuniões. Mas muitas entidades nos procuraram para saber o que se passou, porque não tiveram oportunidade de ir. Ficaram perguntando o que aconteceu.

Na reunião de São Paulo, as pessoas não podiam falar. A respeito de questão tão relevante como essa, elas tinham que se pronunciar por escrito. Eu acho que essa não é a forma de se discutir política de educação no nosso País, ainda mais educação inclusiva, educação para pessoas que têm deficiência.

Eu sei que o tempo é curtíssimo. Tenho 5 minutos. Fiz umas anotações aqui. Queria dizer que a Fundação Síndrome de Down tem 33 anos, atende 250 pessoas com deficiência, tanto com síndrome de Down como com deficiência intelectual, tem mais de 150 pessoas trabalhando formalmente, com registro em carteira. Não há hoje uma pessoa que frequente a fundação para suprir outras necessidades, seja para fazer fisioterapia, seja para fazer fono — muitas atividades são realizadas lá dentro —, que esteja em escola especial. Nenhuma! Todas estão em escola regular. A fundação dá apoio, junto com o professor, a mais de 50 escolas regulares no Município de Campinas, onde está situada.

O que eu gostaria de dizer é que, se nós acreditamos que a deficiência é o resultado do encontro entre as características da pessoa e o seu meio social, devemos lutar o tempo todo para que esse meio seja o mais inclusivo possível e que possa, sim, inibir as diferenças, propiciando um ambiente de convívio mais igualitário, não ressaltando as deficiências. Nós temos que ressaltar, o tempo todo, o que a pessoa tem de igual ao outro, inclusive a sua dignidade de poder estar na escola.

Nós temos problemas operacionais, problemas executivos, problemas orçamentários, que não são poucos. Podemos até, na política, ter falhas teóricas também. Por que não? Reformar é um verbo de movimento. Na realidade, a ideia é sempre progredir, ir para frente. Então,

nós devemos corrigir isso.

Eu queria tomar como ponto de partida — vou ler aqui alguns itens — elementos-chaves da inclusão: a dignidade de ser e de viver de modo pleno dentro das suas características individuais, dos seus limites; o respeito aos direitos de cada um; e a consciência de que não é a deficiência que deve ser focalizada, mas, sim, a normalidade da vida.

Dentro disso, qualquer revisão precisa respeitar os seguintes aspectos. Os lugares devem sempre ser abertos para favorecer a aquisição de competências para o desempenho de papéis em seus contextos normais de vida, reduzindo o risco da dependência assistencial, que ocorre muitas vezes dentro da escola especial.

A política educacional deve ter como escopo, além do aprendizado, a mudança do olhar da comunidade e do ambiente em que a pessoa vive, promovendo o alargamento social. Ninguém será respeitado como pessoa e cidadão quando formado em espaço à parte. Já é, de imediato, apartado para fazer sua formação educacional.

"A escola deve ser o local que permitirá o desfazimento do mito da pessoa com deficiência como detentora da Síndrome de Peter Pan". Isso é trecho de um livro do italiano Carlo Lepri, intitulado Quem eu seria se pudesse ser. Ele fala que um dos maiores estigmas das pessoas com deficiência é não poder crescer, é ser uma eterna criança. A pessoa não pode ser uma eterna criança, ela tem que ter vida adulta, independência, autonomia.

A escola deve abandonar a visão de reparar, reabilitar, assistir — a escola especial faz isso demais —, em favor de um compromisso de incluir e de atuar para fazer eclodir o potencial de cada um. Por isso, a escola especial deve ser banida da sociedade, da vida das pessoas com deficiência, para que possamos relativizar a situação de deficiência e enriquecer a todos. Quando você vai à escola, você enriquece o seu colega, pelos esforços de superação das dificuldades. Isso é um exercício, uma experiência de vida, não uma teoria. Tem que se experimentar a inclusão, a inclusão é viver a inclusão.

Então, a escola não pode ser um lugar onde as pessoas ficarão por toda a vida, sem o direito de viver a vida adulta. A escola é um lugar de trânsito, onde se transita para o mundo aberto, com perspectivas de

autonomia, com responsabilidade e autodeterminação. A inclusão só se realizará através da própria inclusão. A pessoa tem que ser incluída, tem que viver a inclusão, e não viver através de percursos separados da realidade da vida. Não se prepara a pessoa para viver no mundo sem a experiência de viver no mundo. Não haverá convívio e respeito às potencialidades quando se segrega a pessoa com deficiência do mundo onde ela deve exercer sua cidadania.

A escola é um espaço necessário, inicial, inclusive para o aprendizado da vida e do conhecimento. Também não se aprende a ser autônomo com teorias. Aprende-se a viver com autonomia vivendo, praticando a autonomia com acertos e erros. Não podemos achar que vamos teorizar sobre isso. É preciso colocar a pessoa na experiência da vida. É igual ao que fazemos na fundação: as pessoas com Síndrome de Down vão à fundação para aprender a trabalhar, e elas fazem estágios fora para aprender a trabalhar. Aprende-se a trabalhar trabalhando — não há outra maneira.

A escola é o caminho e não o fim em si mesmo. Não se vai à escola para ficar sempre na escola, sempre criança. Isso é realmente uma diminuição da dignidade das pessoas. A escola tem que ter começo e fim. Ainda que o processo educacional seja eterno, a escola não pode se eternizar na vida das pessoas.

O que se aprende na escola é preciso ser exercido na vida. Vai-se à escola para exercer na vida o que lá se aprende. Então, temos que ter escola inclusiva, onde já se comece a aprender com o convívio. A pessoa deficiente que não convive é pessoa deficiente para a vida — é isso o que a gente pensa. Na perspectiva das pessoas com deficiência, temos que combater e eliminar situações que reforcem a deficiência e não colaboram para a normalidade. Não podemos admitir, como falei, a eterna assistência e a eterna infantilidade.

Não estou dizendo que a Fundação Síndrome de Down, as APAES e outras entidades tenham que fechar. Um dia, talvez — que bom se um dia a gente chegar lá! Por enquanto, a gente sabe que isso não é possível. Mas as entidades têm o relevante papel de ajudar a sociedade a transpor a barreira do aprisionamento, deixando a pessoa com deficiência ir e, enquanto se fizer necessário, apoiá-las devidamente, para aprofundar a

maturidade exigida e requerida, inclusive pela vida adulta. Ela tem que ser adulta, tem que estar no mundo adulto.

Nosso papel de sociedade civil é lutar pelos espaços abertos: escola, trabalho, lazer e vida afetiva. Por isso não podemos admitir o retorno da escola especial, que vai fazer a exclusão das pessoas na sociedade.

Era isso o que eu tinha a dizer. Obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Barbosa. PSDB - MG) - Obrigado, Lenir.

Eu passo a palavra à Cláudia Grabois, Presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência do Instituto Brasileiro de Direito da Família.

A SRA. CLAUDIA GRABOIS - Agradeço à Deputada Mara Gabrielli pelo convite.

Parabenizo a Mesa, o Deputado Eduardo Barbosa e a Deputada Rejane Dias.

Primeiro, eu gostaria de fazer um desabafo: não falemos em banir e varrer ninguém. Nós vivemos em um Estado Democrático de Direito, não importa o tom que isso tenha nem para onde isso caminhe. Não falemos nisso. É um risco muito grande, e nós não podemos ousar neste momento falar em varrer ou banir ninguém. (Palmas.)

Isso me incomoda. Falar em varrer e banir pessoas me incomoda. Isso não é um processo democrático e me incomoda.

O Dr. Eduardo sabe que eu sou uma defensora árdua da educação inclusiva como um direito inalienável e indisponível e um direito personalíssimo da pessoa. É uma defesa que eu faço já há muitos anos.

Eu poderia falar também do meu local de referência, que é o local da minha filha, mas eu nem saberia fazer isso dessa forma, porque as pessoas com deficiência fazem parte de um mundo muito grande. A experiência da minha filha não é experiência de outras pessoas. Então, eu parto do princípio de que, com o que eu pude oferecer a ela, ou com o que eu não ofereci, não posso fazer disso um paradigma. Por outro lado, eu tenho que dizer também que eu acho que as APAES exercem um papel fundamental em relação à educação de pessoas com deficiência.

Quando fui gestora no Rio de Janeiro, eu enaltecia muito as diretoras de escolas especiais, porque elas sabiam como ensinar, sabiam

receber as crianças das escolas comuns. Nós iniciamos um processo de ressignificação de saberes e conteúdos.

Quando eu assumi aquela gestão — estou fugindo da minha fala, mas acho importante dizer isso, porque nós entramos nessa linha —, nós não tínhamos intérpretes de LIBRAS. Quando eu saí, nós tínhamos 277 intérpretes e instrutores de LIBRAS, instrutores surdos. Era uma demanda da sociedade civil, e eu dizia para os pais e mães de pessoas surdas: "Vocês têm que exigir, porque é um direito de vocês. Vocês têm que cobrar da gestão, porque é um direito de vocês." Agora vejo que não temos como dar um passo atrás.

O art. 206 da Constituição fala em igualdade de condições para o acesso e a permanência. Então, pergunto: por que, passados 30 anos, com uma Constituição já madura, nós ainda falamos em preparar escolas, quando as escolas não podem se dar ao direito de já não estar preparadas? A política é federal, ela acontece em cima; a implementação acontece nas redes municipais. Por que nós temos experiências positivas e negativas? Nós há vontade política em alguns lugares e não há em outros. O que eu vejo que falta é monitoramento, fiscalização. Falta diálogo com as famílias, falta a oitiva, entender o sofrimento do pai e da mãe que foram discriminados desde o nascimento e seus porquês. Falta construir em conjunto.

Agora, não acho que será atualizando a política que isso vai acontecer, eu acho será aprofundando a política, porque ela não é engessada, ela dá a possibilidade de se promover o acesso e a permanência, com a garantia de todos os recursos, conforme preconiza a convenção da ONU ratificada com quórum qualificado. Isso eu acho muito relevante. O trabalho conjunto, a construção coletiva, o querer fazer um Brasil inclusivo tem que partir de todos nós, e não vejo como isso pode acontecer sem partir da escola, sem partir da diversidade humana, da legitimação das diferenças. É preciso que as pessoas se validem, é preciso que façam sentido, é preciso que todas as pessoas sejam legitimadas, e é preciso que essa construção aconteça.

Eu vou repetir o que eu sempre disse nas redes em que fiz palestra: eu acho que as instituições filantrópicas em geral têm um papel fundamental e os profissionais que nelas trabalham ficam gigantes dentro de

uma escola comum. E este é o meu sonho, é o que eu gostaria de ver na educação inclusiva: o trabalho parceiro, a construção, porque, se existem recursos disponíveis na escola especial, eles podem ficar disponíveis na classe comum de uma escola regular — isso é fundamental. (Palmas.)

Por que não dialogarmos mais, por que não construímos em conjunto e aprofundarmos uma experiência que vem acontecendo desde 2008 e que em muitos lugares deu certo — onde não deu certo foi por falta de vontade política? Eu não me deparei com uma política engessada. A Política Nacional de Educação Especial MEC 2008 não é engessada, ela possibilita um trabalho aberto, ela possibilita um trabalho com as entidades. Não há nada, nada que diga, por exemplo, que não vá haver o bilinguismo. É possível com instrutores de LIBRAS surdos fazer escolas onde haja mais alunos surdos em sala de aula que sejam bilíngues.

Eu não vejo por que temos que ter esse empate sempre tão grande em torno da construção da educação inclusiva, doutor Eduardo Barbosa. Eu sinto falta, nesse documento do MEC, de um estudo de direito comparado e de práticas educacionais inclusivas em outros locais, porque o Brasil implementou à sua maneira, mas há experiências mundiais que são diferentes. Isso seria muito importante até para validar esse trabalho. De fato, eu só conheci esse documento ontem. Eu estou aqui em nome do Instituto Brasileiro de Direito de Família, que tem institutos estaduais no Brasil inteiro, e estou aqui também pela Associação Brasileira de Direito à Educação, que vem formando núcleos no Brasil inteiro, mas a minha mensagem é sempre esta: vamos construir juntos e com, vamos cumprir os preceitos constitucionais, assegurar a igualdade de condições para o acesso e a permanência, assegurar a vida independente e a autonomia, porque as crianças vão crescer, vão entrar no mundo e no mercado de trabalho ou, se não entram, elas têm que se sentir pertencendo à sociedade, e a sociedade é a sociedade de todos.

Nós temos nossos marcos legais, supralegais, a Constituição Federal, temos a convenção e nós temos a LBI, que serviu como instrumento de regulamentação. O que não podemos fazer é apagar o trabalho que foi feito durante 10 anos. Se há críticas ao trabalho, se há críticas ao diálogo, então façamos agora diferente, mas não vamos agora demonizar ninguém. Isso não. Todos juntos, com as filantrópicas, podemos construir uma educação inclusiva para todas as crianças, para todas as pessoas no

Brasil, sem essa rusga, sem essa questão de que fui eu que fiz, fui eu que falei, fui eu que coloquei isso. Vamos deixar de lado qualquer coisa pessoal em prol do bem comum, porque é isso o que manda a Constituição Federal. Vamos validade e legitimar uns aos outros. (Palmas.)

Eu queria falar pouco mais sobre Direito, mas não vai ser possível. Para concluir, eu queria pedir uma salva de palmas para a Sra. Maria Amélia Vampré, que nos deixou este ano. Eu estive com ela poucas vezes, mas sempre de uma forma muito acolhedora. Ela sabia que nós tínhamos divergências, mas isso sempre foi muito positivo. (A oradora se emociona.) Ela era uma pessoa de muita luz, de muita garra e uma pessoa de vanguarda. (Palmas.) Ela teve a sua vida, a sua luta com o filho Ricardo, que se transformou em flor. Ela fez um jardim. Ela fez da sua vida um jardim e nos deixou a mensagem de que nós temos que avançar. Nós não podemos parar no tempo, nós temos que avançar.

Estão, na convenção, o princípio do não retrocesso social, o princípio da solidariedade, da Constituição Federal, e nós temos que assegurar a todas as pessoas com deficiência que tenham uma vida em sociedade adequada.

Deixo, portanto, meu pedido de trabalho em conjunto e de uma salva de palmas para Sra. Maria Amélia Vampré.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Barbosa. PSDB - MG) - Obrigado, Cláudia, pelas palavras, pelas reflexões e pela homenagem à Maria Amélia Vampré.

O Memorial da Pessoa com Deficiência, em São Paulo, fez uma homenagem à Maria Amélia Vampré há 15 dias. Foi uma homenagem linda, e estive lá como grande amigo que fui dela em vida. Como o filho dela, o Ricardo, era da minha idade, ela me considerava como um filho. O Ricardo estava lá e falou em nome da família. Foi realmente uma mensagem maravilhosa. A Federação Nacional das APAEs se fez presente com sua representação.

Mais uma vez agradeço a menção à querida Maria Amélia, que foi fundadora do Movimento das APAEs no Brasil.

Pois não, Lenir.

A SRA. LENIR SANTOS - Eu queria pedir desculpas por ter usado uma palavra que eu não deveria ter usado: "banir". Quero dizer que o que temos é um processo em que vamos cada vez mais aperfeiçoando a escola inclusiva, para que realmente possamos abrir mão completamente da escola especial, que não é o melhor espaço para as pessoas estarem.

Peço desculpas — "banir" não foi a palavra adequada. No calor do momento, muitas vezes dizemos uma bobagem. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Barbosa. PSDB - MG) - Eu conheço a Lenir há pouco tempo, mas já a conheço. Já tivemos aqui alguns pega pra capar, mas nos acertamos rapidinho. (Risos.)

Com a palavra a Sra. Iêdes Soares Braga, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão — SECADI/MEC, encerrando esta mesa.

A SRA. IÊDES SOARES BRAGA - Boa tarde a todos.

Primeiramente, gostaria de cumprimentar os organizadores do seminário, a Deputada Rejane, a Deputada Mara Gabrielli, e o Deputado Eduardo Barbosa, bem como cumprimentar a Deputada Dorinha, que esteve conosco durante toda esta tarde.

Quero cumprimentar a Mesa, em particular ao Deputado Eduardo Barbosa, um histórico defensor dos direitos das pessoas com deficiência — que fique claro que defensor dos direitos das pessoas com deficiência, não de alguma instituição em particular.

Também quero aproveitar para cumprimentar todos os palestrantes que estiveram conosco nesta tarde pela qualidade, pela riqueza das exposições, feitas de forma respeitosa, embora com posições diferentes, num debate feito de forma muito democrática. E eu tenho certeza que isso impactou positivamente cada um de nós que aqui está representando seja qual for a instituição.

Quero ressaltar que esse documento que foi colocado para consulta pública ontem não é um documento do Ministério da Educação. Apenas quero reforçar o que, de certa forma, já foi colocado aqui hoje. Esse documento é fruto dos achados das consultorias, é fruto das contribuições de especialistas, é fruto das contribuições de pesquisas nacionais, é fruto — foi mencionado aqui — do Observatório Nacional de Educação Especial — ONEESP, e é fruto de algumas vozes que também precisam

ser ouvidas.

A fala de cada um aqui é legítima porque representa a vivência, a experiência e o lugar de onde a pessoa está falando. E, para a construção de um documento que retrate, que reflita de fato a realidade ou atenda à diversidade que temos no País, nós precisamos ouvir a todos.

O Ministério da Educação, além de ter conhecimento desses achados e de todos esses instrumentos legais, tem conhecimento dos resultados das conferências nacionais das pessoas com deficiência, aqui mencionadas, e tem conhecimento das informações contidas na Observação nº 4, do Comitê de Direito das Nações Unidas, mencionada mais cedo pelo Miguel. E, ainda acolhendo esse lema da convenção, Nada sobre nós sem nós, traz à sociedade brasileira a possibilidade de contribuir em momento tão importante da nossa história.

Também é importante ressaltar que nós temos aproximadamente 170 mil matrículas de estudantes públicos da educação especial que estão em classes ou instituições exclusivamente especializadas. Embora ainda não tenhamos um histórico da trajetória escolar desses estudantes, possivelmente muitos deles já estiveram na escola comum. Da mesma forma que muitos que já estiveram na escola ou classe especializada também migraram para o ensino comum. Essa é a realidade atual do País, e nós precisamos dar voz aos 170 mil estudantes que estão nas escolas especializadas e aos quase 900 mil que estão nas escolas comuns, bem como às entidades e pessoas que representam esses alunos.

É com essa postura que o Ministério da Educação coloca à disposição de vocês esse documento de consulta pública, para que o resultado desse trabalho corresponda efetivamente à necessidade de todo o nosso público, uma vez que aquilo que é legítimo para comunidade surda pode não ser legítimo para a comunidade dos portadores da síndrome de Down. Nós temos uma infinidade de especificações e de particularidades que nós precisamos ouvir. Nós não podemos ter, num país de dimensões continentais, um modelo único que digamos atender de fato a necessidade de todos. (Palmas.)

Então, a proposta da equipe que está colocando esse documento para consulta pública é que vocês estimulem, participem, critiquem, opinem e façam valer de fato a posição de cada um, para que todas estejam

representados nesse documento.

Concluo aqui esta participação breve dizendo — não só porque componho hoje a equipe da SECADI — que esta é uma oportunidade única. Por ocasião da política anterior, nós não pudemos, por exemplo, participar por consulta pública. Não estou avaliando o momento, mas dizendo que devemos aproveitar esta oportunidade, pois, pela primeira vez, nós estamos vendo um documento da Política Nacional de Educação Especial ser colocado à disposição de todos, que vão poder contribuir. Ele deverá refletir o que virá das contribuições de vocês.

Muito obrigada a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Barbosa. PSDB - MG) - Obrigado, Iêdes.

Estamos caminhando para o final. Concedo a palavra à Sra. Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

Descrição da Imagem: Foto colorida parcial da Mesa presidida pela Deputada Mara Gabrilli, que se encontra entre os convidados Antônio Muniz da Silva, à esquerda, e Adriana Buytendorp, à direita. Ao fundo, a intérprete de libras e o Assessor Renato, que segura o microfone para a Deputada Mara.



ENCERRAMENTO

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM - TO) - Boa tarde a todos.

Eu me sinto em grande parte contemplada, principalmente pela fala final. Eu não consigo compreender que, para eu respeitar um direito, eu tenha que escolher um único lado, porque não há só um lado. Fui Secretária de Educação do Estado do Tocantins por quase 10 anos. Na época, como Secretária, estabeleci um convênio de apoio com as APAEs, que continuo apoiando inclusive hoje, como Parlamentar. Ao mesmo tempo, acho que não houve Secretária que tenha passado pelo Estado tendo deixado maior fortalecimento do espaço da escola, do processo de formação na escola, da estruturação de um espaço educativo. E, com isso, não me senti tirando direito de A, nem de B, nem de C — as realidades são diferentes. (Palmas.)

Fizemos na época um trabalho muito integrado entre as escolas e as APAEs, em cada cidade, para que a criança ou jovem que tivesse condição de fazer a inclusão contasse com uma parceria. Nós não disputamos gente, disputamos atendimento, para fazê-lo com mais qualidade.

Acho que é um avanço a produção do documento. Ouvi gente dizer que não foi consultado, mas o documento está aberto para consulta pública. Ou seja, é um documento em construção. Assim como a Base Nacional Curricular, ele é um documento que está sendo construído. Acho que este é um momento em que não precisamos escolher ou o preto, ou o vermelho, ou o branco, ou o azul. Podemos ter muitas cores, sem que isso signifique que se esteja tirando direito de alguém. Ao contrário, é uma forma de construir condições para que o direito seja exercido.

Nós temos muitas situações de crianças e jovens que estão no espaço da escola, da APAE Educadora e em outros espaços educativos,

assim como no espaço da escola dita regular, que estão tendo condição. Os dois espaços precisam muito de apoio formal — faltam equipamentos, condições de trabalho e formação nos dois espaços. (Palmas.)

Sou Relatora de vários projetos que tratam da questão do profissional intérprete dentro do espaço da escola. Gostei muito da fala do André sobre o direito que a ele foi garantido e que a muitos não é, porque nós não temos uma escola inclusiva, e ela nunca vai estar pronta se não tivermos como desafio a formação e o enfrentamento. Agora, para eu respeitar o espaço da escola eu não preciso dizer "não" a outro espaço. Os espaços precisam ser fortalecidos e podem coexistir como políticas públicas. (Palmas.)

Eu me sinto confortável como Deputada e como educadora. Acho que nós já temos muitos desafios no Brasil sem disputarmos entre nós. Nós precisamos de mais recursos. Eu vejo muitas escolas sem estrutura física, sem qualidade, sem equipamento, sem informação. Poucos cursos são oferecidos na área de licenciatura com atendimento de qualidade. Então, eu acho que nós podemos garantir políticas públicas, recursos e ações que promovam espaço verdadeiramente de inclusão. Não é preciso estar na escola regular ou na escola especializada para que haja inclusão. É preciso incluir pessoas, dar-lhes cidadania, garantir seus direitos. (Palmas.)

Estive aqui a tarde toda e permaneço à disposição. Nós vamos continuar neste trabalho. Ainda entendo que nosso maior desafio é garantir o direito de escolha às pessoas. Tomara que nós tenhamos disputa, porque todos os espaços estão oferecendo trabalho de qualidade. Eu acho que esse é o maior desafio.

Por fim, quero fazer um apelo: nós precisamos enxergar e ouvir a família. Além dos profissionais, também as famílias devem ser ouvidas sobre os espaços e alternativas de educação, também elas precisam de ajuda.

Parabéns a todos que nos deram esta oportunidade de uma tarde tão rica.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Barbosa. PSDB - MG) - Muito obrigado, Dorinha, pela sua participação, pela sua presença durante

todo o nosso seminário. Isso só reforça seu compromisso com a educação. V.Exa. tem sido, na Câmara dos Deputados, uma referência em toda a construção da política. Nós respeitamos muito a posição, a postura e o pensamento de V.Exa. e ficamos muito felizes porque continuará conosco na próxima legislatura. Isso para nós é muito bom.

Antes de passar a palavra para a Presidente da Comissão, a Deputada Mara Gabrilli, que fará o encerramento formal, eu quero também fazer os meus agradecimentos e tecer breves considerações.

Em primeiro lugar, quero agradecer a toda equipe da SECADI e da Comissão da Pessoa com Deficiência do Instituto Brasileiro de Direito da Família, bem como da Comissão de Educação, que com esmero prepararam este evento. Vocês sabem que, neste momento pós-eleição, nós estamos num processo bem tumultuado dentro da Câmara dos Deputados, mas, mesmo assim, garantimos esta discussão antes do término desta legislatura, porque entendemos ser fundamental que a Câmara dos Deputados, dado o envolvimento dos tantos Deputados que aqui no dia a dia defendem as questões da pessoa com deficiência, pudesse, por meio de audiências públicas, levar para o País este debate que se inicia a partir de um documento que será colocado para consulta pública. Nós da Câmara dos Deputados ficamos muito felizes por termos podido promover este primeiro passo de discussão do documento.

No meu entendimento, foram mesas riquíssimas. Eu acho que, das muitas discussões realizadas neste Comissão — creio que a Deputada Professora Dorinha e as várias entidades aqui presentes devem concordar comigo —, esta talvez tenha sido uma das mais serenas e com mais conteúdo. No passado, tivemos aqui discussões passionais e não discussões de mérito, que deveriam pautar o processo de formulação de leis.

Eu quero dizer que tenho militância na área há 35 anos e tenho muito orgulho da minha história e da minha representatividade. Nesses 35 anos, no Parlamento são 24 anos — irei para o meu sétimo mandato —, e só me enriqueci com os debates que aqui foram feitos em relação às questões das pessoas com deficiência. Eu sou de uma época em que nós não tínhamos condições de escolha: era imposto à pessoa com deficiência o que se tinha. Então, o fato de já termos avançado, de hoje a pessoa com deficiência transitar nos equipamentos públicos e sociais, isso, para

mim, já é uma conquista muito grande — que não caiu do céu, mas que foi fruto de muito trabalho, de muita luta, da construção de muitas leis, feita com a participação efetiva do meio acadêmico, da sociedade civil organizada e instituições. Creio que hoje podemos dizer que o Brasil tem orgulho de ter uma legislação de ponta, construída graças à militância, que se operou de forma conjunta muitas vezes.

O que nós temos como marco neste momento é tentar, a partir deste seminário, superar a disputa de poder na educação especial e na educação inclusiva. Nós somos responsáveis por isso. Todos nós aqui estamos no mesmo barco. (Palmas.)

Eu acho que são pessoas que têm história de vida, acúmulo de conhecimento, experiência e sensibilidade, senão, nós não estaríamos aqui debatendo. Agora é, mais do que nunca, hora de nos darmos as mãos, porque nós somos pessoas de bem. Eu acredito que todos nós que estamos aqui somos pessoas de bem. (Palmas.)

Há coisas muito boas na Câmara dos Deputados. Pintam para a opinião pública que isto aqui é muito ruim. Isso é mentira. Quem vive aqui sabe que não é assim. Isto aqui é a cara da sociedade brasileira. O que nós temos de bom e o que nós temos de ruim está aqui. Às vezes é muito bom a gente se ver na Câmara, às vezes as pessoas não querem se ver, por isso os ataques à representatividade política. Mas a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência é um exemplo para a Câmara dos Deputados. Nós temos aqui membros de todas as cores partidárias em convivência harmoniosa, respeitosa. A Deputada Mara poderá confirmar que nunca impusemos um pensamento aqui. Nós discutimos, retiramos projetos da pauta e conversamos em particular até chegarmos ao consenso do que é possível no momento histórico.

Esse é o papel do Legislativo. Podemos continuar sonhando com perspectivas, e é bom que os sonhos não acabem, mas temos que entender que o Legislativo media as diferenças de concepção e constrói o que é possível no momento histórico. É muito bom às vezes, nós vemos a inflamação, mas chega um momento em que o Congresso tem que mediar as forças. Isso é democracia.

Por causa disso mesmo, nós temos que estar muito unidos nos processos que virão, já na Câmara diferente que nós vamos ter. Não se

preocupem com o Governo Federal. Para o Governo há amarras legais, fiscalização, instâncias jurídicas. O Congresso, sim, esse me preocupa, porque aqui estamos hoje num processo que não conhecemos muito bem, não sabemos qual será o clima de debate a partir do ano que vem. Por isso, sociedade civil e academia aqui presentes, especialistas, nós temos que nos ajuntar, porque os nossos argumentos é que, talvez, sejam a contraposição a ideias retrógradas, que não surgirão da revisão de uma política, mas de propostas legislativas que poderão vir a ser exitosas. Aí, sim, nós poderemos perder o bonde da história.

Essa era a ponderação que eu gostaria de fazer nestes minutos finais desta reunião.

Passo a Presidência dos trabalhos à Deputada — eleita Senadora — Mara Gabrilli. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. PSDB - SP) - Vou falar daqui — não consigo chegar aí.

O Deputado Eduardo me deixou emocionada. Sempre digo que ele é o defensor "jurássico" da causa. É muito confortável termos ele no Parlamento, porque sabe nos aliviar das angústias.

Eu queria cumprimentar a Deputada Professora Dorinha, por quem não só eu, mas todos nós temos admiração, por seu discernimento, por sua clareza e por seu compromisso.

O Deputado Eduardo falou de uma entre as várias virtudes desta Comissão: o compromisso.

Eu posso dizer a vocês que houve um dia em que nós não tínhamos essa representatividade tão grande no Parlamento, e houve um dia em que não tínhamos política de governo voltada para as pessoas com deficiências. Por isso presto minhas homenagens a todas as instituições aqui presentes, pois foram elas que construíram o que somos hoje.

Eu falava desta Comissão. Ela tem uma característica peculiar: uma força muito grande, que vem da nossa própria diversidade. Essa força é tão grande que dá a esta Comissão poder perante as outras. Às vezes não notamos, mas trata-se da força da pessoa com deficiência, de quem trabalha para transformar o País, não só a vida das pessoas com deficiência. Essa força é um verdadeiro diamante que temos nas mãos. Nós — quando digo nós, refiro-me ao Legislativo, ao Governo, ao tercei-

ro setor e, principalmente às próprias pessoas deficientes — temos tido a capacidade de transformar todas as pessoas. Lutamos muito pela convivência no ambiente escolar para conseguirmos transformar, e transformar para melhor. Eu acho que nós temos no Brasil essa função, que vai muito além de uma função no mundo das pessoas com deficiência. Temos sempre que pensar em multiplicar.

Eu queria fazer um pedido para a Patrícia Raposo e para a Iêdes. Temos aqui na Câmara o exemplo da Lei Brasileira de Inclusão, que é considerada o projeto mais democrático que já houve na Casa. Isso demonstra que as pessoas com deficiência estão trazendo democracia e cidadania para o País. Então, eu queria estender, o mínimo que fosse, pelo menos até o final do mês, a consulta pública, porque é tão valorosa, é tão importante essa construção coletiva. Acho que a maior carteirada da Lei Brasileira de Inclusão é esta: ela foi construída pela sociedade civil. Quando vamos tratar de regulamentação, de muitas coisas no Governo, é uma carteirada dizer assim: "Olha, esta lei não é uma lei qualquer; é uma lei que ficou tantos meses em consulta pública que é suprapartidária".

Além de esse ter sido o primeiro projeto de lei traduzido na íntegra na Língua Brasileira de Sinais, para surdos poderem contribuir, ainda foi feito um kit audiência pública, que nós distribuimos para Deputados de todos os partidos, para eles fazerem audiências nos seus Estados. Foi isso que construiu a lei. Então, olha que poder nós temos nas mãos para a construção de políticas de qualidade!

Eu peço que nós consigamos estender, o mínimo que seja, para não atrapalhar depois a análise do documento, esse prazo, para valorizarmos cada contribuição, cada sugestão, de cada pessoa, porque essa é realmente a parte bruta, mas que já vem, de certa forma, meio lapidada, porque aqui temos muitas pessoas que vivem a causa ou interagem com ela.

Além de ter sido eleita Senadora este ano, eu também passo a representar, a partir do ano que vem — e acho que esta não é uma conquista só minha, mas uma conquista nossa, uma conquista brasileira —, uma cadeira na Organização das Nações Unidas. Será a primeira vez que nós teremos um representante na Comissão da ONU sobre os Direitos

das Pessoas com Deficiência. (Palmas.)

Eu sou fruto disso. Eu sou fruto das instituições que há no Brasil ligadas à causa, que tanto construíram. Eu sou fruto do Eduardo, eu sou fruto da Professora Dorinha. Eu sou fruto das brigas. A parte mais rica nessas discussões é quando conseguimos nos organizar para trazer as diferentes ideias, para que elas nos enriqueçam e para que nós crescamos e tenhamos uma concepção de mundo muito maior, que é o que acontece com a pessoa com deficiência. Nós só estamos multiplicando essa característica.

Não existe uma pessoa com deficiência neste País que não precise ter determinação para sair de casa, que não precise ter disciplina para sair de casa, que não precise ter força de vislumbrar um futuro próximo para sair de casa, que não precise ter energia de superação para sair de casa.

Muitas vezes, dizem: "Puxa, a pessoa com deficiência não está preparada para o mercado de trabalho!" Nós sabemos de todas as dificuldades para estudar, para se qualificar, mas essas pessoas têm uma bagagem que pouquíssimas conseguem ter, porque só a possui quem adquire ou nasce com uma deficiência. O fato de termos conseguido trabalhar isso da forma que estamos trabalhamos aqui — nossa! — prova que são leões tanto as pessoas com deficiência quanto quem trabalha para a causa.

Então, eu só tenho que agradecer por tudo que eu recebi por trabalhar na causa, até por ter quebrado o meu pescoço e podido participar de tudo isto, porque hoje, se eu for olhar para traz, o que tenho é gratidão. Isso é incrível.

Eu termino aqui só dizendo: muito obrigada. (Palmas.)

O SR. EDUARDO BARBOSA (PSDB - MG) - Quantas conquistas!

Eu vou aproveitar para fazer um comercial aqui: a Lenir hoje está lançando o livro Sistema Único de Saúde — Comentários à Lei Orgânica da Saúde, 5ª Edição, revista e atualizada. Trata-se de uma obra da Lenir Santos e do Guido Ivan de Carvalho. O lançamento será às 19h30min, no Carpe Diem do Brasília Shopping. Quem quiser prestigiá-la apareça lá. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. PSDB - SP) - Agradeço aos senhores convidados pela valiosa contribuição para a discussão do tema.

Agradeço também a presença dos colegas Parlamentares, das autoridades e dos demais presentes, que tanto contribuíram para o êxito deste evento.

Está encerrado o Seminário.

Descrição da Imagem: Foto colorida de participantes do Seminário - público e expositores; à direita e ao fundo, diversas pessoas em pé e, à esquerda, pessoas sentadas nas bancadas. Detalhe de uma câmera de filmagem sobre um tripé à direita da foto.



SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO

Raquel Aldigueri

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Alba Valéria Gomes de Paula

Carmen Cecília Serra

Severino Carrera da Silva

Ziziane César de França e Silva

CNE

Amanda Lorena Fonseca Sakayo

PRÓ-ADOLESCENTES

Britney Dias

Lucas Rodrigues Teodoro

“Nada sobre nós, sem nós”

Lema da Convenção Internacional sobre os Direitos das
Pessoas com Deficiência

*“Agradecemos aos assessores dos gabinetes, das lideranças,
bem como aos representantes da sociedade civil organizada e
das instituições públicas e privadas que colaboraram com os
trabalhos da Comissão durante o ano de 2018”*

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD

**Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
Anexo II, Ala A, Térreo, Sala 5
Brasília (DF) - 70160-900
Telefone: (61) 32166971
http://bit.ly/camara_cpd**

Descrição da Imagem: Logotipo da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD.

**Comissão de
Defesa dos Direitos das
Pessoas com Deficiência**

